

Reapresentação Espontânea

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 017710	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02558074000173
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES		
5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A.		
6 - NIRE 35300158792		
7 - SITE www.vivo.com.br/ri		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464				2 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
3 - CEP 04707-000		4 - MUNICÍPIO São Paulo			5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 7420-1000	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	
11 - DDD	12 - FAX -	13 - FAX -	14 - FAX -		
15 - E-MAIL					

01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS

ATENDIMENTO NA EMPRESA

1 - NOME Carlos Raimar Schoeninger					
2 - CARGO Diretor					
3 - ENDEREÇO COMPLETO Av Dr. Chucri Zaidan, 860 - 4º andar - Lado A				4 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
5 - CEP 04583-110		6 - MUNICÍPIO São Paulo			7 - UF SP
8 - DDD 011	9 - TELEFONE 7420-1172	10 - TELEFONE -	11 - TELEFONE -	12 - TELEX	
13 - DDD 011	14 - FAX 7420-2247	15 - FAX -	16 - FAX -		
17 - E-MAIL ri@vivo.com.br					

AGENTE EMISSOR / INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DEPOSITÁRIA

18 - NOME Banco ABN Amro Real S/A					
19 - CONTATO Roberto Mammana					
20 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1827, 8º andar				21 - BAIRRO OU DISTRITO Bela Vista	
22 - CEP 01317-002		23 - MUNICÍPIO São Paulo			24 - UF SP
25 - DDD 11	26 - TELEFONE 2192-2411	27 - TELEFONE 2192-1625	28 - TELEFONE -	29 - TELEX	
30 - DDD 11	31 - FAX 2192-2398	32 - FAX -	33 - FAX -		
34 - E-MAIL acionista@br.abnamro.com					

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Ernesto Gardelliano				
2 - ENDEREÇO COMPLETO Av. Roque Petroni Junior, 1464			3 - BAIRRO OU DISTRITO Morumbi	
4 - CEP 04707-000	5 - MUNICÍPIO São Paulo			6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 7420-1172	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX
12 - DDD 11	13 - FAX 7420-2247	14 - FAX -	15 - FAX -	
16 - E-MAIL ernesto.gardelliano@vivo.com.br				
17 - DIRETOR BRASILEIRO NÃO	18 - CPF 059.895.887-80	18 - PASSAPORTE RNE V432634-F		

01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/2006		2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/2006	
3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2007		4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2007	
5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernest Young Auditores Independentes S/S			6 - CÓDIGO CVM 00471-5
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Luiz Carlos Passeti			8 - CPF DO RESP. TÉCNICO 001.625.898-32

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO				
<input type="checkbox"/> BVBAAL	<input type="checkbox"/> BVMESB	<input type="checkbox"/> BVPR	<input type="checkbox"/> BVRJ	<input type="checkbox"/> BVST
<input type="checkbox"/> BVES	<input type="checkbox"/> BVPP	<input type="checkbox"/> BVRG	<input checked="" type="checkbox"/> BOVESPA	
2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO Bolsa				
3 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional				
4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1130 - Telecomunicações				
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Serviço móvel pessoal				6 - AÇÕES PREF. COM CLASSES NÃO

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding	
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ações	<input type="checkbox"/> Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI)
<input type="checkbox"/> Debêntures Conversíveis em Ações	<input type="checkbox"/> Notas Promissórias (NP)
<input type="checkbox"/> Ações Resgatáveis	<input type="checkbox"/> BDR
<input type="checkbox"/> Partes Beneficiárias	<input type="checkbox"/> Outros DESCRIÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> Debêntures Simples	
<input type="checkbox"/> Bônus de Subscrição	
<input type="checkbox"/> Certificado de Investimento Coletivo (CIC)	

01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 13/02/2007	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 28/03/2007
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 13/02/2007	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 08/02/2007

01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	Gazeta Mercantil	SP
02	Diário Oficial do Estado de SP	SP

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 06/07/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.01 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

1 - ITEM	2 - NOME DO ADMINISTRADOR	3 - CPF	4 - DATA DA ELEIÇÃO	5 - PRAZO DO MANDATO	6 - CÓDIGO TIPO DO ADMINISTRADOR *	7 - ELEITO P/ CONTROLADOR	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	FELIX PABLO IVORRA CANO	055.076.307-47	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
02	SHAKHAF WINE	018.755.347-50	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
03	JOÃO PEDRO AMADEU BAPTISTA	060.154.757-81	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	21	Vice Presidente Cons. de Administração
04	LUIZ KAUFMANN	036.200.699-72	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
05	JOSÉ GUIMARÃES MONFORTE	447.507.658-72	29/06/2007	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
06	IGNACIO ALLER MALLO	999.999.999-99	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
07	ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	050.148.678-04	12/04/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
08	RUI MANUEL DE M. D'ESPINEY PATRÍCIO	656.812.078-20	10/05/2006	A.G.O. de 2009	2	SIM	22	Conselho de Administração (Efetivo)
09	LUIS MIGUEL GILPÉREZ LÓPEZ	059.577.907-70	22/03/2007	A.G.O. de 2009	2	SIM	20	Presidente do Conselho de Administração
10	JAVIER RODRIGUES GARCIA	055.017.127-41	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
11	ERNESTO GARDELLIANO	059.895.887-80	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		12	Diretor de Relações com Investidores
12	PAULO CESAR PEREIRA TEIXEIRA	284.875.750-72	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
13	ROBERTO OLIVEIRA DE LIMA	860.196.518-00	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		10	Diretor Presidente / Superintendente
14	EDUARDO ASPESI	352.847.730-04	31/10/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente
15	SERGIO ASSENÇO TAVARES DOS SANTOS	059.499.471-34	02/05/2006	A.G.O. de 2009	1		11	Diretor Vice Presidente/ Superintendente

* CÓDIGO: 1 - PERTENCE APENAS À DIRETORIA;
 2 - PERTENCE APENAS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO;
 3 - PERTENCE À DIRETORIA E AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

02.01.02 - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL

1 - CONSELHO FISCAL INSTALADO SIM	2 - PERMANENTE SIM
--------------------------------------	-----------------------

3 - ITEM	4 - NOME DO CONSELHEIRO	5 - CPF	6 - DATA DA ELEIÇÃO	7 - PRAZO DO MANDATO	8 - CARGO /FUNÇÃO	9 - FUNÇÃO
01	Claudio José Carvalho de Andrade	595.998.045-20	15/03/2007	A.G.O. de 2008	44	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
02	Daniel Vidal de Almeida	013.802.237-25	15/03/2007	A.G.O. de 2008	47	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/PREFERENCIALISTAS
03	Paula Bragança França Mansur	706.845.966-87	15/03/2007	A.G.O. de 2008	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
04	Norair Ferreira do Carmo	054.307.008-51	15/03/2007	A.G.O. de 2008	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR
05	Fabiana Faé Vicente Rodrigues	177.777.148-05	15/03/2007	A.G.O. de 2008	43	C.F.(EFETIVO)ELEITO P/CONTROLADOR
06	João Renato Pierre	775.985.398-04	15/03/2007	A.G.O. de 2008	46	C.F.(SUPLENTE)ELEITO P/CONTROLADOR

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Felix Pablo Ivorra Cano, nascido em 1º de julho de 1946, foi Presidente do Conselho de Administração de fevereiro de 1999 a setembro de 2005. O Sr. Ivorra atualmente é membro dos Conselhos de Administração da Telecomunicações de São Paulo S.A, da Brasilcel N.V e da Vivo Participações S/A. Foi membro do conselho de administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. Ele veio para o Grupo Telefónica em julho de 1972 e atuou nas áreas de Especificações Técnicas, Planejamento de Redes, Planejamento Comercial e como Diretor Geral de Comunicações Avançadas. Em 1993, ele foi nomeado Diretor Geral da equipe que fundou a Telefónica Servicios Móviles, na qual ele ocupou diversos cargos, incluindo Diretor Geral Comercial e Diretor Geral de Desenvolvimento de Negócios até janeiro de 2006. Durante o ano de 1997 e parte de 1998, ele foi presidente do conselho do grupo Telefónica Móviles e das empresas Mensatel, S.A. e Radiored, S.A. É formado em Engenharia de Telecomunicações pela Escola Técnica Superior de Engenharia-ETSI de Madri, e fez pós-graduação em Administração de Empresas no Instituto Católico de Administração de Empresas—ICADE também de Madri.

Luis Miguel Gilpérez López, nascido em 7 de dezembro de 1959, é Diretor Geral de Negócios Móveis da Telefónica International e membro do Conselho de Supervisão da Brasilcel N.V. Foi membro do Conselho de Administração da Telesp Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Teleacre Celular S.A., Telegoiás Celular S.A., Norte Brasil Telecom S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., TCO-IP S.A. e Teleron Celular S.A.(2004-2005). Começou a trabalhar no grupo Telefónica a partir de 1981, desde 1987 assumiu responsabilidades diretivas crescentes que englobam as áreas operativas de redes, infra-estruturas, desenvolvimento de produtos e serviços, e comercial. É formado em Engenharia Industrial e Mestre em Planificação e Administração de Empresas.

Luis Kaufmann, nascido em 7 de agosto de 1945, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Controle da Vivo Participações S.A. desde julho de 2005. Foi membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Controle da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., de julho de 2005 até fevereiro de 2006. O Sr. Kaufmann é Presidente da Medial Saúde S/A. O Sr. Kaufmann também é membro do Conselho de Administração da Gol Linhas Aéreas Inteligentes e presidente do Conselho Fiscal dessa empresa, sendo ainda membro do Conselho de Administração of Medial Saúde. O Sr. Kaufmann é um dos sócios da L. Kaufmann Consultores Associados, uma butique para investimentos bancários, através da qual, o Sr. Kaufmann foi responsável pela recuperação e venda da Vesper Brasil de maio de 2001 a novembro de 2003 e pela recuperação e venda da Primesys de outubro de 2004 a outubro de 2005. O Sr. Kaufmann foi sócio da GP Investimentos de 1999 a 2001 e membro do conselho de diversas empresas controladas pela GP, CEO da Aracruz Celulose S.A. e Presidente do Conselho de Administração da Tecflor de novembro de 1993 a abril de 1998. Anteriormente ele passou diversos anos como Diretor Gerente da Arthur D. Little no Brasil. O Sr. Kaufmann iniciou sua carreira na Serete S.A. Engenharia com engenheiro de projetos em 1968, chegando ao cargo de Diretor de Finanças e Controladoria em 1974. O Sr. Kaufmann posteriormente ocupou diversos cargos executivos além dos descritos acima. O Sr. Kaufmann é formado pela Universidade Federal do Paraná e tem mestrado em Engenharia Industrial pelo *Illinois Institute of Technology*.

José Guimarães Monforte, nascido em 06 de julho de 1947, é membro do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria e Controle da Vivo Participações S.A. desde junho de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

2007. É presidente da Janos Comércio, Administração e Participações Ltda. Foi Presidente do Conselho do IBGC, Presidente do Conselho da Pini Editora S/A. Vice-Presidente do Conselho da Klicknet. Membro do Conselho da Natura Cosméticos, da Caramuru Alimentos, da JHSF Participações S/A e da Agrenco do Brasil. Foi também Vice-Presidente da ANBID e do Conselho da Caixa de Liquidação da Bolsa de Mercadorias. É Coordenador do Comitê de Abertura de Capital da Bovespa e Membro da Comissão de Listagem. Membro do Advisory Panel da OCDE, sobre Eficiência de Conselhos de Administração e membro do Advisory Board-Americas Cabinet da Graduate School of Business de Chicago. Atuou como executivo em diversos bancos e empresas como BANESPA, Banco Merrill Lynch, Banco Citibank N.A., além de ocupar a presidência da VBC Energia S/A. Graduado em Economia pela Universidade Católica de Santos.

João Pedro Amadeu Baptista, nascido em 23 de março de 1958, é Vice-Presidente do Conselho de Administração da Vivo Participações, S.A., Vice-Presidente da Brasilcel, Presidente do Conselho de Administração da Portugal Telecom - Investimentos Internacionais Consultoria Internacional, S.A.; da PT Móveis – Serviços de Telecomunicações, SGPS, S.A.; da PT Acessos de Internet WI-FI, S.A.; da PT Ventures, SGPS, S.A.; da Portugal Telecom Brasil, S.A. e da Mobitel; Membro do Conselho de Administração da Universo Online – UOL e da Unitel, SARL; Presidente do Conselho de Gerência da Directel, desde 2006. Membro do Comitê de Auditoria de Victoria and Albert Museum em Londres, desde 2005. Líder da equipe global de telecomunicações no Reino Unido e sócio de Booz Allen Hamilton, de 2005 até 2006. Líder global para o grupo de indústrias de tecnologia, informação e entretenimento de March & McLennan Companies Inc., de 2004 até 2005. Membro da Comissão Executiva e sócio de Mercer Management Consulting, desde 1997 até 2005; responsável global do grupo de tecnologia, informação e entretenimento, desde 2000 até 2005; co-líder para o Reino Unido, de Janeiro de 2001 até 2005. É licenciado em Engenharia Mecânica e com diploma de pós-graduação em Energia na Escola Politécnica Federal de Lausanne, Suíça, tem um MBA pela Stanford Graduate School of Business, Stanford, CA, EUA.

Shakhaf Wine, nascido em 13 de junho de 1969, é Presidente da Portugal Telecom Brasil S.A., Diretor da PT Investimentos Internacionais S.G.P.S., é membro do Conselho de Administração da Brasilcel N.V., da Vivo Participações S.A. e da Universo Online S.A.. Foi membro do conselho de administração da Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A., e Banco1.Net S.A. Antes de trabalhar na Portugal Telecom em 2003, foi Diretor de Banco de Investimento e responsável por relacionamento com clientes corporativos Europeus no grupo de Telecomunicações Globais da Merrill Lynch International (Londres) entre 1998 e 2003; Diretor Associado Sênior nos departamentos de América Latina e subseqüentemente Telecomunicações do Deutsche Morgan Grenfell (Londres) entre 1993 e 1998. Anteriormente, o Sr. Wine foi negociante de câmbio e dealer para o Banco Central do Brasil no Banco Icatu S.A. É formado em Economia formado pela PUC, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, nascido em 17 agosto de 1932, é membro do Conselho de Administração da Vivo Participações S.A., da Monteiro Aranha S.A., da Monteiro Aranha Participações S.A., da Jerônimo Martins (Portugal) e do Espírito Santo International Holding. Foi membro do Conselho de Administração do Banco Boavista (1997-2000), do Banco Inter-Atlântico (1980-1997); da Ericsson do Brasil (1979-1997). Foi Diretor e Vice-Presidente da Monteiro Aranha S.A. (1976-1992) e representante do Grupo Monteiro Aranha na Europa (1975-1976). Trabalhou na Financiadora Volkswagen do Brasil (1974-1975). Em Portugal, atuou como Ministro dos Negócios Estrangeiros (1970-1974), como Subsecretário de Estado de Fomento Ultramarino (1965-1970), como membro da Comissão de Coordenação de Serviços Provinciais de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Planejamento e Integração Econômica do Ministério de Ultramar (1963-1965) e consultor econômico da Sociedade Anônima Concessionária para Refinação de Petróleo (SACOR) de (1958-1964), ele atuou como professor-assistente na Universidade de Lisboa (1958-1963). Formado em Direito pela Universidade de Lisboa (1955). Pós graduação em Ciências Políticas e Econômicas pela Universidade de Lisboa (1956) e Administração de Empresas pela Escola Superior de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas (1975).

Antônio Gonçalves de Oliveira, nascido em 4 de maio de 1944, é membro do Conselho de Administração, desde março de 2001 e do Comitê de Auditoria e Controle, desde julho de 2005, da Vivo Participações S.A. O Sr. Gonçalves de Oliveira foi membro dos Conselhos de Administração e Comitê de Auditoria e Controle da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., de julho de 2005 a fevereiro de 2006. É membro do comitê de auditoria da COELBA – Companhia de Eletricidade da Bahia, desde abril de 2006, Presidente da AAMAC – Associação de Amigos do Museu de Arte Contemporânea da USP, um importante participante do cenário cultural contemporâneo (2004/2006) e membro do conselho de representantes da FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo) (2003/2007). O Sr. Gonçalves de Oliveira também é membro do conselho do Previ, membro do Conselho de Desenvolvimento Social e Econômico do governo brasileiro, membro do conselho do Grupo de Trabalho das Pequenas e Médias Empresas patrocinado pelo governo brasileiro, vice-presidente da Associação de Empresas Brasileiras para a Integração de Mercados (ADEBIM), membro do comitê de orientação e gestão do Banco do Povo do Estado de São Paulo e Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (ANABB). De 1991 a 1995, ele atuou como diretor da Associação Latino-americana de Sociologia e de 1993 a 1994, foi coordenador executivo do Movimento Nacional da Micro e Pequena Empresa (MONAMPE). Ele é formado em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo, Brasil e tem mestrado em Ciência da Comunicação na mesma universidade.

Ignacio Aller Mallo nascido em 1º de dezembro de 1945, é membro do Conselho de Administração da Telefonia Móveis México S.A. de C.V., da Brasilcel N.V. e da Vivo Participações S.A. Foi membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A., da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. O Sr. Aller atuou como Vice-presidente executivo (COO) da Telefónica Móveis S.A. desde 2003 e ocupou diversos cargos na Telefónica de Espanha desde 1967.

Roberto Oliveira de Lima, nascido em 1º de abril de 1951, é Diretor Presidente da Vivo Participações S.A., Vivo S.A. e TCO-IP S.A. O Sr. Oliveira de Lima também é diretor das seguintes empresas: Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda., Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil S.A., Portelcom Participações S.A., Instituto Vivo e Vivo Brasil Comunicações Ltda. todas controladas pela Brasilcel. Foi Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação e Vice-Presidente de TI e Engenharia de Produtos e Serviços, das seguintes empresas: Vivo Participações S/A, Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron, NBT e TCO IP S.A. Foi diretor presidente da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. até fevereiro de 2006. Foi Presidente do Conselho de Administração do Grupo Credicard de 1999 a 2005 e diretor presidente do Banco Credicard S.A. de 2002 a 2005. Antes de 1999, o Sr. Oliveira de Lima ocupou cargos executivos na Accor Brasil S.A., na Rhodia Rhone Poulec S.A. e na Saint Gobain S.A. É formado em Administração e possui MBA na Fundação

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

Getulio Vargas, Brasil. É mestre em Finanças e Planejamento Estratégico pelo *Institute Superieur des Affaires, Jouy en Josas*, França. O Sr. Oliveira é cidadão brasileiro.

Eduardo Aspesi, nascido em 13 de agosto de 1959, é Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação da Vivo Participações S.A., Vivo S.A. e TCO-IP S.A. Foi Gerente Geral da Hispamar Satélites S.A.(2005-2006); Diretor Superintendente do Varejo da Telemar (2001-2004) Diretor Geral da RBS Direct (1999-2001); Diretor de Marketing e Novos Negócios da Net Sul Comunicações S/A (1994 a 1999); Gerente Geral de Finanças e Administração e Diretor de Desenvolvimento e Marketing da Rádio e TV Gaúcha (1991 a 1994); Gerente de Planejamento Corporativo e de Orçamento, Assistente de Diretor e Analista de O&M do Grupo RBS (1985 a 1991); Chefe de Departamento e Auditor da Companhia Estadual de Energia Elétrica – Rio Grande do Sul (CEEE) (1982 a 1985). É formado em Administração de Empresas pela Pontifícia Universidade Católica do RS é também formado em Economia com Pós Graduação em Finanças e Marketing pela UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Ernesto Gardelliano, nascido em 15 de janeiro de 1962, é o Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle e Diretor de Relação com Investidores da Vivo Participações S.A. e Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle da Vivo S.A. e TCO IP S.A. Ele trabalhou na Coopers & Lybrand na Argentina em 1984, época em que desenvolveu sua carreira no Departamento de Auditoria. Em 1990, o Sr. Gardelliano foi transferido para a Itália. Em janeiro de 1993, ele se juntou à Movicom, a primeira operadora de telecomunicações móveis na Argentina. A empresa foi uma 'joint venture' liderada pela BellSouth, Motorola e outras. O Sr. Gardelliano atuou como "Controller" Financeiro até 1997, quando foi promovido a Diretor Financeiro. Em 2005, e após a venda dos ativos latino-americanos da BellSouth, ele se tornou o Diretor Regional para a Argentina, Chile e Uruguai da Telefónica Móviles e foi transferido para o Brasil para assumir as responsabilidades da área financeiras das empresas acima-mencionadas, isto é, da Vivo. O Sr. Gardelliano é um contador público (CPA), formado pela Universidade de Buenos Aires e obteve também o diploma de Administração Superior no Instituto de Altos Estudos da Universidad Austral.

Paulo Cesar Pereira Teixeira, nascido em 18 de junho de 1957, é o Vice-presidente executivo de operações da Vivo Participações S.A., desde 2003, da Vivo S.A. e da TCO IP S.A. O Sr. Teixeira também é diretor da Avista Participações Ltda., Tagilo Participações Ltda., Sudestecel Participações Ltda., TBS Celular Participações Ltda., Ptelecom Brasil S.A. Instituto Vivo, Vivo Brasil Comunicações e Portelcom Participações S.A. Foi Vice-presidente executivo de Operações da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., até fevereiro de 2006 e da Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telerjipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., desde maio de 2003, da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. até outubro de 2006. Foi membro do Conselho de Administração da Tele Sudeste Celular Participações S.A., da Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A. de 2001 a 2003. Em 1998, foi Diretor da Telepar Celular S.A., Telesc Celular S.A. e CTMR Celular S.A., empresas da Telecomunicações Brasileiras S.A.-Telebrás, e Vice-presidente da Tele Celular Sul S.A. O Sr. Teixeira foi Diretor de engenharia de telecomunicações da Mato Grosso do Sul S.A.—Telems, uma empresa da Telecomunicações Brasileiras S.A.—Telebrás de 1995 a 1998. Durante 1995, ele foi gerente de departamento de gestão de investimentos. Em 1994, era assistente do Diretor de Engenharia. De 1990 a 1994, o Sr. Teixeira atuou como Gerente de Divisão de coordenação e expansão da Telebrás Holdings. O Sr. Teixeira atuou como engenheiro nas áreas desenvolvimento de serviços e controle de investimentos da Telebrás Holding de 1988 a

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

1990. De 1980 a 1987, o Sr. Teixeira exerceu diversos cargos gerenciais na Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A.—CRT e também foi membro of the conselho de administração de 1985 a 1986. Em 1987 e 1988, ocupou diversos cargos diferentes nas afiliadas da Telebrás. O Sr. Teixeira é formado em engenharia elétrica pela Universidade Católica de Pelotas, Brasil.

Javier Rodrigues García, nascido em 8 de dezembro de 1955, é Vice-Presidente de Redes da Vivo Participações S.A, Vivo S.A. e TCO-IP S.A., desde abril de 2005. Foi Vice-presidente executivo de Tecnologia e Redes da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Tele Leste Celular Participações S.A. e da Celular CRT Participações S.A., até fevereiro de 2006 e da Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Telebahia Celular S.A., Telergipe Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., desde maio de 2003, da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleacre Celular S.A., Teleron Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. até outubro de 2006. De 1986 a 1988, o Sr. García trabalhou na INDELEC—Indústria Electrónica de Comunicaciones S.A., como gerente responsável pela implantação de um projeto de telecomunicação móvel automática para a Telefónica de España S.A. De 1988 a 1990, ele trabalhou na Rede Electrica de España S.A., sendo a pessoa responsável pela instalação e manutenção dos sistemas móveis de rádio na Espanha. De 1990 a 1992, o Sr. García atuou como gerente de engenharia da Telcel S.A., onde foi o responsável pela implantação do sistema automático de telecomunicações móveis para a Telefónica de España S.A. em Barcelona, Madri e Palma de Mallorca. De 1992 a 1996, foi um gerente de engenharia responsável pela instalação e manutenção de sistemas da Compañia Europea de Radiobusqueda S.A., e de 1996 a 1998, ele trabalhou em assuntos ligados a celular para o Grupo Telefónica na Espanha e no Peru, como gerente de qualidade de rede e subgerente da área técnica, respectivamente. De 1998 a 2000, o Sr. García foi o gerente de tecnologia na área de celulares do Telefónica Group no Brasil e de 2000 a 2003, gerente de redes da Telerj Celular S.A. e da Celular S.A. É formado em Engenharia de Telecomunicações Técnicas pela Universidade Técnica de Madri, Espanha.

Sergio Assençõ Tavares dos Santos, nascido em 3 de junho de 1948, é Vice-Presidente de Regulamentação da Vivo Participações S.A., da Vivo S.A. e da TCO-IP. De janeiro a fevereiro de 2006 foi vice-presidente de Regulamentação e Relações Institucionais da Tele Sudeste Celular Participações S.A., Celular CRT Participações S.A. e Tele Leste Celular Participações S.A. e de janeiro a outubro de 2006 foi vice-presidente de Regulamentação da Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.(TCO), Telerj, Telest, Telebahia, Telergipe, Celular CRT S.A., Telesp Celular, Global Telecom, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre, Teleron e NBT. De outubro de 2004 a dezembro de 2005 foi diretor presidente da TCO e de suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de janeiro de 2003 a setembro de 2004 foi Presidente e Vice-presidente executivo de Serviços Operacionais da TCO suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de outubro de 1998 a dezembro de 2002 foi diretor de engenharia e operações da TCO e de suas subsidiárias operacionais, incluindo a NBT; de fevereiro a setembro 1998 foi vice presidente executivo da TCO, Telegoiás Celular, Telemat Celular, Telems Celular, Teleacre Celular e Teleron Celular. Foi Diretor de Engenharia da Telecomunicações de Brasília S.A. Telebrasil, uma empresa de telecomunicações fixas, entre julho de 1995 e março de 1998, e Gerente da Unidade Empresarial de Telecomunicações Avançadas do Departamento de Operações da Telebrasil de abril de 1994 a julho de 1995 e Assessor e Coordenador de Projetos Especiais do Departamento de Engenharia da Telebrasil de setembro de 1993 a março de 1994. Ocupou diversos cargos na Telebrás de julho de 1990 até julho de 1993 e também diversos cargos diferentes na Telebrasil no período

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

02.02 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADMINISTRAÇÃO E FISCAL) E DIRETOR

entre março de 1976 e julho de 1990. O Sr. Assenço formou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília, Brasil. O Sr. Assenço é cidadão brasileiro.

Conselho Fiscal

Claudio José Carvalho de Andrade, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4.408.508, SSP/BA e do CPF nº 595.998.045-20, residente e domiciliado na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Almirante Álvaro Alberto, 180, aptº 1102.

Daniel Vidal de Almeida, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do CPF/MF sob o nº. 013.802.237-25 e da carteira de identidade nº. 00587658853, Detran/RJ, residente e domiciliado na capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Carlos Góes, 401, aptº 102

Paula Bragança França Mansur, brasileira, casada, formada em ciências econômicas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.774.477, SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 706.845.966-87, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP.

Norair Ferreira do Carmo, brasileiro, casado, contador, carteira de identidade nº 16220475 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 054.307.008-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, São Paulo-SP.

Fabiana Faé Vicente Rodrigues, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.321.225, SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 177.777.148- 05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, São Paulo-SP.

João Renato Pierre, brasileiro, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, portador da carteira de identidade n.º RG 8.357.921 – SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 775.985.398-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, 1503, Jardim Paulistano, São Paulo, SP, CEP 01452-000.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.01 - EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

1 - EVENTO BASE A.G.O.	2 - DATA DO EVENTO 15/03/2007	3 - PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS 1.208.704	4 - INVESTIDORES INSTITUCIONAIS 115	5 - ACORDO DE ACIONISTAS NÃO	6 - AÇÕES PREFER. COM DIREITO A VOTO PLENO
---------------------------	----------------------------------	--	--	---------------------------------	---

7 - AÇÕES PREFERENCIAIS COM DIREITO A VOTO PN	8 - DATA DO ÚLTIMO ACORDO DE ACIONISTAS
--	---

AÇÕES EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

9 - EXISTEM AÇÕES EM CIRCULAÇÃO SIM	ORDINÁRIAS		PREFERENCIAIS		TOTAL	
	10 - QUANTIDADE (Unidade) 55.939.189	11 - PERCENTUAL 10,66	12 - QUANTIDADE (Unidade) 476.709.448	13 - PERCENTUAL 51,98	14 - QUANTIDADE (Unidade) 532.648.637	15 - PERCENTUAL 36,94

16 - AÇÕES PREFERENCIAIS EM CIRCULAÇÃO NO MERCADO

1 - CLASSE	2 - QUANTIDADE (Unidade)	3 - PERCENTUAL
------------	--------------------------	----------------

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.02 - POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL							3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS (Mil)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)	9 - %	10 - TOTAL DE AÇÕES (Mil)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.	13 - PART. NO ACORDO DE ACIONISTAS	14 - CONTROLADOR		
15/1 - CLASSE	15/2 - QTD. AÇÕES PREFERENCIAIS (Mil)		15/3 - % PREFERENCIAIS							
001	BRASILCEL, N.V.							05.760.283-0001/93	HOLANDESA	
	222.878	42,46	364.350	39,72	587.228	40,72	15/03/2007		SIM	
002	PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A							02.541.479-0001/07	BRASILEIRA	RJ
	67.350	12,83	2	0,00	67.352	4,67	15/03/2007		SIM	
003	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA							03.166.330-0001/40	BRASILEIRA	SP
	88.255	16,81	1.224	0,13	89.479	6,20	15/03/2007		SIM	
004	AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA							06.226.345-0001/44	BRASILEIRA	SP
	9.630	1,83	46.614	5,08	56.244	3,90	15/03/2007		SIM	
005	TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA							03.588.222-0001/65	BRASILEIRA	SP
	68.819	13,11	1.166	0,13	69.985	4,85	15/03/2007		SIM	
006	TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA							03.857.068-0001/80	ESPANHOLA	
	12.061	2,30	22.626	2,47	34.687	2,41	15/03/2007		SIM	
997	AÇÕES EM TESOURARIA									
	0	0,00	4.495	0,49	4.495	0,31				
998	OUTROS									
	55.939	10,66	476.709	51,98	532.648	36,94				
999	TOTAL									
	524.932	100,00	917.186	100,00	1.442.118	100,00				

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL
001	BRASILCEL, N.V.	15/03/2007

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL		3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF	
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
001001	PT MÓVEIS ,SGPS,SA			PORTUGUESA		
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	15/03/2007
001003	TELEFONICA S.A.			ESPAÑHOLA		
111.438.754	50,00	182.175.028	50,00	293.613.782	50,00	15/03/2007
001999	TOTAL					
222.877.508	100,00	364.350.056	100,00	587.227.564	100,00	

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PT MÓVEIS ,SGPS,SA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 001003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TELEFONICA S.A.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
002005	PTELECOM BRASIL S/A	02.542.040-0001/90	BRASILEIRA	RJ		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
26.838.869	39,85	734	39,85	26.839.603	39,85	15/03/2007
002006	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA			
40.510.864	60,15	1.109	60,15	40.511.973	60,15	15/03/2007
002999	TOTAL					
67.349.733	100,00	1.843	100,00	67.351.576	100,00	

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA PTELECOM BRASIL S/A	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
002005001	BRASILCEL, N.V.		HOLANDESA					
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00	01/04/2005		
002005999	TOTAL							
14.682.721	100,00	735	100,00	14.683.456	100,00			

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 01/04/2005
-----------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 002006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA SUDESTECEL PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
003001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA					
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00	15/03/2007		
003999	TOTAL							
88.255.178	100,00	1.224.498	100,00	89.479.676	100,00			

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 003001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF				
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.		
004001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA					
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00	15/03/2007		
004999	TOTAL							
9.630.458	100,00	46.613.811	100,00	56.244.269	100,00			

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 004001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 005	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
-----------------	--	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

005001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
50.423.355	73,27	854.179	73,27	51.277.534	73,27	15/03/2007

005002	SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA	03.166.330-0001/40	BRASILEIRA	SP		
15.821.386	22,99	268.016	22,99	16.089.402	22,99	

005003	TELEFONICA S.A.		ESPANHOLA			
770.768	1,12	13.057	1,12	783.825	1,12	

005004	CTC DO CHILE		CHILENA			
1.803.046	2,62	30.544	2,62	1.833.590	2,62	

005999	TOTAL					
68.818.555	100,00	1.165.796	100,00	69.984.351	100,00	

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 005001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
-----------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.
006001	BRASILCEL, N.V.	05.760.283-0001/93	HOLANDESA			
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	15/03/2007
006999	TOTAL					
12.061.046	100,00	22.625.728	100,00	34.686.774	100,00	

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

03.03 - DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES ORDINARIAS E/OU PREFERENCIAIS

1 - ITEM 006001	2 - CONTROLADORA / INVESTIDORA BRASILCEL, N.V.	3 - DATA DE COMP. CAP. SOCIAL 15/03/2007
--------------------	---	---

1 - ITEM	2 - NOME/RAZÃO SOCIAL	3 - CPF/CNPJ	4 - NACIONALIDADE	5 - UF		
6 - AÇÕES ORDINÁRIAS/ COTAS (Unidades)	7 - %	8 - AÇÕES PREFERENCIAIS (Unidades)	9 - %	10 - AÇÕES/COTAS TOTAL (Unidades)	11 - %	12 - COMP.CAP.SOC.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.01 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1 - Data da Última Alteração: 08/06/2006

2- ITEM	3 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	4 - NOMINATIVA OU ESCRITURAL	5 - VALOR NOMINAL (Reais)	6 - QTD. DE AÇÕES (Mil)	7 - SUBSCRITO (Reais Mil)	8 - INTEGRALIZADO (Reais Mil)
01	ORDINÁRIAS	ESCRITURAL		524.932	2.310.597	2.310.597
02	PREFERENCIAIS	ESCRITURAL		917.186	4.037.187	4.037.187
03	PREFERENCIAIS CLASSE A			0	0	0
04	PREFERENCIAIS CLASSE B			0	0	0
05	PREFERENCIAIS CLASSE C			0	0	0
06	PREFERENCIAIS CLASSE D			0	0	0
07	PREFERENCIAIS CLASSE E			0	0	0
08	PREFERENCIAIS CLASSE F			0	0	0
09	PREFERENCIAIS CLASSE G			0	0	0
10	PREFERENCIAIS CLASSE H			0	0	0
11	PREFER. OUTRAS CLASSES			0	0	0
99	TOTAIS			1.442.118	6.347.784	6.347.784

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.02 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
01	07/11/2000	1.873.347	1.125.085	Subscrição Particular em Dinheiro	41.669.797	0,0270000000
02	06/09/2002	4.373.661	2.500.315	Subscrição Particular em Dinheiro	713.416.580	0,0035000000
03	07/01/2005	6.427.557	2.053.896	Subscrição Particular em Dinheiro	410.779.174	0,0050000000
04	29/07/2005	6.670.152	242.595	Subscrição Particular em Dinheiro	29.298.932	8,2800000000
05	22/02/2006	3.522.370	3.147.782	Redução do capital	0	0,0000000000
06	22/02/2006	6.153.507	2.631.137	Incorporação de Empresas	764.088	0,0000000000
07	08/06/2006	6.347.784	194.277	Subscrição Particular em Dinheiro	15.706	12,3700000000

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.03 - BONIFICAÇÃO / DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1- ITEM	2 - DATA APROVAÇÃO	3 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO ANTES DA APROVAÇÃO (Reais)	4 - VALOR NOMINAL POR AÇÃO DEPOIS DA APROVAÇÃO (Reais)	5 - QUANTIDADE DE AÇÕES ANTES DA APROVAÇÃO (Mil)	6 - QUANTIDADE DE AÇÕES DEPOIS DA APROVAÇÃO (Mil)
01	01/04/2005			1.582.563.527	633.026

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

04.04 - CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

1 - QUANTIDADE (Mil)	2 - VALOR (Reais Mil)	3 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
3.000.000	0	24/04/2006

04.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

1- ITEM	2 - ESPÉCIE	3 - CLASSE	4 - QUANTIDADE DE AÇÕES AUTORIZADAS À EMISSÃO (Mil)
---------	-------------	------------	---

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

06.01 - PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - ITEM	2 - PROVENTO	3 - APROVAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO EVENTO	4 - DATA DA APROVAÇÃO DISTRIBUIÇÃO	5 - TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	6 - LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO NO PERÍODO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO	8 - ESPÉCIE DAS AÇÕES	9 - CLASSE DAS AÇÕES	10 - MONTANTE DO PROVENTO (Reais Mil)	11 - DATA DE INÍCIO DE PAGAMENTO
01	DIVIDENDO	A.G.O	15/03/2007	31/12/2006	70.773.081	0,0184165320	PREFERENCIAL		16.808	21/12/2007

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

06.03 - DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

1 - ITEM	2 - ESPÉCIE DA AÇÃO	3 - CLASSE DA AÇÃO	4 - % DO CAPITAL SOCIAL	5 - CONVERSÍVEL	6 - CONVERTE EM	7 - DIREITO A VOTO	8 - TAG ALONG %	9 - PRIORIDADE NO REEMBOLSO DE CAPITAL	17 - OBSERVAÇÃO
10 - PRÊMIO	11 - TIPO DE DIVIDENDO	12 - % DIVIDENDO	13 - R\$/AÇÃO	14 - CUMULATIVO	15 - PRIORITÁRIO	16 - CALCULADO SOBRE			
01	PREFERENCIAL		63,60	NÃO		PLENO	0,00	SIM	
	NÃO MÍNIMO	6,00	0,00000	NÃO	SIM	CAPITAL SOCIAL			
02	ORDINÁRIA		36,40	NÃO		PLENO	0,00		
		0,00	0,00000						

06.04 - MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA/DIVIDENDO OBRIGATÓRIO

1 - DATA DA ÚLTIMA MODIFICAÇÃO DO ESTATUTO	2 - DIVIDENDO OBRIGATÓRIO (% DO LUCRO)
24/04/2006	25,00

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

07.01 - REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

1 - PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	2 - VALOR DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES (Reais Mil)	3 - PERIODICIDADE
NÃO	7.787	ANUAL

07.02 - PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

1 - DATA FINAL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

2 - DATA FINAL DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

3 - DATA FINAL DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL:

4 - ITEM	5 - DESCRIÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	6 - VALOR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	7 - VALOR DO PENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)	8 - VALOR DO ANTEPENÚLTIMO EXERCÍCIO (Reais Mil)
01	PARTICIPAÇÕES-DEBENTURISTAS	0	0	0
02	PARTICIPAÇÕES-EMPREGADOS	0	0	0
03	PARTICIPAÇÕES-ADMINISTRADORES	0	0	0
04	PARTIC.-PARTES BENEFICIÁRIAS	0	0	0
05	CONTRIBUIÇÕES FDO. ASSISTÊNCIA	0	0	0
06	CONTRIBUIÇÕES FDO. PREVIDÊNCIA	0	0	0
07	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0	0	0
08	LUCRO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0
09	PREJUÍZO LÍQUIDO NO EXERCÍCIO	0	0	0

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

07.03 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - INÍCIO ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	9 - FINAL ÚLTIMO EXERC. SOCIAL	10 - QTD. AÇÕES ÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)		
11 - INÍCIO PENÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL	12 - FINAL PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL	13 - QTD. AÇÕES PENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)	14 - INÍCIO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	15 - FINAL DO ANTEPENÚLT. EXERC. SOCIAL	16 - QTD. AÇÕES ANTEPENÚLTIMO EXERC. SOCIAL (Mil)
01	VIVO S.A.	02.449.992/0001-64	FECHADA CONTROLADA	100,00	100,00
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	01/01/2006	31/12/2006		3.810
01/01/2005	31/12/2005	11.431	01/01/2004	31/12/2004	11.431

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	1
3 - Nº REGISTRO NA CVM	SRE/DEB/2003/012
4 - DATA DO REGISTRO CVM	19/08/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	1
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/08/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/08/2008
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,40%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	105.708,91
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	700.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	7.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	5.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	2.000
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	01/08/2004
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/02/2007

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	02
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/1340/2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	20/08/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/05/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/05/2015
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	103,30%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	102.041,16
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	200.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	2.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	2.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01771-0	VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73

08.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	03
2 - Nº ORDEM	2
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/1340/2004
4 - DATA DO REGISTRO CVM	20/08/2004
5 - SÉRIE EMITIDA	2
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/05/2005
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/05/2015
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SEM PREFERENCIA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	104,20%
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	102.041,16
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	800.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	8.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	8.000
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	0
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/11/2006

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Nossa empresa foi constituída de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sob o nome Vivo Participações S.A., conhecida como Vivo (e, antes da Incorporação, como Telesp Celular Participações S.A., ou TCP). A natureza de nossa empresa é a de uma sociedade por ações, operando de acordo com a Legislação Societária Brasileira.

Telebrás e a Privatização

A TCP foi criada como resultado de uma reestruturação da Telebrás em 1998. Antes de 1972, havia mais de 900 empresas de telecomunicações operando em todo o Brasil. Entre 1972 e 1975, foram criadas a Telebrás e suas subsidiárias operacionais, conhecidas como empresas predecessoras, e coletivamente conhecidas como Sistema Telebrás, adquirindo quase todas as empresas de telecomunicações no Brasil, e criando um quase monopólio sobre o fornecimento de serviços públicos de telecomunicações no Brasil.

Em 1995, o governo federal deu início a uma extensa reforma do sistema de regulamentação das telecomunicações no Brasil. Em julho de 1997, o Congresso Nacional no Brasil adotou a Lei Geral das Telecomunicações, que previa o estabelecimento de uma nova estrutura regulatória, a introdução de concorrência e a privatização do Sistema Telebrás. Em janeiro de 1998, como preparativo para a reestruturação e privatização do Sistema Telebrás, houve uma cisão das operações de telecomunicações celulares do Sistema Telebrás em empresas separadas. Em maio de 1998, o Sistema Telebrás foi reestruturado para formar, além da Telebrás, 12 novas empresas controladoras (holding companies). Virtualmente todos os ativos e passivos das empresas predecessoras foram alocados às novas empresas controladoras, as quais chamamos as novas empresas controladoras. A TCP foi uma das novas empresas controladoras. À TCP foi alocado todo o capital social detido pela Telebrás na Telesp Celular, uma das empresas operadoras de celulares, e que fornecia serviços de telecomunicações celulares no estado de São Paulo desde 1993. As ações ordinárias do governo federal no capital social da Telesp Celular foram compradas pelo grupo Portugal Telecom.

Global Telecom

A Global Telecom é uma concessionária celular da Banda B nos estados do Paraná e Santa Catarina. A Global Telecom iniciou as operações comerciais em dezembro de 1998. Em fevereiro de 2001, adquirimos uma participação econômica indireta de 81,61% na Global Telecom por R\$ 902 milhões. Em 27 de dezembro de 2002, adquirimos as ações remanescentes da Global Telecom por R\$ 290,3 milhões.

Brasilcel

Em dezembro de 2002, a Portugal Telecom e a Telefónica transferiram para a Brasilcel todas as suas participações diretas e indiretas nas seguintes empresas:

A VIVO é controlada pela Brasilcel N.V, ou Brasilcel, com a matriz na Holanda, uma joint venture entre a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles. Através das Empresas Vivo, esta joint venture controla 29,1% do mercado total no Brasil, de acordo com a ANATEL, com 29,1 milhões de clientes em 31 de dezembro de 2006, de acordo com os dados de participação de mercado publicados pela ANATEL. Suas operações cobrem uma área de aproximadamente 138,8 milhões de habitantes, ou 73,8% da população brasileira, e aproximadamente 83,1% do PIB. A Portugal Telecom e a Telefónica Móviles estão gerenciando a joint-venture em bases iguais.

TCP

A TCP controlava uma operadora de Banda A no estado de São Paulo, a Global Telecom, uma operadora da Banda B nos estados do Paraná e Santa Catarina, e a Tele Centro Oeste Celular Participações S.A.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

Tele Leste Celular Participações S.A. ("TLE")

A TLE, que controlava operadoras da Banda A nos estados da Bahia e Sergipe, foi uma das subsidiárias operacionais da Telebrás cindida como empresa individual em julho de 1998. A TLE recebeu todo o capital social devido pela Telebrás nas subsidiárias que prestavam serviços de telecomunicação celular nos estados da Bahia e Sergipe, ou seja, Telebahia Celular e Telergipe Celular.

A TLE foi comprada por um consórcio formado pela Iberdrola Investimentos Sociedade Unipessoal Ltda., sociedade de investimentos controlada pela Iberdrola S.A., e pela Telefónica Internacional S.A., uma subsidiária da Telefónica. Em 17 de Maio de 1999, a Iberleste Participações S.A. comprou 3,07% do capital social da Telebahia e 6,54% do capital social da Telergipe numa oferta para compra de ações. Em Fevereiro de 2000, a Telefónica e a Iberdrola transferiram suas ações para a Iberleste, mantendo a mesma participação percentual no consórcio. Em 5 de Abril de 2001, a Telefónica comprou todo o capital social devido direta e indiretamente pelo Grupo Iberdrola na TLE.

Tele Sudeste Celular Participações S.A. ("TSD")

A TSD, que controlava as operadoras da Banda A nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, foi uma das subsidiárias operacionais da Telebrás cindida como empresa individual em julho de 1998. A TSD recebeu todo o capital social devido pela Telebrás nas subsidiárias que prestavam serviços de telecomunicação celular nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, ou seja, Telerj Celular e Telest Celular, respectivamente.

A TSD foi comprada por um consórcio formado pela Telefónica Internacional S.A., Iberdrola Investimentos Sociedade Unipessoal Ltda., NTT Mobile Communications Network, Inc. e Itochu Corporation. Em Maio de 2000, a Telefónica adquiriu 67,51% do capital social da TSD através de uma oferta de troca. Em 5 de Abril de 2001, a Telefónica comprou do grupo Iberdrola, com a autorização da ANATEL, 7% do capital social da Sudestecel Participações S.A., uma controladora que controlava a TSD.

Celular CRT Participações S.A. ("Celular CRT")

A Celular CRT controlava uma operadora da Banda A no estado do Rio Grande do Sul. Os serviços de telecomunicações celulares foram oferecidos pela primeira vez no estado do Rio Grande do Sul em Dezembro de 1992 por uma unidade de negócios da Celular CRT – Companhia Riograndense de Telecomunicações. As operações de telefonia fixa e celular da Celular CRT foram desmembradas em 25 de Junho de 1998, e as operações de telefonia celular foram cindidas como Celular CRT. Em 4 de Maio de 1999, a Celular CRT obteve seu registro como sociedade de capital aberto junto à CVM para negociação de suas ações no mercado de balcão pela Sociedade Operadora do Mercado de Ativos – SOMA, a partir de 17 de Maio de 1999. Em 8 de Setembro de 1999, a Celular CRT registrou-se perante a Bolsa de Valores do Extremo Sul e a BOVESPA, de acordo com a legislação aplicável. O principal acionista da Celular CRT era o estado do Rio Grande do Sul.

Em 1996, o estado do Rio Grande do Sul vendeu parte de sua participação societária na Celular CRT à Telefónica. Em 1998, o restante da participação acionária do estado do Rio Grande do Sul foi vendido à Telefónica. Em 1999, a Portugal Telecom subscreveu um aumento de capital da Celular CRT.

Aquisição da TCO

Em 25 de abril de 2003, a TCP adquiriu da Fixcel S.A. 64,03% do capital social em circulação com direito a voto da TCO por aproximadamente R\$ 1.505,6 milhões, correspondendo a

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

R\$19,48719845 por cada lote de 1.000 ações adquiridas. A TCO é uma operadora de Banda A que fornece serviços de telecomunicações celulares no Distrito Federal do Brasil, bem como nos estados brasileiros de Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Rondônia, Acre e Tocantins. O acordo também incluiu a aquisição da NBT, subsidiária de Banda B da TCO, que fornece serviços de telecomunicações celulares nos estados brasileiros do Amapá, Amazonas, Maranhão, Pará e Roraima. Em 25 de maio de 2003, em cumprimento da legislação brasileira, lançamos uma oferta para compra de ações ordinárias da TCO que não nos pertenciam. O período de aceitação se encerrou em 18 de novembro de 2003. Como resultado das ações ofertadas, adquirimos 74,2% das ações ordinárias em circulação disponíveis, ao preço de R\$ 16,73 por 1.000 ações ordinárias. O preço total de compra das novas ações alcançou R\$ 538,8 milhões. Em 31 de dezembro de 2003, detínhamos 90,73% das ações ordinárias da TCO, representando uma participação de 29,31% na TCO, excluindo-se as ações em tesouraria. Também anunciamos a intenção de lançar uma oferta de troca das ações remanescentes da TCO por meio da qual nós nos tornaríamos o acionista único da TCO. Em seguida, haveria uma incorporação da TCO pela TCP. Após o lançamento da oferta de troca, a CVM levantou questões quanto a seu cumprimento com a lei brasileira. Embora a TCP e a TCO acreditassem, e ainda acreditem que a oferta de troca cumpria com a lei aplicável, a TCP e a TCO decidiram terminar a oferta de troca em janeiro de 2004.

Introdução da Marca Vivo

A TCP, TCO, TLE, TSD e Celular CRT vêm operando conjuntamente sob a marca "Vivo" desde abril de 2003, quando esta foi lançada pela Brasilcel. A criação da marca Vivo constituiu uma consolidação dos modelos comerciais adotados em todo o País numa estratégia comercial comum, substituindo as diferentes marcas sob as quais as diferentes empresas ofereciam seus serviços em seus respectivos estados. A estratégia comercial da Vivo é de aumentar a base de clientes bem como as receitas, pela retenção dos clientes e pela manutenção de seus canais de distribuição. O lançamento da marca Vivo foi acompanhado por programas de fidelização e outras medidas visando contribuir para o sucesso da estratégia comercial. Guiada por uma equipe de administração em comum, a Vivo projeta iniciativas de marketing, promocionais e outras comuns a todas as empresas, adequando essas atividades aos mercados em particular dessas empresas.

Reestruturação Corporativa da TCO

Em 30 de junho de 2004, as diretorias da TCP e da TCO aprovaram a reestruturação corporativa da TCO e de suas subsidiárias Telegoiás Celular S.A., Telems Celular S.A., Telemat Celular S.A., Teleacre Celular S.A. e Teleron Celular S.A. As razões para a reestruturação foram: (i) melhorar o fluxo de caixa da TCO e de suas subsidiárias, como resultado da transferência para a TCO do benefício fiscal de R\$ 511 milhões da TCP gerado pela amortização de um fundo de comércio no total de R\$1.503 milhões, originalmente pagos quando da aquisição da TCO e de suas subsidiárias pela TCP em 2003 e (ii) simplificar a estrutura corporativa das subsidiárias da TCO, melhorando a capitalização da TCO, e beneficiando os acionistas minoritários das subsidiárias da TCO.

VTO—Voluntary Public Tender Offer (Oferta Pública de Ações Voluntária)

Em 8 de outubro de 2004 a Telesp Celular Participações concluiu sua oferta pública para compra de ações ("VTO") de até 84.252.534.000 ações preferenciais da TCO pela TCP. O número de ações preferenciais ofertadas na VTO ultrapassou o número máximo a ser adquirido pela TCP. Em razão de uma alocação pró-rata, a TCP comprou 0,5547 ações preferenciais para cada ação preferencial ofertada por um portador da TCP. Após a VTO, em 7 de janeiro de 2005, o número de ações da TCO em mãos da TCP representa 32,76% do total das ações preferenciais e 50,65% do total do capital social da TCO. Além disso, na VTO, a Avista Participações Ltda., subsidiária da Brasilcel, comprou:

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

- Ações ordinárias da TLE representando 10,0% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TLE representando 29,51% do total de ações preferenciais da TLE;
- Ações ordinárias da TSD representando 3,27% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da TSD representando 4,89% do total de ações preferenciais da TSD;
- Ações ordinárias da Celular CRT representando 4,48% do total de ações ordinárias e ações preferenciais da Celular CRT representando 23,44% do total de ações preferenciais da Celular CRT.

Oferta de Direitos

Em 8 de novembro de 2004, a TCP anunciou um aumento do capital de até R\$ 2.053.895.871,47 mediante subscrição privada, com a emissão de 410.779.174.294 novas ações, das quais 143.513.066.618 são ações ordinárias e 267.266.107.676 são ações preferenciais, pelo preço de emissão de R\$5,00 (cinco reais) por lote de mil ações, para ambos os tipos de ações da Empresa, idênticas em todos os aspectos àquelas atualmente existentes.

O aumento do capital foi realizado em 3 etapas de subscrição, com o devido respeito aos direitos preferenciais de subscrição e terminou com um leilão das ações remanescentes detidas em 4 de janeiro de 2005, o que foi confirmado pelo conselho de diretores na reunião realizada em 7 de janeiro 2005, por meio do qual o capital social foi aumentado para R\$6.427.557.341,20, representado por 1.582.563.526.803 ações, das quais 552.896.931.154 são ações ordinárias e 1.209.666.595.649 são ações preferenciais. Após a oferta de direitos, a Brasilcel passou a deter 94,9% de nossas ações ordinárias, 50,0% de nossas ações preferenciais e 65,7% de nosso capital social total.

Aumentos de Capital da Brasilcel na TLE, TSD e Celular CRT

Em julho de 2005, a Brasilcel e suas afiliadas adquiriram ações adicionais com direito a voto no capital da TLE, TSD e Celular CRT em respectivos aumentos de capital. Como resultado dessas transações, a Brasilcel passou a deter:

- 68,72% das ações ordinárias da TLE, 40,95% das ações preferenciais da TLE e 50,67% do capital social total da TLE;
- 92,01% das ações ordinárias da TSD, 90,27% das ações preferenciais da TSD e 91,03% do capital social total da TSD; e
- 90,57% das ações ordinárias da Celular CRT, 51,45% das ações preferenciais da Celular CRT e 68,7% do capital social total da Celular CRT (excluindo ações em tesouraria).

Reestruturação Societária das Holdings

Em assembleias extraordinárias realizadas em 22 de fevereiro de 2006, os acionistas da Telesp Celular Participações S.A. ("TCP"), Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., ("TCO"), Tele Sudeste Celular Participações S.A. ("TSD"), Tele Leste Celular Participações S.A. ("TLE") e Celular CRT Participações S.A. ("CRTPart"), aprovaram a reestruturação societária proposta pelos seus respectivos Conselhos de Administração, em reunião realizada no dia 04 de dezembro de 2005, incorporando as ações da TCO e convertendo-a em subsidiária integral da Vivo Part e a incorporação das sociedades TSD, TLE e CRTPart pela Vivo Part e a conseqüente extinção das mesmas, de acordo com os termos e condições divulgadas no Fato Relevante ao mercado no mesmo dia. Nesta mesma AGE a razão social da TCP foi alterada para Vivo Participações S.A. ("Vivo Part").

A Reestruturação Societária, com a conseqüente concentração dos acionistas em uma única companhia de capital aberto, simplificou a estrutura societária das empresas listadas em bolsa,

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

reduzindo custos e aumentando o valor para os acionistas, permitindo aos mesmos a participação em uma companhia com maior liquidez nas bolsas brasileiras e internacionais. Facilitou também a unificação, padronização e racionalização da administração geral dos negócios da Vivo e maior aproveitamento de sinergias entre as aludidas Sociedades, que, diretamente ou por meio de das respectivas operadoras por elas controladas, já utilizavam a marca Vivo.

Reestruturação Societária das Operadoras

Em assembleias gerais extraordinárias ocorridas no dia 31 de outubro de 2006 foi aprovada a Reorganização Societária descrita no Fato Relevante datado de 02 de maio de 2006, conforme atas publicadas a partir do dia 1º de novembro de 2006 das sociedades Telergipe Celular S.A., Tebahia Celular S.A., Telerj Celular S.A., Telest Celular S.A., Celular CRT S.A., Telesp Celular S.A., Tele Centro Oeste Celular Participações S.A., Telegoiás Celular S.A., Telemat Celular S.A., Telems Celular S.A., Teleron Celular S.A., Teleacre Celular S.A. e Norte Brasil Telecom S.A. (em conjunto denominadas "Operadoras") as quais foram incorporadas pela Vivo S.A. (nova denominação da Global Telecom S.A.) e, conseqüentemente, extintas. Tendo em vista a proposta apresentada pela Administração da Vivo S.A., a Assembleia Geral de Acionistas decidiu por não incorporar a sociedade TCO-IP S.A., que permaneceu existindo, por não ser prestadora do Serviço Móvel Pessoal – SMP.

Em relação aos antigos acionistas minoritários das sociedades TCO, Telegoiás, Telemat, Telems, Teleacre e Teleron que eram titulares de ações de tais companhias antes da incorporação de ações destas e da reestruturação societária de que trata o Fato Relevante divulgado em 04/12/05, que ainda detinham dividendos/juros sobre o capital próprio e frações decorrentes de grupamento de ações, anteriormente deliberados, remunerações essas oriundas dos exercícios de 2003, 2004 e 2005 e que ainda não foram reclamados, bem como não estavam prescritos na data da incorporação, foi deliberado que, a partir de 01/11/2006, fosse transferida a titularidade das contas que eram mantidas pelas operadoras mencionadas neste item para a Vivo S.A., mantendo-se os números de conta corrente e agência para identificar a origem do pagamento por ex-operadora, até a prescrição de tais proventos.

Conforme já esclarecido no Fato Relevante publicado em 2 de maio de 2006, os serviços de SMP e SCM que eram prestados pelas Operadoras em todas as áreas e regiões passaram a ser prestados pela Incorporadora com a plena e integral continuidade na prestação dos serviços aos clientes e usuários das Operadoras, sem que qualquer providência precisasse ser tomada por parte dos mesmos.

Como a Reorganização Societária não envolveu diretamente a Vivo Participações, operando-se tão somente entre as sociedades por ela controladas, o capital social e o patrimônio da Vivo Participações, bem como a sua estrutura acionária e os direitos atuais conferidos pelas ações por ela emitidas, não sofreram qualquer alteração.

Essa reestruturação, tal qual ocorreu nas holdings, contribuiu para aumentar a eficiência da organização, para a simplificação administrativa e comercial e para a melhor gestão dos recursos, entre outros pontos.

Aumento de Capital

Em 8 de junho de 2006, o Conselho de Administração da Vivo Participações homologou um aumento de capital social e emitiu 15.705.528 novas ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 12,37 em função dos direitos de preferência, este destinado exclusivamente para a capitalização do ágio.

O preço de emissão correspondeu a 100% da média ponderada do preço de fechamento registrado pela Bolsa de Valores de São Paulo nos 15 dias de negociações entre 7 de abril de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.01 - BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

2006 e 2 de maio de 2006. Os direitos de preferência puderam ser exercidos no período compreendido entre 8 de maio de 2006 e 6 de junho de 2006.

Esse aumento de capital permitiu que a Brasilcel, na condição de acionista controladora da Vivo Participações, capitalizasse uma parte do benefício fiscal relacionado ao ágio gerado no processo de aquisição da companhia. As regulamentações da CVM permitem ao comprador de sociedades de capital aberto capitalizar os benefícios fiscais decorrentes da amortização do ágio gerados na aquisição de tal sociedade, desde que os direitos de preferência relacionados ao aumento de capital sejam estendidos aos outros acionistas da sociedade de capital aberto. Os benefícios fiscais capitalizados pela Brasilcel em relação à Vivo Participações incluíram benefícios fiscais de R\$193.837.444,06 relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2005 e benefícios fiscais de R\$ 439.937,75 relativos a exercícios anteriores, totalizando R\$ 194.277.381,81.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

1. Histórico

De 1962 até 1967, o setor de telecomunicações brasileiro era regulamentado pelo Conselho Nacional de Telecomunicações e, de 1967 até 1997, pelo Ministério das Comunicações, segundo a Lei Nº 4.117 de 27 de agosto de 1962 e pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, promulgado sob a mesma, bem como determinadas regulamentações emitidas segundo os mencionados diplomas legais .

Em agosto de 1995, o Congresso Nacional fez emendas à Constituição Brasileira para possibilitar a reestruturação do setor de telecomunicações. Em 19 de julho de 1996, o Congresso aprovou a Lei 9.295, a “Lei Mínima”. A Lei Mínima começou o processo de abertura do mercado de telecomunicações para a concorrência. A Lei Mínima foi amplamente substituída pela Lei de Telecomunicações, embora as autorizações atuais outorgadas às Operadoras contenham determinadas disposições derivadas da Lei Mínima. Em julho de 1997, o Congresso aprovou a Lei de Telecomunicações que substituiu a Lei 4.117 e tornou-se a principal base para a regulamentação do setor de telecomunicações. Excetuam-se da Lei 9472 a outorga de serviços de radiodifusão de sons e imagens, o sistema TV a cabo e a radiodifusão comunitária.

2. Agência Reguladora - Anatel

A Lei Geral das Telecomunicações prevê uma estrutura para a normatização das telecomunicações. O Artigo 8 da Lei de Telecomunicações criou a Anatel como órgão regulador. Os poderes legais da Anatel foram definidos pelo Decreto Nº 2338 de 7 de outubro de 1997, titulado como Regulamento da Agência Nacional de Telecomunicações (informalmente como "Decreto da Anatel"). Segundo a Lei de Telecomunicações e o dito Decreto, a Anatel substituiu o Ministério das Comunicações como a agência fiscalizadora e reguladora para o setor de telecomunicações. A Anatel é administrativamente independente, financeiramente autônoma e não subordinada hierarquicamente a qualquer órgão do Governo brasileiro. Apesar de independente, a Anatel é vinculada e mantém um relacionamento de trabalho bastante próximo com o Ministério das Comunicações e informa o Ministério a respeito de suas atividades.

Qualquer regulamentação proposta pela Anatel está sujeita a um período de consulta pública, incluindo audiências públicas. As ações da Anatel podem, derradeiramente, ser contestadas em tribunais brasileiros.

O ano de 2006 foi marcado principalmente pela continuação das ações de fiscalização por parte da Anatel e pela edição de Consultas Públicas propondo alterações na Regulamentação, com foco na ampliação da competição e dos direitos do consumidor.

Dentre as Consultas Públicas, destaca-se a de nº 734, cujo período para envio de manifestações terminou em 6 de novembro de 2006, e que propõe a implantação da portabilidade numérica, que permitirá ao usuário trocar de prestadora de serviço – fixo ou móvel – mantendo o seu número de telefone. A proposta da Anatel prevê que, na telefonia móvel, a portabilidade será possível dentro da mesma área de registro (mesmo DDD) e o seu prazo de implantação será de 18 meses após a entrada em vigor da nova regulamentação. Não está prevista portabilidade entre os serviços móvel e fixo.

Outra Consulta Pública a destacar é a de nº 756, cujo período para envio de manifestações terminará em 5 de fevereiro de 2007, e que apresenta proposta de Edital de Licitação para

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

expedição de Autorizações para Uso de Radiofrequências para exploração do SMP nas Subfaixas de Radiofrequências "D" e "E"; nas novas Subfaixas de Radiofrequências destinadas, em dezembro de 2006, ao SMP, com destaque para a faixa de 1.990 MHz, anteriormente destinada ao STFC; e nas Subfaixas de Radiofrequências de Extensão, na faixa de 900 MHz.

Dentre os novos Regulamentos publicados pela Anatel em 2006, destacam-se:

a) Resolução nº 438, relativa ao novo Regulamento de Remuneração pelo Uso de Redes das Prestadoras do SMP, que estabeleceu o término do Bill & Keep na remuneração de uso de redes entre prestadoras do SMP, em uma mesma área de registro (DDD), e a manutenção do regime de pactuação da remuneração pelo uso da rede móvel – VU-M – entre prestadoras de telecomunicações;

b) Resolução nº 451, relativa à Administração dos Recursos de Numeração, que permitirá à Anatel cobrar das prestadoras pela administração da numeração, ou seja, pela autorização de uso de códigos de acesso de usuários e de elementos de rede, como centrais telefônicas;

c) Resolução nº 453, relativa ao novo Regulamento sobre Condições de Uso das Subfaixas de Radiofrequências de 1.880 MHz a 1.885 MHz, de 1.895 MHz a 1.920 MHz e de 1.975 MHz a 1.990 MHz;

d) Resolução nº 454, relativa ao novo Regulamento sobre Condições de Uso de Radiofrequências nas Faixas de 800 MHz, 900 MHz, 1.800 MHz, 1.900 MHz e 2.100 MHz que destinou novas faixas de frequências para a prestação do SMP, como a de 1.900 MHz, anteriormente destinada ao STFC.

O ano de 2006 também foi marcado pela continuação da livre pactuação do valor de remuneração de uso das redes móveis (VU-M). Em março de 2006, a Anatel homologou o acordo provisório entre as concessionárias fixas de longa distância nacional, que incluiu todas as concessionárias à exceção da Embratel, e as operadoras móveis. O acordo garantiu um reajuste de 4,5% para o VU-M nas chamadas de longa distância VC-2, VC-3 e internacional com essas operadoras fixas, até que sejam julgados pela Anatel os pedidos de arbitragem, que continuam em andamento na Agência.

3. O mercado Celular no Brasil

O ano de 2006 continuou marcado por um crescimento considerável do parque móvel brasileiro devido principalmente à forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços. O ano fechou com 99,9 milhões de linhas registrando um crescimento anual próximo de 16%. Ainda assim, foi o pior mês de dezembro desde 2002 para o setor. Foram vendidos 2,5 milhões de aparelhos, contra 3,8 milhões de 2005, o que indica uma desaceleração da curva de crescimento do mercado.

As adições líquidas em 2006 totalizaram 13,7 milhões, um montante 33,5% inferior às adições líquidas registradas em 2005.

O Brasil encerrou 2006 com uma taxa de penetração de 53,2% na telefonia móvel, o que representa uma evolução de quase 7 pontos percentuais frente aos 46,5% verificados no final do ano anterior.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

09.02 - CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

Estima-se que o ritmo de crescimento do parque móvel continue desacelerando em 2007 como já ocorreu em 2006, Por outro lado, está previsto um novo leilão de frequência a ser realizado pela Anatel que pode trazer novos competidores para o mercado/regiões.

A Vivo manteve-se na liderança no mercado celular brasileiro atingindo, no final do ano, uma participação de 29%.

Segundo dados da Anatel e do site Teleco, o Nordeste registrou a maior evolução regional na penetração, impulsionado, sobretudo pela melhoria de renda em alguns de seus Estados. A penetração que no ano anterior era de 30,52%, subiu para 39,34% em 2006. Esse aumento permitiu a Região Nordeste ultrapassar a Região Norte (37,64%) no que diz respeito à taxa de penetração deixando de ocupar, assim, a última colocação do País.

A região na qual o celular tem maior relação de usuário por habitante continua sendo a Centro Oeste, com 70,36%, principalmente em razão do elevado índice de 111,81% no Distrito Federal. Apesar da manutenção da liderança, os Estados centrais do País registraram, junto com os estados do Norte, as menores melhorias na penetração – com uma evolução pouco superior a 3 pontos percentuais.

No entanto de acordo com o estudo realizado pela Vivo e divulgado no final de 2006, o mercado brasileiro, entretanto, ainda apresenta potencial de crescimento em receita e penetração, especialmente nas classes de renda mais baixa. A média mundial da receita de telefonia móvel é de 7,9% do PIB, contra 5,4% registrados no Brasil. A penetração nas classes C, D e E alcança 45% ante os 80% registrados nas classes A e B somadas. Na média, a penetração brasileira em dezembro de 2006 era de 53,2%, índice bastante inferior aos 89% verificados nos países desenvolvidos.

Do total das linhas de telefonia celular no mercado brasileiro, aproximadamente 80,6% são da modalidade pré-pago. Cerca de 67% desses usuários são das classes C, D e E. Já os brasileiros que utilizam o sistema pós-pago (19,4%) são, em sua maioria, das faixas A e B (76%). Apesar da menor participação dos consumidores pós-pagos, a representatividade dos gastos desse público é significativa: alcança 42% do total. Já os pré-pagos representam 58%.

Na mesma linha do que já aconteceu em mercados mais desenvolvidos, como Europa e alguns países da Ásia, espera-se que a demanda por serviços de dados e valor agregado continue a crescer de forma significativa no decorrer de 2007. Esse progresso poderá ser impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações de serviços proporcionados pelo acesso de dados no celular.

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.01 - PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

1- ITEM	2 - PRINCIPAIS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	3 - % RECEITA LÍQUIDA
01	Prestação de Serviço Móvel Pessoal através da Controlada	87,41
02	Venda de Aparelhos Celulares através da Controlada	12,59

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

10.03 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

1- ITEM	2- ITEM	3 - NOME DO PRODUTO/ NOME DO CLIENTE	4 - % DE PARTICIPAÇÃO DO CLIENTE NA RECEITA LÍQUIDA
001		Serviço móvel celular	
001	001	Usuários em geral-publicos e/ou privados	100,00

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Introdução

De modo genérico a telefonia celular insere-se no contexto mais amplo das comunicações sem fio ("wireless"). Esse tipo de comunicação utiliza cada vez mais o conceito celular na estrutura de suas redes. As tecnologias empregadas são as mais diversas e apresentam, dentre outros, os seguintes aspectos: (I) características analógicas ou digitais; (II) diferentes faixas de frequência de operação; (III) técnicas específicas de transmissão; (IV) protocolos de sinalização; (V) sistemas terrestres ou por satélites; e (VI) possibilidade de serviço celular fixo ou móvel.

A tecnologia celular analógica (AMPS – Advanced Mobile Phone System) está baseada no princípio da reutilização de frequências em áreas muito próximas. As mesmas frequências não podem ser usadas na mesma região ou em regiões adjacentes porque ocorrerão interferências quando houver simultaneidade de conversações. Deve haver, portanto, um adequado afastamento entre as repetições para evitar este problema.

O afastamento pode ser alcançado utilizando-se diversas técnicas. Como regra básica, menores separações permitem sistemas de maior capacidade, já que as mesmas frequências podem ser utilizadas mais vezes. Existem diversas possibilidades de reutilização de frequências, constituindo, cada uma, um padrão; num determinado padrão, o total de canais disponíveis é dividido pelo seu fator de reutilização. O resultado corresponde ao número de agrupamentos que podem ser arrançados. Cada um desses grupos forma o que se denomina de célula. É comum as células serem divididas em setores (usualmente 3, direcionados com ângulo de 120º) como recurso para reduzir as interferências entre os canais próximos entre as áreas de grande densidade de tráfego.

Já a tecnologia celular digital CDMA (Múltiplo Acesso por Divisão de Códigos) usada pela Empresa está baseada no conceito "spread spectrum", onde a informação contida em um determinado sinal é transmitida em uma largura de faixa de frequência (banda) muito maior do que a utilizada no sistema AMPS analógico, a partir de técnicas de espalhamento espectral. Com o CDMA, códigos digitais únicos são utilizados para diferenciar os clientes, no momento do recebimento de uma chamada. Estes códigos são trocados entre o terminal celular e a ERB, e denominados de "códigos com sequências pseudo randômicas".

Ao contrário dos sistemas analógicos, onde um canal de 30 kHz transmite o sinal de um único usuário por vez, nos sistemas CDMA atualmente utilizados um canal (ou portadora) tem uma banda de 1,25 MHz e transmite sinais de vários usuários simultaneamente. Como todos os usuários utilizam a mesma faixa de frequência, a identificação, de qual sinal pertence a qual usuário não é tão simples como nos sistemas analógicos, onde um único usuário está associado a um único canal de 30 kHz. A identificação dos sinais dos diversos usuários que utilizam o sistema simultaneamente é realizada através da determinação de um código para cada usuário enquanto este utiliza o sistema. O espalhamento espectral consiste em, na transmissão, multiplicar esse código ao sinal do usuário correspondente, o que resulta em um sinal com banda mais larga (tecnologia DS-SS-SS). A operação inversa (desespalhamento) é realizada na recepção de modo a recuperar o sinal original do usuário.

Como os sinais são transmitidos simultaneamente na mesma faixa de frequência, todas as células de uma rede CDMA podem utilizar essas mesmas frequências, ou seja, o fator de reutilização de frequência é igual a um, o que simplifica o planejamento da rede sob esse aspecto. Por outro lado, os sinais transmitidos na mesma faixa interferem uns aos outros, limitado a capacidade do sistema (número de usuários que poderiam transmitir simultaneamente) e exigindo um controle de potência do sinal de cada usuário mais apurado do que o utilizado em outros sistemas celulares.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

Em sistemas GSM, cada portadora de 200kHz pode suportar até 16 chamadas de voz, se utilizada a codificação AMR Half Rate. Isso significa que a capacidade/Hz do GSM seria pelo menos duas vezes a do AMPS. Na prática essa capacidade pode ser ainda maior devido à existência de features no GSM que possibilitam uma maior densidade de canais e sites.

As células têm dimensões diferentes, podendo seus raios variarem desde centenas de metros até alguns quilômetros. Costuma-se classificá-las em: (I) macrocélulas (maior que 1 km); (II) microcélulas (menor que 1 km); e, (III) picocélulas (menor que 100 m). A complexidade sistêmica aumenta consideravelmente na medida em que se reduz a dimensão das células. Esta condição, no entanto, é inevitável, quando se aumenta a capacidade dos sistemas.

Do ponto de vista de equipamentos, cada célula corresponde a uma Estação Rádio Base (ERB). Cada ERB necessita de uma infra-estrutura adequada para sua operação, incluindo itens tais como: área física, energia, antenas e etc. Esta infra-estrutura denomina-se "cell site".

A questão da área física constitui-se em ponto sensível para a implantação de sistemas celulares. A instalação em pontos pré-definidos é fundamental para o bom desempenho do sistema. Nem sempre tais pontos estão facilmente disponíveis; isto exige intensa atuação para sua obtenção, sendo um dos pontos críticos a considerar nos cronogramas de implementação dos projetos de SMC. Um sistema pequeno pode ter uma célula ou reduzido número de células, geralmente macrocélulas. Sistemas de grande porte podem ter centenas ou milhares de células, provavelmente empregando microcélulas. As picocélulas ainda estão sendo pouco utilizadas, destinando-se, geralmente, a cobrir áreas reduzidas onde é necessário algum tipo de aplicação específica.

Tecnologia

A partir de Agosto de 2006, a VIVO começou a implantar a sua rede GSM. Como isso, a empresa tornou-se a única no Brasil a possuir as duas tecnologias mais adotadas no mundo, possibilitando a oferta de serviços de voz através das redes CDMA e GSM, bem como serviços de dados a taxas de até 2,4Mbps através do CDMA EV-DO.

Infra Estrutura - Rede

Em 2006, a Vivo iniciou a implantação da rede GSM/EDGE, finalizando o ano com 113 municípios cobertos em São Paulo, 85 no Rio Grande do Sul, 173 nos Estados do Paraná e Santa Catarina, 25 no Rio de Janeiro e Espírito Santo, 17 nos Estados da Bahia e de Sergipe e 48 na região Centro-Oeste e Norte, totalizando 461 municípios cobertos com essa tecnologia.

Por outro lado, a tecnologia 1xRTT continuou a avançar em sua cobertura. No ano, foram atendidos com essa tecnologia mais 125 municípios, sendo 22 municípios no Estado de São Paulo; 36 municípios no Paraná e Santa Catarina; 47 municípios nos Estados da Bahia e de Sergipe, mais 16 na região Centro-Oeste, 3 na região Norte e 1 no Rio Grande do Sul, totalizando 1.870 municípios atendidos. Além disso, ao final de 2006 a cobertura EV-DO estava presente nas principais capitais e importantes cidades da área de autorização da Vivo, entre elas: São Paulo, Rio de Janeiro, Salvador, Vitória, Porto Alegre, Brasília, Curitiba, Florianópolis, Campinas, e Campos do Jordão.

Em 31 de dezembro de 2006, a rede de telefonia celular da Vivo, que operava nas tecnologias digitais TDMA, CDMA, 1xRTT, GSM/EDGE e na tecnologia analógica, cobria 63,6% dos municípios, ou 91,4% da população de sua área de atuação.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.01 - PROCESSO DE PRODUÇÃO

No decorrer do ano foi incrementada a cobertura em serviços EV-DO (evolução na tecnologia CDMA que permite trafegar dados com até 2,4 Mb/s) em São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina, Centro-Oeste, Bahia, Sergipe e Rio Grande do Sul. Dessa forma ampliou a oferta desse inovador serviço para várias regiões de consumo.

Ao longo do ano de 2006, as plataformas de serviço foram centralizadas e unificadas, permitindo a oferta de produtos unificados para os mais de 29 milhões de clientes em toda a extensão de sua área de atuação. Além disso, foram instaladas novas plataformas de serviço para a tecnologia GSM/EDGE, como plataformas de validação de terminais e gerenciamento de redes, que foram perfeitamente integradas à rede existente, cujas plataformas também foram adequadas.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

Atendimento ao Cliente

O atendimento ao cliente da Vivo, em 2006, passou por uma alteração de sua estrutura administrativa. As responsabilidades foram segmentadas entre Relacionamento Premium, que gere o atendimento aos clientes de alto valor e os canais eletrônicos de atendimento (Internet, Terminais de Auto-Atendimento e Loja Virtual), e Atenção ao Cliente, com responsabilidade sobre o canal telefônico.

A atuação em atendimento focou na estabilização da operação, com a elevação e manutenção dos patamares de nível de serviço (tempo de espera na fila do atendimento) e nas ações de retenção de clientes de valor.

Entre os projetos destinados a dar um salto na qualidade do atendimento, está o Projeto de Gestão da Operação, voltado para o desenvolvimento dos cerca de 800 supervisores de call center e back office, além do foco em resolução de problemas na primeira chamada do cliente (resolução na primeira chamada). Foi dada especial atenção para o desenvolvimento das capacidades de liderança, um aspecto importante num ambiente de mais de 14 mil colaboradores que trabalharam no atendimento de cerca de 15 milhões de chamadas receptivas mensais. A qualidade do serviço prestado reflete-se nas reclamações registradas na Anatel, que apresentaram uma redução de 34% ao longo de 2006.

Quanto aos canais eletrônicos, a Loja Virtual (www.vivo.com.br/lojavirtual) avançou no desempenho de vendas, com destaque para seu expressivo crescimento de 200%. O Fale Conosco, com um atendimento mensal de mais de 53 mil e-mails, também foi reestruturado, ganhando mais agilidade.

A unificação dos sistemas de atendimento e de faturamento avançou em 2006, com a incorporação do Rio de Janeiro e Espírito Santo, além de todos os estados das regiões Centro-Oeste e Norte. Para 2007, o projeto será concluído com a implantação dos estados restantes (Bahia e Sergipe). Assim, toda a Vivo estará trabalhando com sistemas únicos para todas as regionais.

A orientação ao cliente é responsabilidade de todos os executivos e colaboradores da empresa. Por meio do programa "Vivo para o Cliente", executivos de diversas áreas vivem, por algumas horas, a experiência de atender o cliente no call center, na loja própria e no corporativo. O objetivo é sensibilizá-los com a realidade do cliente, estimular a observação das atividades, processos e serviços e promover o debate a fim de agir nas oportunidades de melhoria. Esse projeto, aliado ao Cliente Vivo, que é um fórum sobre reclamações dos clientes, une todas as forças da empresa no objetivo comum de garantir o melhor serviço com garantia de qualidade no atendimento..

Distribuição

Em 31 de dezembro de 2006, a Vivo possuía 307 pontos de venda próprios (94 em São Paulo, 50 nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, 33 no Rio Grande do Sul, 37 nos Estados do Paraná e Santa Catarina, 24 nos Estados da Bahia e de Sergipe e 69 nos Estados das regiões Centro-Oeste e Norte), possuía ainda uma eficiente rede de credenciados – varejo e revendas - com 7.837 pontos. Dessa forma a Vivo manteve sua liderança totalizando 8.144 pontos de atendimento.

As recargas de créditos para pré-pagos, por sua vez, estavam disponíveis em 322.863 pontos de venda, como lojas próprias, agentes credenciados, lotéricas, distribuidores de cartões físicos e distribuidores virtuais, tais como pequenos lojistas, farmácias, bancas de jornal, livrarias,

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

padarias, postos de gasolina, bares e restaurantes. Recargas eletrônicas também podem ser feitas em diversos bancos.

Planos e Campanhas

Campanhas de Comunicação

O ano de 2006 foi marcado por campanhas de comunicação que apresentaram ao público importantes inovações e vantagens trazidas pela Vivo, além de aproximar a companhia de seus clientes.

Neste cenário a ação de comunicação da Vivo durante a Copa do Mundo 2006 foi de importância estratégica para fortalecer o posicionamento da Vivo e apresentar aos clientes uma série de vantagens e inovações. Patrocinadora da CBF, a Confederação Brasileira de Futebol, e do jogador Robinho, a empresa lançou uma grande campanha com o tema "Vivo liga a torcida, Vivo liga o Brasil". A operadora garantiu presença junto aos milhões de telespectadores brasileiros como uma das cotistas no pacote de transmissão dos jogos na Rede Globo de Televisão, SPORTV e ESPN, oferecendo, com exclusividade na tela do celular, conteúdos do Portal Terra. Sob o enfoque publicitário, as campanhas privilegiaram a perspectiva do cliente, a simplicidade e a transparência nas informações.

Pesquisas realizadas pela empresa confirmaram os excelentes resultados gerados por esta campanha, não apenas em termos de lembrança da propaganda mas sobretudo de fortalecimento do posicionamento, top of mind e valorização de atributos como liderança, qualidade de ligação, melhores aparelhos, inovação e modernidade.

Em 2006, A Vivo também se destacou no ranking de qualidade da Anatel, mantendo-se ao longo do ano entre as operadoras que oferecem a melhor qualidade de ligação. A Vivo lidera os indicadores da Anatel mais importantes para os clientes: taxa de queda de ligação, taxa de chamadas originadas completadas e reclamações de redes. Isso é a prova de que a Vivo possui a melhor cobertura e sinal em relação à concorrência, garantindo aos seus clientes falar com qualidade nas regiões de atuação da Vivo e nas áreas mais inusitadas, tais como elevadores, garagens e túneis.

O atributo qualidade de ligação foi comunicado ao público pela primeira vez durante a campanha de Copa do Mundo, utilizando como background os índices de qualidade de rede da Anatel. Desta forma, a Vivo apropriou-se deste atributo, que representa um grande diferencial competitivo frente à concorrência.

Como parte da estratégia de comunicação com foco no cliente, a Vivo foi mais além e revolucionou o mercado de telefonia celular no Brasil, lançando em outubro de 2006 os Planos Vivo Escolha, um inovador plano, combinando simplicidade, liberdade de escolha dos serviços e vantagens para os clientes, que podem optar pela combinação de vantagens que mais se enquadram no seu perfil de uso. Com uma campanha que utilizou a apresentadora Marília Gabriela como porta-voz para anunciar esta importante mudança nos planos da Vivo, a empresa posicionou-se como a melhor opção em planos e a única operadora que oferece aos clientes a possibilidade de escolher como quer receber suas vantagens.

Com isso, a Vivo trabalhou a percepção de preço junto ao mercado e sua base de clientes. O portfólio de planos foi atualizado frente à oferta de novos entrantes em seu mercado de atuação,

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

que trabalharam com descontos em preços e subsídios agressivos como principal alavanca comercial. Esta atualização estendeu-se à base de clientes, por meio de uma migração de planos seletiva de clientes da base com objetivo de rentabilizar e fidelizar a base por meio de ofertas segmentadas.

Além de oferecer aos clientes maior liberdade de escolha, os novos planos da Vivo são mais competitivos que os planos atuais da Vivo e os planos da concorrência. Suas características foram definidas de acordo com as necessidades do mercado, identificadas em pesquisa realizadas pela empresa.

A revisão dos planos tarifários da Vivo em 2006 também resultou no lançamento de novos planos para Vivo Zap, a banda larga móvel da Vivo. Uma campanha de comunicação voltada aos clientes pessoa física apresentou novos planos mais competitivos no mercado, aliados às vantagens da tecnologia 3G, como velocidade até 20 vezes maior que a da concorrência.

Para Vivo Empresas, a estratégia de comunicação adotada em 2006 buscou agregar sinergia e consistência com mensagens claras, de fácil entendimento e que remetem aos conceitos de velocidade, praticidade e conectividade.

Para isso, foi priorizado o fortalecimento de atributos-chave da marca tais como liderança, cobertura e credibilidade e uma maior associação aos atributos importantes na categoria, como valor, tecnologia e inovação.

Uma grande campanha institucional realizada em duas fases buscou divulgar os benefícios de Vivo Zap e o conjunto de soluções Vivo Empresas. A linha criativa adotada utilizou didatismo e simplicidade na linguagem, trabalhando a percepção de que os produtos e serviços são acessíveis e podem contribuir com o crescimento e desenvolvimento das equipes.

As campanhas de varejo também tiveram grande destaque na mídia em 2006. De forma integrada e com o objetivo de reforçar a percepção de valor da marca, as campanhas de varejo apresentaram promoções diferenciadas e vantagens exclusivas oferecidas pela Vivo aos seus clientes.

Entre as campanhas de destaque estão aquelas que marcaram as principais datas comemorativas do ano, como as Campanhas de Dia das Mães, Dia dos Pais e Natal. A Campanha de Mães utilizou o tema torcer, de forma sinérgica com a comunicação institucional, que buscava uma abordagem emocional para envolver os brasileiros no período que antecedeu a Copa do Mundo. Já a expressão "Por conta da Vivo" deu o tom da comunicação da marca nas Campanhas de Dia dos Pais e Natal, mostrando que, além de prestar um serviço de alta qualidade, a Vivo traz ofertas competitivas para garantir economia e mais vantagens aos clientes.

Ofertas de Aquisição, Fidelização e Rentabilidade 2006

As ofertas em 2006 visaram crescer seletivamente, principalmente em pós-pago e segmentos com maior potencial de geração de valor, buscando melhorar a percepção de preço e fortalecer a liderança de mercado. Além disso, a maior parte das campanhas de varejo realizada em 2006 foi pautada pela segmentação, premiando os clientes de maior valor com a concessão de bônus progressivos de acordo com a minutagem dos planos dos clientes ou valor de recarga realizado.

Dentre os diversos benefícios concedidos nas promoções, a Vivo buscou criar ofertas que fossem atraentes e ao mesmo tempo favorecessem o desenvolvimento de hábitos de consumo nos

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

clientes com incentivos a planos de maior rentabilidade no pós-pago (vinculando descontos em aparelhos), recargas mensais no pré-pago e adimplência no pós-pago.

Os principais benefícios concedidos foram: bônus em ligações locais intra-rede, tarifas promocionais para ligações intra-rede (local e longa distância utilizando o CSP 15 da Telefônica) e redução seletiva no preço de aparelho (promoções pós-pago com desconto conforme o valor do plano de serviço intensificando o crescimento do segmento alto potencial) entre outros.

Em todas as campanhas de aquisição da Vivo, houve especial atenção à valorização da base atual de clientes. Eles puderam participar realizando trocas de aparelho com a manutenção do número, iniciativa alinhada a estratégia de fidelizar e rentabilizar o cliente. Além disso, a partir da Promoção Liga Brasil por Menos, realizada em junho, a base de clientes também pôde participar das campanhas de aquisição por meio de cadastramento e pagamento de taxa única de adesão. Essa mesma mecânica de participação da base foi adotada na Promoção R\$1.000 por Conta da Vivo, que se estendeu por todo o segundo semestre.

Aquisição e Fidelização

O ano de 2006 iniciou-se com o lançamento da oferta de Verão 2006 (“Promoção Verão R\$0,30 por minutos”), que permitiu aos clientes participantes falar com qualquer Vivo do Brasil por apenas R\$0,30 por minuto.

A estratégia foi promover a captação de novos clientes e a fidelização da base (por meio da troca de aparelho) explorando o conceito de comunidade Vivo em todo o Brasil. A necessidade de recarga mínima e adimplência para manutenção do benefício foi utilizada como forma de rentabilização dos clientes participantes.

Durante os meses de abril e maio ficou vigente a Promoção de Dia das Mães, aproveitando o segundo melhor período de vendas do ano (atrás somente do Natal) para alavancar a captação de novos clientes e promover a fidelização dos atuais clientes por meio da troca com compra de novo aparelho. O benefício da Promoção de Dia das Mães foi a concessão do dobro do valor da franquia no pós-pago e o dobro do valor da recarga no pré-pago, adequando o volume de bônus recebido ao perfil de cada cliente, estimulando também a fidelização e manutenção da rentabilidade dos clientes captados. Os bônus eram válidos para utilização em ligações locais de Vivo para Vivo.

Em junho, ocorreu o lançamento da Promoção Liga Brasil por Menos, cujo mote foi a Copa do Mundo 2006. O benefício promocional foi o mesmo da promoção de Verão 2006 – falar com qualquer Vivo do Brasil por R\$0,30 por minuto, com validade por até 6 (seis) meses mediante recargas mínimas a cada 30 dias no pré-pago e adimplência no pós-pago. Além disso, pela primeira vez, a Vivo permitiu a participação da base de clientes na promoção por meio de cadastramento e pagamento de taxa única de adesão no valor de R\$9,90, estimulando assim a rentabilidade e a fidelização.

No período de 17 de julho a 14 de setembro a promoção vigente foi a de Dia dos Pais, com utilização do mote “R\$1.000 por Conta da Vivo”. Mais uma vez, repetiu-se a estratégia da Promoção de Dia das Mães, com a concessão de bônus variando de acordo com o perfil de cada cliente. Progressivo tanto para o pós quanto para o pré, o bônus evoluía de acordo com a minutagem do plano e o valor da recarga, podendo chegar a até R\$1.000. O benefício era válido até o final de 2006, mediante recargas de qualquer valor a cada 30 dias e adimplência no pós-pago. A base de clientes também pôde participar por meio de troca com compra de novo aparelho

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.02 - PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

(pré e pós), cadastro e pagamento de taxa única de adesão (pós-pago) ou simplesmente a realização de uma recarga de qualquer valor. Com isso, a campanha de aquisição passou a ser utilizada também como uma campanha de incentivo às recargas, sem que houvesse necessidade de desenvolvimento de uma nova promoção.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Competição

Nós nos deparamos com intensa competição em todas as áreas nas quais operamos, principalmente por parte dos outros provedores de serviço celular e também por parte das operadoras fixas. Muitos desses competidores fazem parte de importantes grupos nacionais e internacionais e têm acesso a financiamentos, novas tecnologias e outras facilidades derivadas do próprio fato de pertencerem a esses grandes grupos.

O principal competidor celular da Vivo S.A. no estado de São Paulo é a Claro. A principal operadora fixa nessa área é a Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp -, conhecida como Telefônica.

O principal competidor celular da Vivo S.A. nos estados do Paraná e de Santa Catarina é a Tele Celular Sul Participações S.A. – TIM Sul. A principal operadora fixa nessa área é a Brasil Telecom S.A.

O principal competidor da Vivo S.A. na região compreendida pelos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e pelo Distrito Federal é a Claro (Americel S.A.). Na região compreendida pelos estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão, o principal competidor da Vivo S.A. é a TIM. As principais operadoras fixas nessas áreas são a Brasil Telecom S.A., na região compreendida pelos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Rondônia e Acre e pelo Distrito Federal, e a Telemar Norte Leste S.A. – Telemar -, na região compreendida pelos estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá e Maranhão. Outros competidores são a Oi (operadora móvel da Telemar) e a TIM.

Nas áreas de serviço da Bahia e de Sergipe, o nosso principal competidor celular é a Oi (TNL PCS S.A.). Outros competidores celulares são a TIM (Maxitel S.A.), que também opera nos estados de Minas Gerais, e a Claro (Stemar Telecomunicações Ltda.). O principal competidor fixo nessa área é a Telemar Norte Leste S.A.

Nas áreas de serviço do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, o nosso principal competidor é a Claro (Algar Telecom Leste S.A. or ATL), a qual opera nesses estados. A ATL é controlada por um consórcio liderado pela Telecom Américas Ltd. (controlada pela América Móvil S.A. de C.V.). A ATL iniciou a oferta de serviços de telecomunicações nessa Região no final de 1998. Os direitos e as obrigações da licença da ATL são idênticos aos nossos direitos e obrigações. Embora a ATL preste somente o serviço digital, os seus usuários utilizam celulares duais TDMA, que podem operar em uma rede analógica, e celulares GSM. A Telecom Américas lançou uma nova marca, conhecida como Claro. A principal operadora fixa nesta área é a Telemar Norte Leste S.A. A Oi é o terceiro competidor e está integrado com a Telemar (operadora fixa).

Nas áreas de serviço do Rio Grande do Sul, o nosso principal competidor celular é a Claro (Telet S.A.), a qual opera em diversas regiões do Brasil, incluindo o Rio Grande do Sul. Outros competidores celulares são a Brasil Telecom GSM S.A. e a TIM. O principal competidor fixo nessa área é a Brasil Telecom.

Nós também competimos com outros serviços de telecomunicações sem fio em segmentos específicos, tais como o rádio móvel (incluindo a tecnologia de “trunking” digital, oferecida pela Nextel), “paging” e serviços de “beep”, os quais são utilizados em nossas áreas como substitutos para os serviços de telecomunicações celulares. Esses serviços de telecomunicações sem fio oferecidos pela competição são geralmente menos dispendiosos do que os serviços de telecomunicações móveis.

Os serviços via satélite, que permitem uma cobertura nacional, são também disponíveis no Brasil. Embora esses serviços tenham a vantagem de cobrirem áreas muito maiores do que as que são

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

11.03 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

cobertas pelos serviços de telecomunicações celulares, eles são consideravelmente mais dispendiosos do que os serviços de telecomunicações celulares que nós oferecemos e não proporcionam uma cobertura aceitável no interior das edificações.

Não existe garantia de que a entrada de novos competidores não irá provocar efeitos adversos significativos nos nossos negócios, condições financeiras, ou nos resultados das nossas operações ou previsões. Alguns efeitos adversos no nosso "market share", que resultem de pressões originadas pela competição, dependem de diversos fatores que não podem ser avaliados com precisão e que estão portanto fora do nosso controle. Dentre esses fatores estão a identificação dos competidores, a sua estratégia e capacidade de condução dos negócios, as condições de mercado correntes na ocasião, as regras aplicáveis aos novos participantes do mercado e a nós, além da eficiência dos nossos esforços para nos prepararmos e para encararmos a forte competição. Pode também haver competidores com maior capacidade técnica e mais fontes de recursos do que nós.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

VIVO S.A.

Número	Prioridade		Marca	Situação	Titular	Classe
819902888	23/04/1997		GLOBALTELECOM	Reg.c/Pan.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 09
819902870	23/04/1997		GLOBALTELECOM	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821011790	29/10/1998		GLOBAL TELECOM	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 09
821011804	29/10/1998		GLOBAL TELECOM	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821853597	07/12/1999		PCS GLOBAL TELECOM	Oposição	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853562	07/12/1999		GLOBAL PCS	Oposição	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853759	07/12/1999		CAIXA POSTAL INTELIGENTE	Oposição	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853660	07/12/1999		CELL MAIL	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821853686	07/12/1999		CELL BUSINESS	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853740	07/12/1999		CELL BANKING	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821853708	07/12/1999		CELL FAX	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821853694	07/12/1999		CELL OFFICE	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821853589	07/12/1999		GLOBAL TELECOM PCS	Oposição	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853570	07/12/1999		PCS GLOBAL	Oposição	GLOBAL TELECOM S/A	38 : 10
821853678	07/12/1999		CELL MESSAGE	Registro	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
822673550	29/09/2000		IDEAL	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 09
822673576	29/09/2000		IDEAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
822673541	29/09/2000		IDEAL	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
822673568	29/09/2000		IDEAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 09
822837676	01/12/2000		CELL TORPEDO	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823394620	29/06/2001		IDEAL CASAL DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823394638	29/06/2001		SEMPRE LOCAL DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823394670	29/06/2001		IDEAL DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823394689	29/06/2001		DUETO DA GLOBAL TELECOM	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823473937	30/07/2001		* 600 CANALGLOBAL	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823492087	03/08/2001		* 102 GUIAGLOBAL	Ped.Sobrest.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS
































823531678	17/08/2001	N	PLANO TEMPO DA GLOBAL TELECOM	Def.Notif	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
823876446	29/10/2001	N	MULTICONFERÊNCIA GLOBAL	Ped.Ag.Rec.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(7) 38
824225236	24/01/2002	N	PAINEL TORPEDO DA GLOBAL TELECOM	Def.Notif	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 09
824225244	24/01/2002	N	PAINEL TORPEDO DA GLOBAL TELECOM	Def.Notif	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
824524799	17/05/2002	N	BATE PAPO GLOBAL TELECOM	Def.Notif	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
824803523	04/09/2002	N	MULTICONFERÊNCIA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	GLOBAL TELECOM S/A	NCL(8) 38
824803531	04/09/2002	N	MULTICONFERÊNCIA DA GLOBAL TELECOM	Ped.Com.	GLOBAL TELECOM S/A	
821845594	14/07/1999	M	NBT NORTE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES	R/Sub.Jud.	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821845616	14/07/1999	M	NBT NORTE BRASIL TELECOM	R/Sub.Jud.	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821845608	14/07/1999	M	NBT NORTE BRASIL TELECOMUNICAÇÕES	R/Sub.Jud.	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 09
821845632	14/07/1999	M	NBT	Registro	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 09
821845624	14/07/1999	M	NBT	Registro	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 38
821845640	14/07/1999	M	NBT NORTE BRASIL TELECOM	R/Sub.Jud.	NORTE BRASIL TELECOM S/A	NCL(8) 09
817436766	20/08/1993	N	MOVISTAR	Registro	TELERJ CELULAR S/A	09 : 35 - 80
817436774	20/08/1993	N	MOVISTAR	Registro	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
820905984	14/07/1998	N	A BANDA	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 16
821164856	23/10/1998	N	CELLBUSINESS 300	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821164848	23/10/1998	N	CELLPACK 150	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
821180002	30/10/1998	N	CELNOVA ATIVA	Oposição	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821169998	30/10/1998	N	NOVACOM ATIVA	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821169963	30/10/1998	N	CELL SERVICE	Ped.Ag.Rec.	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821169971	30/10/1998	N	NOVAZUL ATIVA	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821169955	30/10/1998	N	CELLPOP	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
821181777	03/11/1998	N	TOPCEL	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181807	03/11/1998	N	MÓVCOM	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181815	03/11/1998	N	TOPANALOGIC	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

821181858	03/11/1998		WORLDCEL	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
821181882	03/11/1998		LIGACARD	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181866	03/11/1998		MÓVCEL	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181823	03/11/1998		MÓVELCOM	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181793	03/11/1998		MÓVELCARD	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181840	03/11/1998		TOPPHONE	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181874	03/11/1998		MÓVELCEL	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
821181785	03/11/1998		MÓVCARD	Oposição	TELERJ CELULAR S/A	38 : 10
821449303	05/03/1999		MOVISTAR AMIGO	PAN Sobrestado	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
822565463	21/03/2000		MOVISTAR CONTROLE	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822565471	21/03/2000		MOVISTAR GESTÃO	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822606968	03/04/2000		MOVISTAR TOP	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822607786	04/04/2000		MOVISTAR DIGITEXTO	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822609517	05/04/2000		MOVISTAR MENSATEL	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822703696	10/05/2000		MOVISTAR AMIGO DUETO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
822740508	17/05/2000		MOVISTAR TORPEDO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823026663	01/08/2000		MOVISTAR E-MOCION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823026671	01/08/2000		MOVISTAR EMOCION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823026680	01/08/2000		MOVISTAR D@DOS	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823048187	09/08/2000		MOVISTAR DADOS	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823048195	09/08/2000		MOVISTAR EMOTION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823064050	10/08/2000		MOVISTAR E-MOTION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823064069	10/08/2000		MOVISTAR EMOÇÃO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823064689	11/08/2000		MOVISTAR E-MOÇÃO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823064697	11/08/2000		E-MOCION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823081419	17/08/2000		E-MOTION	Ped.Ex.Rec.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823081427	17/08/2000		EMOCION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823082733	18/08/2000		E-MOÇÃO	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823082725	18/08/2000		EMOTION	Ped.Ex.Rec.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823088634	21/08/2000		EMOÇÃO	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823326152	26/10/2000		MOVISTAR PLUS	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

823428451	29/11/2000		E E-MOCION	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823445240	30/11/2000		E E-MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823928802	22/05/2001		AMISTAR	Def.Notif	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823928799	22/05/2001		QUAM.COM.BR	Def.Notif	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823595757	20/07/2001		MOVISTAR AMIGO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823595765	20/07/2001		DIA	Oposição	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823595773	20/07/2001		TODA HORA	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823595781	20/07/2001		MOVISTAR TORPEDO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823596710	23/07/2001		NOITE	Registro	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
823596729	23/07/2001		MOVISTAR AMIGO+	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
824128516	24/10/2001		E SERVIÇOS EXCLUSIVOS	Def.Notif	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
824128524	24/10/2001		E MOCION A INTERNET NA PALMA DA SUA MÃO	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
824128532	24/10/2001		MOVISTAR TOP	Ped.Sobrest.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(7) 38
824903668	20/08/2002		MOVISTAR EMPRESA TARIFA ZERO	Oposição	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
825965535	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 28
825965578	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 28
825965543	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
825965551	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 09
825965586	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 09
825965594	02/12/2003		TORPEDOMANIA	Ped.Com.	TELERJ CELULAR S/A	NCL(8) 38
820505048	12/12/1997		TELEBAHIA CELULAR	Registro	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(7) 38
820941905	16/07/1998		FREE 80	Oposição	TELEBAHIA CELULAR S.A	38 : 10
820941913	16/07/1998		FREE 200	Oposição	TELEBAHIA CELULAR S.A	38 : 10
820981796	30/07/1998		NIGHT 40	Registro	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(7) 38
821061380	04/09/1998		NIGHT	Ped.Ex.Rec.	TELEBAHIA CELULAR S.A	38 : 10
821383728	15/01/1999		STANDARD	Registro	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(8) 38
821640135	12/04/1999		FÁCILCARD	Ped.Ag.Rec.	TELEBAHIA CELULAR S.A	38 : 10
821640194	13/04/1999		MOVISTAR ÓTIMO	Ped.Sobrest.	TELEBAHIA CELULAR S.A	38 : 10
823741265	09/02/2001		TELEHERÓIS	Def.Notif	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS






























823885640	27/04/2001		CHAT MÓVEL	Ped.Ag.Rec.	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(7) 38
823885658	27/04/2001		M-CHAT	Def.Notif	TELEBAHIA CELULAR S.A	NCL(7) 38
821486470	12/03/1999		MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486543	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 70	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486551	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 70	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486349	12/03/1999		MOVISTAR AMIGO	Ped.Sobrest.	CELULAR CRT S.A.	38 : 10
821486390	12/03/1999		MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	CELULAR CRT S.A.	09 : 35
821486667	12/03/1999		MOVISTAR	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486519	12/03/1999		MOVISTAR VIAGEM	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486608	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 170	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486462	12/03/1999		MOVISTAR ATENDIMENTO SIMULTÂNEO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486616	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 170	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486675	12/03/1999		MOVISTAR	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486381	12/03/1999		MOVISTAR FAX MAIL	Oposição	CELULAR CRT S.A.	38 : 10
821486659	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486640	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486586	12/03/1999		MOVISTAR AMIGO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486691	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 300	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
821486500	12/03/1999		MOVISTAR VIAGEM	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486594	12/03/1999		MOVISTAR AMIGO	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486357	12/03/1999		MOVISTAR AMIGO	PAN Sobrestado	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
821486683	12/03/1999		MOVISTAR TEMPO 300	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
822106388	08/10/1999		MOVISTAR AMIGOMANIA	Ped.Sobrest.	CELULAR CRT S.A.	09 : 35
822106396	08/10/1999		MOVISTAR AMIGOMANIA	Ped.Sobrest.	CELULAR CRT S.A.	38 : 10
822224380	16/11/1999			Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822224399	16/11/1999		TELEFÔNICA CELULAR	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822224429	16/11/1999			Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
822224356	16/11/1999			Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822224364	16/11/1999		TELEFÔNICA CELULAR	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

822224372	16/11/1999		Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09	
822224747	17/11/1999		Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09	
822224755	17/11/1999		Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38	
822363330	15/12/1999		MOVISTAR TOP	Ped.Sobrest.	CELULAR CRT S.A.	09 : 35
822363372	15/12/1999		MOVISTAR TOP	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822363348	15/12/1999		MOVISTAR TOP	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
822363356	15/12/1999		MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	CELULAR CRT S.A.	09 : 35
822363402	15/12/1999		MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822363380	15/12/1999		MOVISTAR TOP	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
822363364	15/12/1999		MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 09
822363399	15/12/1999		MOVISTAR TOP TELEFONICA	Registro	CELULAR CRT S.A.	NCL(8) 38
816866775	02/10/1992		TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	40 : 15 - 20 - 36
816866759	02/10/1992		TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	09 : 35
816866767	02/10/1992		TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
816976414	30/11/1992			Registro	TELESP CELULAR S/A	40 : 15 - 20 - 36
816976422	30/11/1992			Registro	TELESP CELULAR S/A	09 : 35
816976430	30/11/1992			Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
816976465	30/11/1992		TELESP	Registro	TELESP CELULAR S/A	09 : 35
816976457	30/11/1992		TELESP	Registro	TELESP CELULAR S/A	40 : 15 - 20 - 36
816976449	30/11/1992		TELESP	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
818459930	26/04/1995		TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	11 : 10
818459948	26/04/1995		TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821239260	24/03/1999		PEG & FALE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821239279	24/03/1999		PEG & FALE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821255924	30/03/1999		FLEXFONE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821255851	30/03/1999		OLHO-VIVO	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821255860	30/03/1999		OLHO-VIVO	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821255835	30/03/1999		CEL +	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821255916	30/03/1999		FLEXFONE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

821255894	30/03/1999		SPIN	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821255940	30/03/1999		MAGICFONE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821257765	31/03/1999		BABY CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257501	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257781	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257633	31/03/1999		BABY CELULAR INTELIGENTE. TELESP CELULAR	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257510	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257552	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257870	31/03/1999		BABY BY TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257617	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821257862	31/03/1999		BABY BY TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821257773	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257587	31/03/1999		BABY	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257560	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR.	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257536	31/03/1999		BABY	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257595	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257757	31/03/1999		BABY CELULAR INTELIGENTE. TELESP CELULAR	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257854	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821257790	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257609	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821257625	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257471	31/03/1999		BABY DA TELESPCELULAR.	Registro	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257528	31/03/1999		BABY DA TELESP CELULAR.	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

821257480	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821257579	31/03/1999		BABY TELESP CELULAR	Registro	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821437852	22/06/1999		BABY O CELULAR INTELIGENTE. DA TELESP CELULAR.	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821437887	22/06/1999		BABY O CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821437860	22/06/1999		BABY O CELULAR INTELIGENTE.	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	38 : 10
821437836	22/06/1999		BABY O CELULAR INTELIGENTE. DA TELESP CELULAR.	Ped.Ex.Rec.	TELESP CELULAR S/A	09 : 35 - 80
821590332	23/08/1999		TELESP CELULAR DIGITAL	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821590340	23/08/1999		TELESP CELULAR DIGITAL	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821712691	08/10/1999		PACOTE VALOR+	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821712764	08/10/1999		PACOTE VALOR	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821712748	08/10/1999		BABY MACHINE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
821712730	08/10/1999		PACOTE VALOR	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821712713	08/10/1999		BABY MACHINE	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
821712721	08/10/1999		PACOTE VALOR+	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
822032880	25/02/2000		EQUIPE	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822032910	25/02/2000		TEMPO	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822034220	28/02/2000		TEMPO	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822055422	10/03/2000		VALOR.COM PREMIUM	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822055325	10/03/2000		V@LOR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822055295	10/03/2000		V@LOR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822055406	10/03/2000		V@LOR.COM PREMIUM	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822095858	24/03/2000		TELESP CELULAR EMPRESAS E NEGÓCIOS	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822197324	28/04/2000		PLANO SEGURO	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822197332	28/04/2000		PLANO SEGURO TELESP CELULAR	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822332183	12/06/2000		WAAAP	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS




























822351161	16/06/2000		CLICKFONE INFO	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822351188	16/06/2000		CLICKFONE INFO	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822418665	11/07/2000		WAAAP A INTERNET DE BOLSO DA TELESP CELULAR	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822418681	11/07/2000		WAAAP A INTERNET DE BOLSO	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822418673	11/07/2000		WAAAP A INTERNET DE BOLSO	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822450682	19/07/2000		PEG & FALE GOL	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822450712	19/07/2000		PEG & FALE GOL	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822714469	17/10/2000		TELESP CELULAR MULTI	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
822714477	17/10/2000		TELESP CELULAR MULTI	Registro	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822959658	24/01/2001		TORPEDO SMS	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
822959569	24/01/2001		TORPEDO SMS	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823051722	01/03/2001		TORPEDO VOX	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
823051730	01/03/2001		TORPEDO INFO	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823051749	01/03/2001		TORPEDO VOX	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823051757	01/03/2001		TORPEDO INFO	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
823531880	17/08/2001		FAVORITOS	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823531899	17/08/2001		FAVORITOS	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
823698670	16/10/2001		BABY STYLE	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823698696	16/10/2001		BABY STYLE	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
823872319	25/10/2001		ZAAAP	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823872351	25/10/2001		ZAAAP	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
823992381	11/12/2001		WAAAP TURBO A INTERNET MÓVEL NA VELOCIDADE DA INFORMAÇÃO	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
823992420	11/12/2001		WAAAP TURBO A INTERNET MÓVEL NA VELOCIDADE DA INFORMAÇÃO	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
824199022	21/12/2001		CARTEIRA VIRTUAL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
824199030	21/12/2001		CARTEIRA CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
824199057	21/12/2001		BRASIL DIGITAL	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

824199065	21/12/2001		CARTEIRA CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
824199073	21/12/2001		LIGUE PRÊMIOS TELESP CELULAR	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
824199081	21/12/2001		CARTEIRA VIRTUAL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
824199090	21/12/2001		BRASIL DIGITAL	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 09
824199103	21/12/2001		LIGUE PRÊMIOS TELESP CELULAR	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(7) 38
824208552	08/01/2002		MOBILE WALLET	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824208595	08/01/2002		M. WALLET	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824208706	08/01/2002		SAUDAÇÕES PERSONALIZADAS	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824208650	08/01/2002		PLANO GARANTIA TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824208633	08/01/2002		MOBILE WALLET	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824208625	08/01/2002		SAUDAÇÕES PERSONALIZADAS	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824208617	08/01/2002		M - WALLET	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824208609	08/01/2002		PLANO GARANTIA TELESP CELULAR	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824293576	14/02/2002		CELULAR GOSPEL	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824295366	14/02/2002		CELULAR GOSPEL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824380134	25/03/2002		CARTEIRA ELETRONICA	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824380142	25/03/2002		CARTEIRA ELETRÔNICA	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824383540	27/03/2002		NET FONE TELESP CELULAR	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824383559	27/03/2002		NET FONE TELESP CELULAR	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824528573	21/05/2002		CARREGA BRASIL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824528581	21/05/2002		CARREGA BRASIL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824530314	22/05/2002		TELESP CELULAR NA COPA DE 2002 COM VOCÊ	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824569245	06/06/2002		QUIZ DA COPA	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824569202	06/06/2002		TORPEDO INFO COPA	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824569210	06/06/2002		QUIZ DA COPA	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824569229	06/06/2002		COPAGOL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824569237	06/06/2002		COPA QUIZ	Ped.Sobrest.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

















824569261	06/06/2002	N	RÁDIO GOL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824569130	06/06/2002	N	RÁDIO GOL	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824728416	08/08/2002	N	ESCRITÓRIO MÓVEL DA TELESP CELULAR EMPRESAS	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824728424	08/08/2002	N	ESCRITÓRIO MÓVEL DA TELESP CELULAR EMPRESAS	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824802756	03/09/2002	N	PLANO TEMPO & CIA	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824802764	03/09/2002	N	PLANO EQUIPE & CIA	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824802772	03/09/2002	N	PLANO EQUIPE & CIA	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824804473	04/09/2002	M	TELESP CELULAR PT PORTUGAL TELECOM	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824804481	04/09/2002	M	TELESP CELULAR PT PORTUGAL TELECOM	Def.Notif	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824887018	02/10/2002	N	PLANO MASTER	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824887026	02/10/2002	N	PLANO EQUIPE	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824887034	02/10/2002	N	PLANO TEMPO	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824887042	02/10/2002	N	PLANO MASTER	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824887050	02/10/2002	N	PLANO EQUIPE	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824887069	02/10/2002	N	PLANO TEMPO	Ped.Ag.Rec.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980263	24/10/2002	N	PLANO SOB MEDIDA	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980280	24/10/2002	N	PLANO SOB MEDIDA	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824980182	24/10/2002	N	FAMÍLIA 100	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980190	24/10/2002	N	FAMÍLIA 150	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980107	24/10/2002	N	FAMÍLIA 150	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824980115	24/10/2002	N	FAMÍLIA 300	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824980123	24/10/2002	N	FAMÍLIA 600	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824980131	24/10/2002	N	FAMÍLIA 900	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
824980204	24/10/2002	N	FAMÍLIA 300	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980212	24/10/2002	N	FAMÍLIA 600	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980220	24/10/2002	N	FAMÍLIA 900	Ped.Com.	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 09
824980093	24/10/2002	N	FAMÍLIA 100	Oposição	TELESP CELULAR S/A	NCL(8) 38
820955973	05/10/1998	N	TELETINS	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

















820955922	05/10/1998		TELERON CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
820955930	05/10/1998		TELEACRE CELULAR	Reg.c/Pan.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
820955965	05/10/1998		CENTRO OESTE CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
820955949	05/10/1998		TELE CENTRO OESTE	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
821409026	12/02/1999		CENTRO OESTE CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
821441574	25/02/1999		TELEMAT CELULAR	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821441590	25/02/1999		TELEMS CELULAR	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821441582	25/02/1999		TELEGOIÁS	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821448994	05/03/1999		TELEACRE CELULAR	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821449001	05/03/1999		TELERON CELULAR	Ped.Ex.Rec.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821747878	01/06/1999		TOQUE PRÁTICO	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821747932	01/06/1999		TOCANTINS CELULAR	Ped.Ex.Rec.Sobr	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10
821747894	01/06/1999		TOQUE CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821747916	01/06/1999		TOQUE CARD	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821702335	07/06/1999		TOQUE CARTÃO	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821942905	13/08/1999		TCO	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821942972	16/08/1999		TCO	Registro	TELE CENTRO-OESTE	NCL(8) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

















					CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	
821943375	24/08/1999		TELECAIXA	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
821943413	24/08/1999		TOQUE NET	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
821943391	24/08/1999		TOQUE NET	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821943634	26/08/1999		ATENDNET	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
821943596	26/08/1999		TELEMEMO	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821943588	26/08/1999		TELECAIXA	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
821943626	26/08/1999		ATENDNET	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
822041332	02/09/1999		TOQUE PRÁTICO	Ped.Republ.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	09 : 35 - 80
822041251	02/09/1999		TELEGOIÁS CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822041260	02/09/1999		TELEMS CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822041278	02/09/1999		TELEACRE CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822041286	02/09/1999		TELERON CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822041294	02/09/1999		TELEMAT CELULAR	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	09 : 35 - 80
822041308	02/09/1999		TELEBRASÍLIA CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822021552	06/09/1999		CENTRO OESTE CELULAR	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
822106965	05/10/1999		LINHA PROGRAMADA TCO	Registro	TELE CENTRO-OESTE CELULAR	NCL(8) 09

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS


















					PARTICIPAÇÕES S/A	
822221268	05/11/1999	 ALÔ NET	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	09 : 35 - 80	
822221250	05/11/1999	 ALÔ NET	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10	
822328232	30/12/1999	 E-CEL	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	09 : 35 - 80	
822328208	30/12/1999	 I-CEL	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10	
822328216	30/12/1999	 I-CEL	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	09 : 35 - 80	
822328224	30/12/1999	 E-CEL	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	38 : 10	
823040232	03/07/2000	 E-CELULAR	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823147975	17/08/2000	 AMIGO É 10	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823369129	07/11/2000	 E-WAP	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823369137	07/11/2000	 WEB NBT	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823448495	04/12/2000	 E-XPRESSO	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823741346	14/02/2001	 SOLTE A VOZ	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823807738	19/03/2001	 E-WEB	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
823807746	19/03/2001	 E-WAP	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	
824022386	12/06/2001	 TCO IP	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 42	
824022360	12/06/2001	 TCO IP	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38	

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

824022394	12/06/2001		TCO IP	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 09
824060970	27/06/2001		TCO VIP	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824060989	27/06/2001		NBT CORPORATIVO	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824060997	27/06/2001		ASTERISCO *1001	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824060938	27/06/2001		NBT VIP	Ped.Sobrest.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824060962	27/06/2001		TCO CORPORATIVO	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824066839	02/07/2001		*1001	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824176472	26/11/2001		TCO ESSENCIAL	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824261755	26/11/2001		ATENDNET	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824261763	26/11/2001		TOQUE SIMPLES	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(7) 38
824545052	15/04/2002		NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO NET	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
824545060	15/04/2002		NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO NET	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
824748581	10/06/2002		FLASH MÚSICAS	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
824748573	10/06/2002		FLASH ÍCONES	Oposição	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
824814169	12/07/2002		PERSONALIDADE NBT	Ped.Ag.Rec.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
824833333	26/07/2002		PERSONALIDADE TCO	Def.Notif	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
824979850	23/09/2002		E-XPRESSO CARD	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE	NCL(8) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

					CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	
825229880	19/12/2002		CELULAR SUPERSEGURO	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825229910	19/12/2002		CELULAR SUPERSEGURO	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09
825567858	22/05/2003		EMPRESARIAL SUPER	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567947	22/05/2003		SMACK	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567955	22/05/2003		GPI	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567874	22/05/2003		EMPRESARIAL LIVRE	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567963	22/05/2003		SGPI	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567882	22/05/2003		EMPRESARIAL FÁCIL	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567971	22/05/2003		FROTA FÁCIL	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
825567980	22/05/2003		RAMAL MÓVEL	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 38
826080820	21/01/2004		ATENDNET	Ped.Com.	TELE CENTRO-OESTE CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A	NCL(8) 09

TCO-IP

Número	Prioridade		Marca		Situação	Titular	Classe
82379161 0	14/08/2001		02		Oposição	TCO IP S/A	NCL(7) 38
82379162 9	14/08/2001		02		Oposição	TCO IP S/A	NCL(7) 42
82379601 9	21/08/2001		02		Oposição	TCO IP S/A	NCL(7) 42
82379602	21/08/2001		02		Oposição	TCO IP S/A	NCL(7) 38

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

12.01 - PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

7

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

01	PRÉDIO						AV. ANA COSTA, 482				
SANTOS	SP	0,680	0,288	9	SIM	NÃO	SIM	01/06/1998	30/11/2011		

02	PRÉDIO						RUA OTAVIANO ALVES DE LIMA, 2650				
SÃO PAULO	SP	20,874	10,843	1	SIM	NÃO	SIM	30/08/2005	29/08/2017		

03	PRÉDIO						RUA CEL. ESPINOLA DE CASTRO, 3635				
SÃO PAULO	SP	0,174	0,150	3	SIM	NÃO	SIM	01/08/2003	01/08/2008		

04	PRÉDIO						RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 600				
CAMPINAS	SP	7,300	3,461	7	SIM	NÃO	SIM	20/01/1999	28/02/2011		

05	PRÉDIO						SCS QD 02 BL E ED TELEBRASILIA				
BRASILIA	DF	0,819	0,819	0	SIM	NÃO	NÃO				

06	PRÉDIO						AV. NELSON D'AVILA, 385				
SÃO JOSÉ CAMPOS	SP	0,324	0,107	4	SIM	NÃO	SIM	01/10/2002	30/09/2007		

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

07	PRÉDIO						AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 1373				
SÃO PAULO	SP	11,171	5,873	7	SIM	NÃO	SIM	01/10/1999	30/09/2008		

08	PRÉDIO						AV. DUQUE DE CAXIAS, 11-70				
BAURU	SP	0,670	0,400	7	SIM	NÃO	SIM	01/05/1999	30/04/2011		

09	GALPÃO						RUA DR. DIB SAUAIÁ NETO, 320				
BARUERI	SP	6,000	5,300	2	SIM	NÃO	SIM	01/04/2004	31/03/2009		

10	PRÉDIO						RUA DR. RAFAEL SALES, 499				
SÃO PAULO	SP	5,126	1,421	0	SIM	NÃO	NÃO				

11	PRÉDIO						RUA ROMUALDO ANDREAZZI, 545				
CAMPINAS	SP	0,704	0,176	7	SIM	NÃO	SIM	26/11/1999	25/11/2009		

12	PRÉDIO						AV. CHUCRI ZAIDAN, 860				
SÃO PAULO	SP	36,500	18,692	3	SIM	NÃO	SIM	30/06/2003	29/12/2015		

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

13	PRÉDIO						AV. AYRTON SENNA , 2200						
RIO DE JANEIRO	RJ	28,175	13,007	1	SIM	NÃO	SIM	05/03/2006	04/03/2021				

14	GALPÃO						ROD. PRES. DUTRA, 2480 - Pavuna						
RIO DE JANEIRO	RJ	10,000	7,400	3	SIM	NÃO	SIM	01/04/2003	31/03/2008				

15	GALPÃO						AV. CASTELO BRANCO, 661						
VITÓRIA	ES	1,977	1,156	5	SIM	NÃO	SIM	10/07/2001	09/07/2006				

16	PRÉDIO						Rua Silveira Martins, 1036 - Cabula						
SALVADOR	BA	19,455	13,365	0	SIM	NÃO	NÃO						
Próprio (incluso Galpão)													

17	PRÉDIO						Av Francisco Porto, nº 686						
ARACAJU	SE	2,600	0,872	6	SIM	NÃO	SIM	01/05/1999	30/09/2008				

18	PRÉDIO						Av. Nossa Senhora da Penha, 275						
VITÓRIA	ES	3,122	1,908	0	SIM	NÃO	NÃO						

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

19	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS					
DIVERSOS RJ/ES	RJ	0,161	0,161	0	SIM	NÃO	NÃO				
Dados referentes a metragem média de cada ponto comercial: 1 próprio, 44 locados e 8 quiosques											

20	PRÉDIO					AV. JOSÉ BONIFÁCIO, 245					
PORTO ALEGRE	RS	4,549	3,109	9	SIM	NÃO	SIM	10/09/1997	09/09/2007		

21	PREDIO					AV. 24 DE OUTUBRO, 845					
PORTO ALEGRE	RS	1,484	1,343	0	SIM	NÃO	NÃO				

22	DEPÓSITO					AV. AJ RENNER, 695					
PORTO ALEGRE	RS	5,993	1,798	0	SIM	NÃO	SIM	01/02/2000	30/04/2010		

23	DEPÓSITO					RUA SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 1010					
PORTO ALEGRE	RS	1,798	1,094	0	SIM	NÃO	SIM	11/10/2004	10/10/2006		
Contrato em negociação.											

24	PRÉDIO					AV. HIGIENÓPOLIS, 1265					
LONDRINA	PR	4,585	2,733	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

25	PRÉDIO						AV. JOÃO GUALBERTO 717				
CURITIBA	PR	6,412	2,498	8	SIM	NÃO	SIM	01/12/1998	30/11/2008		

26	DEPÓSITO						RODOVIA BR 277 - N 6450				
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	11,000	4,525	2	SIM	NÃO	SIM	01/11/2004	31/10/2008		

27	LOJAS PROPRIAS						DIVERSOS				
DIVERSOS	SP	0,100	0,100	0	SIM	NÃO	NÃO				
Os dados referem-se a metragem média por pontos comerciais, sendo 1 próprio, 81 locados e 9 quiosque											

28	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE						DIVERSAS				
DIVERSAS	SP	1,216	0,515	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo:12 propios(1 em predio Adm), 2 locados c/P.Adm. e 18 compartilhado											

29	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE						DIVERSOS				
DIVERSOS RJ/ES	RJ	1,213	1,049	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo:1 locado(em predio Adm), 3 compartilhados e 4 próprios											

30	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)						DIVERSOS				
DIVERSOS	SP	281,200	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
São 344 sites próprios, 1267 sites locados, 463 sites comodatos e 738 sites compartilhados											

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

31	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS RJ/ES		RJ	166,500	166,500	0	SIM	NÃO	NÃO				
São 42 sites próprios, 1370 sites locados, 46 sites comodatos e 207 sites compartilhados												

32	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	0,136	0,136	0	SIM	NÃO	NÃO				
Os dados referem-se a metragem média por pontos comerciais, sendo 25 lojas locadas.												

33	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	0,483	0,193	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo: 2 próprios (sendo 1 em predio Adm) e 4 compartilhadas.												

34	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)					DIVERSOS						
DIVERSOS BA/SE		BA	64,600	64,600	0	SIM	NÃO	NÃO				
São 74 sites próprios, 234 sites locados, 144 sites comodatos e 194 sites compartilhados												

35	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
PORTO ALEGRE		RS	0,163	0,163	0	SIM	NÃO	NÃO				
Os dados referem-se a metragem média por pontos comerciais, sendo 27 lojas e 4 quiosques locadas.												

36	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE					DIVERSOS						
DIVERSOS		RS	0,988	0,820	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo: 2 próprios, 2 locados e 10 compartilhados												

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

37	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)				DIVERSOS						
DIVERSOS	RS	101,200	0,000	0	SIM	NÃO	NÃO				
São 168 sites próprios, 480 sites locados, 8 sites comodatos e 356 sites compartilhados.											

38	PRÉDIO				AV. OSMAR CUNHA, 278						
FLORIANÓPOLIS	SC	0,954	0,186	5	SIM	NÃO	SIM	26/06/2001	25/06/2011		
Neste endereço também funciona uma loja.											

39	LOJAS PRÓPRIAS				DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	0,184	0,184	0	SIM	NÃO	NÃO				
Os dados referem-se a metragem média por imóvel, sendo 38 lojas.											

40	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE				DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	4,875	2,176	0	SIM	NÃO	NÃO				
Metragem média por imóvel, sendo 6 próprios											

41	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)				DIVERSOS						
DIVERSOS PR/SC	PR	104,900	104,900	0	SIM	NÃO	NÃO				
São 52 sites próprios, 763 sites locados, 39 sites comodatos e 195 sites compartilhados.											

42	PRÉDIO				SCS QD 02 BL C ED TELEBRASILIA AC 226						
BRASÍLIA	DF	4,999	4,999	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

43	PRÉDIO						SCS QD 02 BL F ED CENTRO NORTE				
BRASILIA	DF	1,907	1,907	0	SIM	NÃO	NÃO				

44	PRÉDIO						SCS QD 02 ED CEDRO II 1º, 4º E 6º				
BRASILIA	DF	1,291	1,291	1	SIM	NÃO	SIM	20/05/2005	29/05/2010		

45	GALPÃO						SAAN QD 01 LT 690/7206				
BRASILIA	DF	0,600	0,600	0	SIM	NÃO	NÃO				

46	GALPÃO						S IA TRECHO 06, LOTE 70/80				
BRASILIA	DF	2,187	2,000	2	SIM	NÃO	SIM	15/11/2004	14/12/2009		

47	PRÉDIO						AV. 136 C QD F-44 Nº 150, SETOR SUL				
GOIÂNIA	GO	22,988	9,751	0	SIM	NÃO	NÃO				

48	GALPÃO						RUA FELIPE CAMARÃO, 55				
GOIÂNIA	GO	2,000	1,500	0	SIM	NÃO	SIM	01/11/2006	31/10/2009		

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

49	PRÉDIO						AV.NS-2 104 Sul, Conj.03, Lote 01				
PALMAS	TO	1,500	0,467	3	SIM	NÃO	SIM	29/07/2003	28/07/2008		

50	PRÉDIO						AV. GETULIO VARGAS, 1300				
CUIABÁ	MT	1,552	0,766	0	SIM	NÃO	NÃO				

51	PRÉDIO						AV. GETULIO VARGAS, 1346				
CUIABÁ	MT	0,865	0,463	2	SIM	NÃO	SIM	01/02/2004	02/02/2009		

52	GALPÃO						AV. MIGUEL SUTIL, 5561				
CUIABÁ	MT	0,600	0,600	2	SIM	NÃO	SIM	17/05/2004	16/05/2009		

53	PRÉDIO						AV. AFONSO PENA, 2386 9º A SL 901,902,903				
CAMPO GRANDE	MS	0,491	0,491	0	SIM	NÃO	NÃO				

54	PRÉDIO						AV. AFONSO PENA, 2386 1º and e mezanino				
CAMPO GRANDE	MS	0,674	0,130	0	SIM	NÃO	SIM	01/11/2001	30/10/2007		

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO			
14 - OBSERVAÇÃO												

55	PRÉDIO						AV. AFONSO PENA, 2386 2º and e 6º and				
CAMPO GRANDE	MS	1,599	0,737	0	SIM	NÃO	SIM	01/01/2006	31/12/2006		
Diversos contratos											

56	GALPÃO						RUA BRASIL, 616- VILA ROSA				
CAMPO GRANDE	MS	0,700	0,466	0	SIM	NÃO	NÃO				

57	GALPÃO						RUA EDUARDO ELIAS ZAHAN,				
CAMPO GRANDE	MS	1,800	1,638	0	SIM	NÃO	SIM	17/04/2006	16/04/2011		

58	PRÉDIO						TRAVESSA CAMPO DO RIO BRANCO , 450				
RIO BRANCO	AC	0,919	0,239	1	SIM	NÃO	SIM	01/09/2005	31/08/2015		

59	GALPÃO						RUA MANOEL CEZÁRIO ,616 BAIRRO AVIÁRIO				
RIO BRANCO	AC	0,600	0,600	0	SIM	NÃO	SIM	01/04/2006	30/04/2007		

60	PRÉDIO						AV. GETULIO VARGAS, 1941				
PORTO VELHO	RO	3,124	1,153	0	SIM	NÃO	NÃO				

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		
61	GALPÃO					AV. BRASILIA, 2116						
PORTO VELHO	RO	1,101	0,800	2	SIM	NÃO	SIM	01/03/2004	01/03/2009			
62	PRÉDIO					AV. COLARES MOREIRA QD 50 Nº 22						
SÃO LUÍS	MA	1,500	1,500	2	SIM	NÃO	SIM	01/07/2004	01/07/2009			
63	GALPÃO					RUA D QD AI LOTE 24-B - TURU						
SÃO LUÍS	MA	0,700	0,700	7	SIM	NÃO	SIM	04/10/1999	04/12/2008			
64	PRÉDIO					TV. PADRE EUTÍQUIO, 1226 BATISTA C						
BELÉM	PA	2,463	2,463	7	SIM	NÃO	SIM	02/08/1999	31/07/2008			
65	GALPÃO					AV. DR. FREITAS, 276 - SACRAMENTA						
BELÉM	PA	2,043	2,043	2	SIM	NÃO	SIM	01/07/2004	01/07/2008			
66	PRÉDIO					DJALMA BATISTA, 1018						
MANAUS	AM	0,275	0,269	6	SIM	NÃO	SIM	01/12/2000	30/11/2007			

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO						
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUIDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO	14 - OBSERVAÇÃO		

67	GALPÃO					AV. BURITI, 5731						
MANAUS	AM	11,500	2,000	1	SIM	NÃO	SIM	01/09/2005	31/08/2006			

68	GALPÃO					RUA JOAO ALFREDO,623						
MANAUS	AM	1,300	1,300	3	SIM	NÃO	SIM	08/10/2003	07/10/2008			

69	GALPÃO					RUA DOS OTIS, 1607						
MANAUS	AM	0,400	0,400	0	SIM	NÃO	NÃO					
Comodato												

70	PRÉDIO					AV CAPITAL JULIO BEZERRA, 957-SÃO FRANCI						
BOA VISTA	RR	0,917	0,917	0	SIM	NÃO	SIM	01/12/2005	30/11/2010			

71	GALPÃO					AV. GENERAL PENHA BRASIL, 642						
BOA VISTA	RR	0,600	0,080	1	SIM	NÃO	SIM	01/12/2005	30/11/2010			

72	LOJAS PRÓPRIAS					DIVERSOS						
DIVERSOS CON/N	DF	0,136	0,136	0	SIM	NÃO	NÃO					
Os dados referem-se a metragem total de pontos comerciais, sendo 3 própria,56 locados e 15quiosques.												

Data-Base - 31/12/2006

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

13.01 - PROPRIEDADES RELEVANTES

1- ITEM	2 - TIPO DE PROPRIEDADE					3 - ENDEREÇO					
4 - MUNICÍPIO	5 - UF	6 - ÁREA TOTAL (MIL M²)	7 - ÁREA CONSTRUÍDA (MIL M²)	8 - IDADE (ANOS)	9 - SEGURO	10 - HIPOTECA	11 - ALUGADA DE TERCEIROS	12 - DATA DO CONTRATO	13 - TÉRMINO LOCAÇÃO		
14 - OBSERVAÇÃO											

73	CENTRAIS DE COMUTAÇÃO E CONTROLE				DIVERSOS					
DIVERSOS CO/N	DF	0,817	0,372	0	SIM	NÃO	NÃO			
Os dados referem-se a metragem média por imóvel, sendo 1 locado, 1 compartilhado e 23 próprias										

74	ERB's (ESTAÇÕES RÁDIO BASE)				DIVERSOS					
DIVERSOS CO/N	DF	123,200	123,200	0	SIM	NÃO	NÃO			
São 146 sites próprios, 513 sites locados, 198 sites comodatos e 375 sites compartilhados.										

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.01 - PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS

Perspectivas e Planos Futuros

No plano macroeconômico, a expectativa para 2007 é de que a economia brasileira alcance um resultado pouco melhor do que o crescimento registrado em 2006, incentivado por ações indutoras do governo, pelo aumento do nível de emprego, da demanda interna e pelo crescimento da economia mundial.

Em relação à telefonia celular, projeta-se mais uma vez um crescimento superior ao crescimento médio da economia. Dentre alguns destaques para 2007 que podem trazer uma mudança no panorama do mercado estão a possibilidade de fusões/aquisições, licitação de autorizações de radiofrequência pela ANATEL, a continuidade do cenário de acirrada competição, a manutenção do foco no negócio de dados, visando ao crescimento de ARPU, a busca de sinergias e economias de escala e ações de retenção e a fidelização de clientes, além de ofertas convergentes entre serviços de telefonia fixa, celular, dados e mídia.

Nesse contexto, a companhia pretende manter a posição de líder do mercado brasileiro intensificando suas ações para a obtenção da cobertura nacional, impulsionando o crescimento, buscando diferenciar-se por meio da qualidade e excelência na prestação de serviços de qualidade.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou a emissão de:
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2005.

1. DATA, HORA E LOCAL: 25 de abril de 2005, às 18 horas, na Av. Roque Petroni Júnior nº 1464, 6º andar, lado B, conforme convocação estatutária ordinária.

2. COMPOSIÇÃO DA MESA: Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente da Mesa; Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

3. INSTALAÇÃO: Instalou-se a reunião, com a presença dos Conselheiros de Administração que esta ata subscrevem, havendo quorum nos termos do Estatuto Social.

4. ASSUNTO EM PAUTA E DELIBERAÇÃO:

4.1. Aprovar a realização da 2ª emissão de debêntures simples da Companhia, para distribuição pública, no âmbito do primeiro programa de distribuição de valores mobiliários da Companhia, a qual terá as seguintes características e condições (a “Emissão” ou a “Oferta” e as “Debêntures”):

(i) Número de Séries: A Emissão será realizada em 2 (duas) séries;

(ii) Data de Emissão: Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 01 de maio de 2005 (a “Data de Emissão”);

(iii) Valor Nominal Unitário: As Debêntures terão valor nominal unitário, na Data de Emissão, de R\$10.000,00 (dez mil reais) (o “Valor Nominal Unitário”);

(iv) Quantidade de Debêntures e alocação entre as séries: Serão emitidas 100.000 (cem mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo que parcela das Debêntures será alocada na 1ª Série da Emissão (“Debêntures da 1ª Série”) e parcela das Debêntures será alocada na 2ª Série da Emissão (“Debêntures da 2ª Série”) (as Debêntures da 1ª Série em conjunto com as Debêntures da 2ª Série, simplesmente as “Debêntures”). A alocação das Debêntures na 1ª Série e na 2ª Série será definida em procedimento de bookbuilding a ser conduzido pelas instituições financeiras responsáveis pela coordenação e colocação da Oferta (“Procedimento de Bookbuilding”) e ratificada pelo Conselho de Administração da Companhia, em reunião especialmente convocada para tanto. Não haverá quantidade mínima e/ou máxima de Debêntures a ser alocada em qualquer das séries da Emissão. Caso, em decorrência do resultado do Procedimento de Bookbuilding, todas as Debêntures sejam alocadas em uma única série da Emissão, então a outra série será cancelada.

(v) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão, na Data de Emissão, será de R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais), valor este que poderá ser aumentado conforme disposto no item “Plano de Distribuição” abaixo;

(vi) Prazo e Vencimento: As Debêntures terão prazo de vigência de 10 (dez) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 01 de maio de 2015 (a “Data de Vencimento”).

(vii) Forma: As Debêntures serão da forma escritural;

(viii) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, com fiança da Telesp Celular S.A. (“Garantidora”);

(ix) Conversibilidade: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia;

(x) Remuneração: A remuneração das Debêntures será equivalente a um percentual da acumulação das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas pela Câmara de Custódia e Liquidação – CETIP, percentual este ser definido no Procedimento de Bookbuilding (a “Remuneração”). O percentual da Remuneração das

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Debêntures da 1ª Série a ser definido no Procedimento de Bookbuilding não será superior a 103,30% (cento e três vírgula trinta por cento) e o percentual da Remuneração das Debêntures da 2ª Série a ser definido no Procedimento de Bookbuilding não será superior a 104,20% (cento e quatro vírgula vinte por cento);

(xi) Datas de Pagamento da Remuneração: A Remuneração das Debêntures será devida semestralmente, em maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido no dia 01 de novembro de 2005 e o último na Data de Vencimento (cada data de pagamento da Remuneração das Debêntures, uma "Data de Pagamento de Remuneração");

(xii) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização. As Debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição;

(xiii) Repactuação Programada: As Debêntures serão objeto de repactuação de acordo com o cronograma e procedimentos descritos a seguir: (a) A primeira repactuação das Debêntures da 1ª Série ocorrerá dentro de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, portanto, em 01 de maio de 2009 (a "Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série"). A primeira repactuação das Debêntures da 2ª Série ocorrerá dentro de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, portanto, em 01 de maio de 2010 (a "Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série") (a Data de Repactuação das Debêntures da 1ª Série e a Data de Repactuação das Debêntures da 2ª Série, em conjunto designada como a "Data de Repactuação"); (b) A Companhia deverá comunicar aos titulares de Debêntures com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis da Data de Repactuação, as condições deliberadas em reunião do Conselho de Administração a serem aplicadas ao período de vigência da remuneração das Debêntures subsequente à Data de Repactuação (o "Novo Período de Vigência da Remuneração"), incluindo: prazo do Novo Período de Vigência da Remuneração; a remuneração a vigorar durante o Novo Período de Vigência da Remuneração com relação às Debêntures; e a periodicidade de pagamento da remuneração durante o Novo Período de Vigência da Remuneração; (c) A manifestação dos titulares de Debêntures que não estiverem de acordo com os termos da repactuação aprovada em reunião do Conselho de Administração será realizada por meio da CETIP ou, tratando-se de Debêntures não custodiadas junto ao referido sistema CETIP, por correspondência dirigida à Companhia, sendo certo que somente serão consideradas as manifestações recebidas pela CETIP ou pela Companhia, conforme o caso, até o 15º (décimo quinto) dia útil anterior à Data de Repactuação; (d) A Companhia obriga-se a adquirir as Debêntures dos titulares de Debêntures que se manifestaram contrariamente às condições de repactuação aprovadas em reunião de Conselho de Administração da Companhia, pelo Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração devida até a data da efetiva aquisição. A aquisição a que se refere este item não será acrescida de prêmio de qualquer natureza; (e) Na hipótese de não haver concordância por titulares de Debêntures representando ao menos R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), em relação à repactuação prevista acima, a Companhia poderá resgatar antecipadamente a totalidade das Debêntures em circulação, em até 30 (trinta) dias corridos contados da Data de Repactuação, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data de resgate antecipado, pelo Valor Nominal Unitário da Debênture, na Data de Emissão, acrescido da Remuneração devida até a data do pagamento das Debêntures. Não será devido, pela Companhia, qualquer valor referente a prêmio ou bônus sobre o saldo a ser resgatado, nos termos descritos acima;

(xiv) Resgate Antecipado: A Companhia poderá resgatar antecipadamente as Debêntures em circulação, a qualquer momento, mediante deliberação do Conselho de Administração e publicação de "Aviso aos Debenturistas", com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data do resgate antecipado, informando a data e o procedimento de resgate. O resgate antecipado poderá ser total ou parcial, pelo Valor Nominal Unitário de cada Debênture, na Data de Emissão,

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

acrescido (i) da Remuneração devida até a data do pagamento das Debêntures a serem resgatadas e (ii) de prêmio percentual apurado de acordo com a fórmula descrita abaixo, calculado sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Prêmio"):

Prêmio (%) = $P (DD / TDC)$, onde:

P = 0,7% para as Debêntures da 1ª Série e 0,9% para as Debênture da 2ª Série

DD = é o número de dias corridos a decorrer até a Data de Repactuação, inclusive, contados da data estipulada para o resgate de referido acima, inclusive

TDC = 1460 (hum mil, quatrocentos e sessenta) para as Debêntures da 1ª Série e 1825 (hum mil, oitocentos e vinte e cinco) para as Debêntures da 2ª Série, para o Período de Remuneração, que é o número total de dias corridos desde a Data de Emissão, inclusive, até a Data de Repactuação, inclusive.

Na hipótese de deliberação de resgate antecipado parcial, será adotado o critério de sorteio, a ser realizado na presença do agente fiduciário da Emissão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

(xv) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação por preço não superior ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão ou da última Data de Pagamento de Remuneração, conforme o caso, até a data da efetiva aquisição. As Debêntures objeto de aquisição facultativa pela Companhia poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Companhia ou ser colocadas para negociação no mercado secundário;

(xvi) Plano de Distribuição: As Debêntures serão colocadas junto ao público de acordo com o seguinte plano de distribuição ("Plano de Distribuição"): (a) O público alvo da Emissão será formado por fundos de investimento e outros investidores considerados como qualificados nos termos da Instrução da CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004; (b) Não existirão reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos; (c) A aquisição de Debêntures de uma das séries da Emissão não será vinculada à aquisição de Debêntures da outra série da Emissão (ou seja, os investidores poderão oferecer proposta de compra de Debêntures de uma única série ou das duas séries, à seu exclusivo critério, sem qualquer restrição); e (d) As instituições financeiras responsáveis pela coordenação e colocação da Oferta organizarão a colocação das Debêntures perante os investidores interessados, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, sendo que será realizado, inclusive, a coleta de intenções de investimento, nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, por meio do Procedimento de Bookbuilding. De acordo com as condições de mercado e da demanda, pelos investidores, para aquisição das Debêntures, à época da realização da colocação das Debêntures, a Emissão (i) poderá ser aumentada por lote suplementar, à critério da instituição intermediária líder da Emissão, equivalente a até 15% (quinze por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão ("Lote Suplementar") e (ii) poderá ser aumentada, a critério exclusivo da Companhia, em montante que corresponda a, no máximo, 20% (vinte por cento) do valor total da Emissão, na Data de Emissão ("Quantidade Adicional"). Quaisquer Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional serão colocadas observados os procedimentos aplicáveis às demais Debêntures objeto da Emissão, exceto no que tange ao regime de colocação, tendo em vista que tais Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional serão colocadas sob regime de melhores esforços;

(xvii) Colocação Mínima para Conclusão da Oferta: Nos termos do artigo 30 da Instrução CVM n.º 400/03, a Oferta somente poderá ser concluída mediante distribuição total das Debêntures. Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional não serão consideradas para fins de apuração da colocação total da Oferta, conforme mencionado acima. Ou seja, caso haja

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

constatação de demanda para Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional, e, ao final do prazo de colocação das Debêntures, haja sobras de Debêntures objeto de Lote Suplementar e/ou Quantidade Adicional não subscritas e/ou integralizadas, a Oferta será considerada concluída, não estando sujeita ao disposto a seguir. Na hipótese de não conclusão da Oferta, por qualquer motivo, os investidores que já tiverem subscrito e integralizado Debêntures receberão os montantes já utilizados na integralização de Debêntures no prazo a ser indicado no anúncio de início da Oferta, deduzidos dos encargos e tributos devidos, sem qualquer remuneração. Na hipótese de restituição de quaisquer valores aos investidores, conforme previsto acima, os investidores deverão fornecer recibo de quitação relativo aos valores restituídos, bem como efetuar a devolução dos boletins de subscrição das Debêntures cujos valores tenham sido restituídos;

(xviii) Registro para Distribuição da Oferta: As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário no Sistema de Distribuição de Títulos - SDT, administrado pela Associação Nacional das Instituições de Mercado Financeiro ("ANDIMA") e operacionalizado pela CETIP;

(xix) Registro para Negociação das Debêntures: As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário no Sistema Nacional de Debêntures - SND, administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP;

(xx) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se os procedimentos adotados pela CETIP ou, no caso de Debêntures que não estiverem custodiadas junto ao sistema acima referido, os pagamentos serão realizados junto à instituição financeira contratada pela Companhia como banco mandatário da Emissão;

(xxi) Vencimento Antecipado: Serão considerados eventos de vencimento antecipado das Debêntures as seguintes ocorrências: a) liquidação ou decretação de falência ou procedimento similar da Companhia; b) pedido de concordata preventiva formulado pela Companhia; c) na hipótese de apresentação de proposta, pela Companhia, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer outro credor ou classe de credores, sem a inclusão dos titulares de Debêntures, e desde que tal plano de recuperação extrajudicial seja homologado judicialmente; d) na hipótese de a Companhia ingressar em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento da recuperação judicial ou de sua concessão pelo juiz competente; e) não pagamento pela Companhia de quaisquer valores devidos aos titulares de Debêntures, nas respectivas datas de vencimento, nos termos da escritura de emissão, não sanado em até 5 (cinco) dias úteis; f) protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Companhia, cujo valor agregado não pago ultrapasse o valor em reais equivalente a US\$ 30 milhões (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de ocorrência do evento previsto nesta alínea (f), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Companhia, ou se for cancelado ou se forem prestadas garantias pela Companhia em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da sua ocorrência; g) vencimento antecipado de qualquer empréstimo e/ou financiamento da Companhia decorrente de inadimplemento de obrigação de pagar qualquer valor igual ou superior ao valor em reais equivalente a US\$ 30 milhões (trinta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), a ser convertido com base na taxa de venda PTAX 800, opção 5, divulgada pelo Banco Central do Brasil, do dia imediatamente anterior à data de ocorrência do evento referido nesta alínea (g), desde que o respectivo credor esteja, de qualquer forma, exigindo da Companhia o cumprimento de tal obrigação e que o inadimplemento não tenha sido sanado em até 30 dias contados da data de sua ocorrência; h) exclusão, de forma direta ou indireta, tanto da Telefonica S.A., quanto da Portugal Telecom S.G.P.S. S.A. do controle da Companhia, salvo se o novo controlador for uma empresa que possua rating de longo prazo igual ou superior a BBB-, conforme classificação estabelecida pelas agências Standard & Poors ou Fitch Atlantic Ratings, ou Baa3, conforme classificação estabelecida pela agência Moody's; i)

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

cisão, fusão ou ainda, incorporação da Companhia por outra companhia, salvo se, nos termos do artigo 231 da Lei das Sociedade por Ações, (a) tal alteração societária for aprovada por Debenturistas representando a maioria das Debêntures em circulação ou (b) se for garantido o direito de resgate aos Debenturistas que não concordarem com referida cisão, fusão ou incorporação; j) perda definitiva e irrecorrível da autorização para prestação de serviços de telefonia móvel pela Garantidora em sua respectiva área de atuação, entendendo-se por perda definitiva e irrecorrível a perda de autorização que não seja objeto de qualquer recurso ou ação por parte da Garantidora; k) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação relevante decorrente da escritura de emissão não sanada no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário;

(xxii) Instituição Financeira Depositária das Debêntures Escriturais e Banco Mandatário: a instituição financeira depositária das Debêntures e banco mandatário da Emissão será o Banco Bradesco S.A.; e

4.2. Autorizar a Diretoria da Companhia, observadas as disposições legais e o Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos relacionados ao registro da Oferta, podendo aceitar propostas e contratar uma ou mais instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais com a finalidade de coordenar o processo de estruturação e registro da Oferta, bem como contratar os serviços de banco mandatário, agente escriturador, agente fiduciário, agência de rating, advogados, auditores independentes e outros, conforme o caso, necessários para a realização da Emissão.

5. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros presentes e pelo Secretário, passando a constar do livro próprio.

Assinaturas: Felix Pablo Ivorra Cano – Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração; Fernando Xavier Ferreira; Eduardo Perestrelo Correia de Matos; Shakhaf Wine e Antonio Gonçalves de Oliveira. Pedro Manuel Brandão Rodrigues; Carlos Manuel de L. e V. Cruz; Zeinal Abedin Mohamed Bava – Conselheiros representados pelo Sr. Shakhaf Wine e Ernesto Lopez Mozo; Ignácio Aller Mallo e Luis Miguel Gilpérez López – Conselheiros representados pelo Sr. Felix Pablo Ivorra Cano e Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Secretário.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Sociedade, registrada na JUCESP sob o nº 129.890/05-4, em 05/05/2005.

TEXTO ABAIXO, EXTRAÍDO DO PROSPECTO DO:

PRIMEIRO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DA TELESP CELULAR PARTICIPAÇÕES S/A

O Primeiro Programa de Distribuição de Valores Mobiliários da Telesp Celular Participações S.A. (a “Emissora” ou a “TCP” e o “Programa de Distribuição”, respectivamente) foi aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004. O Programa de Distribuição foi aprovado e registrado na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 20 de agosto de 2004, sob nº Ofício/CVM/SRE/1340/2004.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

CARACTERÍSTICAS DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO E DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM OFERTADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO

Ato societário que aprovou o arquivamento do Programa de Distribuição.....	Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de junho de 2004, cuja ata foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Gazeta Mercantil, edição nacional, em 3 de agosto de 2004
Valor Total do Programa.....	R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais)
Prazo de duração.....	2 (dois) anos a contar de 20 de agosto de 2004
Valores Mobiliários a serem ofertados pela Companhia no âmbito do Programa de Distribuição.....	Debêntures simples, sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou flutuante, podendo ainda contar com garantia fidejussória de terceiros; e/ou Notas Promissórias (<i>Commercial Papers</i>), com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros)
Coordenador do Programa de Distribuição.....	Banco ABN AMRO Real S.A.
Outros consultores envolvidos no Programa de Distribuição.....	Assessor legal do Coordenador Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Atualização.....	Nos termos da Instrução CVM n.º 400/03, este Prospecto e as demais informações relacionadas ao Programa de Distribuição deverão ser atualizados pela Emissora no prazo máximo de um ano, contado do arquivamento do Programa de Distribuição junto à CVM (ou seja, 20 de agosto de 2004), ou por ocasião da apresentação das demonstrações financeiras anuais da Emissora à CVM, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo de eventuais atualizações que venham a ser realizadas à época da realização de ofertas de Valores Mobiliários ao amparo do Programa de Distribuição.

Debêntures

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição debêntures simples de emissão da TCP (“Debêntures”). Cada oferta pública de Debêntures no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada ou por deliberação do Conselho de Administração da Emissora ou por deliberação da Assembléia Geral de Acionistas da Emissora (dependendo das características das Debêntures). Além disso, para cada emissão de Debêntures deverá ser celebrado um “Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debêntures” (observando o Modelo de Escritura de Emissão anexo a este Prospecto), que será o documento que regulará os termos e condições de cada emissão de Debêntures, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Debêntures poderão ser emitidas sem garantia, da espécie quirografária ou subordinada, ou com garantia real ou flutuante, podendo, ainda, contar com a garantia fidejussória de terceiros. Além disso, cada emissão de Debêntures poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, condições de repactuação, amortização, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Debêntures a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Debêntures ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Debêntures da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

Notas Promissórias

Além das Debêntures referidas acima, poderão ser objeto de oferta pública ao amparo deste Programa de Distribuição, Notas Promissórias (*Commercial Papers*) de emissão da TCP (“Notas Promissórias”). Cada oferta pública de Notas Promissórias no âmbito do Programa de Distribuição deverá ser aprovada por deliberação do Conselho de Administração da Emissora, que deliberará sobre os termos e condições de cada emissão de Notas Promissórias, bem como as obrigações da Emissora.

Cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição poderá ter características distintas. As Notas Promissórias poderão ser emitidas com ou sem garantia (da Emissora ou de terceiros). Além disso, cada emissão de Notas Promissórias poderá variar com relação à remuneração, prazo de vencimento, local de negociação, etc. As condições da oferta pública de cada emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição também poderão variar, à critério da Emissora. Competirá à Emissora definir todas as características e direitos das Notas Promissórias a serem ofertadas no âmbito do Programa de Distribuição à época de cada oferta.

Toda emissão de Notas Promissórias ao amparo do Programa de Distribuição contará com uma versão atualizada deste Prospecto, bem como com um Suplemento, na forma da Instrução CVM n.º 400/03. O

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Suplemento será o documento que descreverá as condições de cada oferta pública de Notas Promissórias da Emissora no âmbito do Programa de Distribuição.

Garantias das Emissões

As emissões de Valores Mobiliários no âmbito do Programa de Distribuição poderão contar com a garantia fidejussória da Telesp Celular (a “Garantidora”). A Garantidora é uma subsidiária integral da TCP e atua na prestação de SMP em Banda A no Estado de São Paulo.

Todas as informações relevantes relativas às atividades, áreas de atuação, negócios, condição financeira e dados societárias da Garantidora estão descritos neste Prospecto, juntamente com as informações da Emissora. Adicionalmente, as Demonstrações Financeiras consolidadas da Emissora inseridas neste Prospecto refletem o desempenho financeiro e a situação patrimonial da Garantidora nos períodos indicados.

Valor Total do Programa de Distribuição

A Emissora decidirá como utilizará o valor total do Programa de Distribuição, ou seja, até R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais). Não há valores mínimos ou valores máximos de emissão de Debêntures ou Notas Promissórias, desde que observado o limite do valor total do Programa de Distribuição. Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Companhia e/ou sobre o Programa de Distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador ou à CVM.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos que venham a ser obtidos pela Companhia quando da realização de cada oferta pública dos Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição serão utilizados de acordo com as necessidades da Companhia à época de cada oferta, podendo ser utilizados, por exemplo, para o pagamento de dívidas de curto ou longo prazo da Companhia e para a realização de investimentos.

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição trará uma descrição específica da destinação dos recursos provenientes de cada oferta, assim como informações sobre eventuais fontes alternativas de captação de recursos da Companhia nos casos em que houver distribuição parcial dos Valores Mobiliários.

O Suplemento de cada oferta pública de Valores Mobiliários ao amparo deste Programa de Distribuição, na seção que tratar sobre a destinação de recursos, contemplará, dentre outras, as seguintes informações: (i) exposição clara e objetiva do destino dos recursos obtidos com a distribuição dos Valores Mobiliários emitidos e seus eventuais impactos na situação patrimonial e nos resultados da Companhia; (ii) caso os recursos sejam utilizados na aquisição de ativos, descrição sumária de tais ativos e seus custos; (iii) caso os

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

recursos sejam utilizados na aquisição de novos negócios, a descrição de tais negócios e o estágio das aquisições; (iv) caso parte significativa dos recursos seja utilizados para abater dívidas, a descrição das taxas de juros e prazos de tais dívidas; e (v) no caso de apenas parte dos recursos ser obtida através da distribuição pública de Valores Mobiliários em questão, as outras formas de captação para consecução dos objetivos originalmente previstos e, na hipótese de previsão de vários objetivos, quais serão prioritários; e (vi) se for o caso, a descrição de outras fontes de recursos a serem destinados aos mesmos objetivos a que se destinam os recursos captados com a distribuição pública de Valores Mobiliários em questão.

D. Fatores de Risco

Esta seção destina-se a ser um resumo de discussões mais detalhadas contidas em outra parte deste relatório anual. Os riscos descritos abaixo não são os únicos que enfrentamos. Nossos negócios, resultados de operações ou condições financeiras poderiam ser prejudicados caso qualquer um destes riscos se materialize e, como resultado, poderiam reduzir o preço de negociação das ADSs.

Riscos Relacionados ao Brasil

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas do Brasil têm impacto direto em nossos negócios, nossas operações e no preço de mercado de nossas ações preferenciais e nossas ADSs.

No passado, o governo Brasileiro interveio na economia Brasileira e ocasionalmente realizou alterações drásticas em suas políticas. As ações do governo brasileiro para controlar a inflação e afetar outras políticas têm com frequência envolvido os controles de salários e preços, desvalorizações da moeda, controles de capital e limites nas importações, entre outras coisas.

Nossos negócios, condição financeira, resultados das operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs podem ser adversamente afetadas por alterações nas políticas governamentais, bem como fatores econômicos gerais incluindo:

flutuações da moeda ;

políticas de controle de câmbio;

crescimento econômico interno;

inflação;

instabilidade de preços;

política do setor energético;

taxas de juros;

liquidez dos mercados de capital e de empréstimos nacionais;

políticas fiscais (incluindo reformas atualmente sob discussão no Congresso Brasileiro); e

outras acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos em ou que afetam o Brasil.

A incerteza quanto a futuras políticas governamentais pode contribuir para um aumento da volatilidade dos mercados de valores mobiliários e dos valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

no exterior. A economia brasileira cresceu 2,3% em 2005, 4,9% em 2004 e 0,5% em 2003. Devido ao limitado crescimento econômico nos últimos anos, não se sabe com certeza se a atual política econômica prevalecerá. Não se pode prever as políticas monetária, fiscal, previdenciária e outras brasileiras, nem se essas políticas terão um impacto prejudicial sobre a economia e sobre nossos negócios e resultados de operações ou o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

Reformas fiscais podem afetar nossos preços.

O governo brasileiro propôs reformas fiscais que estão sendo atualmente analisadas pelo Congresso brasileiro. Se experimentarmos uma carga fiscal mais elevada como resultado da reforma fiscal, poderemos ser obrigados a repassar o custo desse aumento de impostos para nossos clientes. Este aumento pode ter um impacto negativo relevante sobre os dividendos que nos são pagos por nossas subsidiárias e sobre nossas receitas e resultados operacionais.

A instabilidade política pode ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira.

Crises políticas no Brasil no passado afetaram a confiança de investidores e do público em geral, bem como o desenvolvimento da economia. Crises políticas podem ter um efeito prejudicial sobre a economia, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações e o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A inflação e determinadas medidas do governo para conter a inflação poderão exercer efeitos adversos sobre a economia brasileira, o mercado de valores mobiliários brasileiro e/ou nossos negócios e operações.

O Brasil tem passado por índices de inflação históricos extremamente altos. A inflação e certas medidas tomadas pelo governo Brasileiro a fim de tentar reprimir a inflação têm causado efeitos negativos significativos na economia brasileira. Desde 1994, a taxa de inflação do Brasil tem sido substancialmente mais baixa do que em períodos anteriores. Entretanto, as pressões inflacionárias persistem, e as medidas tomadas no esforço de reprimir a inflação, acopladas à especulação pública sobre as possíveis futuras medidas governamentais têm contribuído para a incerteza econômica no Brasil e intensificado a volatilidade do mercado de valores mobiliários no Brasil. Em 2005, o índice geral de preços, ou o IGP-DI (*o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna*), um índice de inflação desenvolvido pela *Fundação Getúlio Vargas*, uma fundação brasileira privada, refletiu uma inflação de 1,22% comparada com 12,13% em 2004 e 7,7% em 2003.

Futuras medidas tomadas pelo governo brasileiro podem ter um impacto prejudicial sobre a economia brasileira, nossos negócios, situação financeira e resultados de operações, ou sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs. Se o Brasil sofrer uma inflação significativa, podemos conseguir aumentar as taxas de serviços cobradas de nossos clientes para valores que sejam suficientes para cobrir o aumento de nossos custos operacionais, e nossos negócios podem ser adversamente afetados. Além disso, inflação alta geralmente leva a taxas de juros internos mais altas e, como resultado, o custo do serviço de nossa dívida denominada em real pode aumentar. A inflação e seus efeitos na taxas de juros locais podem, além disso, levar à redução da liquidez nos mercados de capital e de empréstimos domésticos, o que poderia prejudicar nossa capacidade de refinarçar nosso endividamento naqueles mercados.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

As flutuações no valor do real em relação ao valor do dólar americano podem afetar nossa capacidade de pagar obrigações expressas ou vinculadas em dólares americanos que podem reduzir o valor de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

A moeda brasileira tem sofrido desvalorizações freqüentes nas últimas quatro décadas. Durante todo esse período, o governo brasileiro implementou diversos planos econômicos e utilizou várias políticas de taxas de câmbio, inclusive desvalorizações inesperadas, mini-desvalorizações periódicas (durante as quais a freqüência de ajustes variou de diária para mensal), controles de câmbio, mercados de dupla taxa de câmbio e sistema de taxa de câmbio flutuante. Periodicamente, houve flutuações significativas nas taxas de câmbio entre a moeda brasileira e o dólar americano e outras moedas. Por exemplo, a desvalorização do *real* foi de 15,7% e 34,3% em relação ao dólar americano em 2001 e 2002, respectivamente. Em 2003 e 2004, o *real* valorizou em relação ao dólar americano em 22,3% e 8,8%, respectivamente, e em 2005 o *real* valorizou em 11,8% em relação ao dólar americano.

A desvalorização do real frente ao dólar americano poderia criar pressões inflacionárias adicionais no Brasil aumentando o preço de produtos importados em geral e exigindo políticas governamentais recessivas para conter a demanda total. A forte depreciação do real em relação do dólar americano pode gerar inflação e medidas governamentais para combater possíveis surtos inflacionários, inclusive o aumento nas taxas de juros. Por outro lado, a valorização do real frente ao dólar americano pode levar a uma deterioração da conta corrente do país e do balanço de pagamentos, bem como esfriar o crescimento impulsionado pelas exportações. Desvalorizações do real reduziriam o valor em dólar americano de distribuições e dividendos de nossas ações preferenciais e ADSs e podem reduzir, também, o valor de mercado desses valores mobiliários. Quaisquer tais efeitos macro-econômicos podem prejudicar nossas receitas operacionais líquidas e nosso desempenho financeiro global.

A desvalorização do real frente ao dólar americano pode aumentar o custo de nossa dívida em moeda estrangeira. Esta pode reduzir, ainda, o valor em dólar de nossas receitas e distribuições de dividendos. Em 31 de Dezembro de 2005, a TCP tinha uma dívida total consolidada de R\$5,2 bilhões, dos quais aproximadamente 62% eram denominados em moedas estrangeiras, tais como o dólar americano, o yen japonês e o UMBNDES (um índice de diversas moedas predominantemente influenciadas pelo dólar americano). Custos significativos relacionados à nossa infra-estrutura de rede e custos de aparelhos são pagáveis ou ligados a pagamentos por nós em dólares americanos. Ao mesmo tempo, enquanto nossas obrigações de dívida em moeda estrangeira estavam cobertas por contratos de derivativos em 31 de Dezembro de 2005 e possamos derivar rendimento destas e de outras transações com derivativos, todas as nossas receitas operacionais são geradas em reais. Na medida em que o valor do real diminui em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, o serviço de nossa dívida se torna mais caro e se torna mais dispendiosa para nós a aquisição de tecnologia e de bens necessários para operação de nossos negócios. Embora nossa dívida em moeda estrangeira esteja atualmente protegida por instrumentos de hedge, podemos decidir mudar nossa política de hedge no futuro. Além disso, quando o valor do real aumenta em relação ao dólar americano, ao yen japonês e ao UMBNDES, a diminuição do custo do serviço de nossa dívida é compensada por nossos prejuízos com os derivativos associados à mesma.

Flutuações nas taxas de juros podem ter um efeito prejudicial sobre nossos negócios e sobre o preço de mercado de nossas ações preferenciais e ADSs.

De Fevereiro a Julho de 2002, o Banco Central reduziu a taxa básica de juros de 19% para 18%. De Outubro de 2002 a Fevereiro de 2003, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros em 8,5 pontos percentuais, para 26,5%. Em Junho de 2003, o Banco Central começou novamente a reduzir a taxa básica de juros. Em 2004 e nos primeiros meses de 2005, o Banco Central aumentou a taxa básica de juros. Em 31 de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

dezembro de 2005, a taxa básica de juros é de 18%. Em 31 de dezembro de 2005, o endividamento total da TCP era de R\$5.193,0 milhões. Aproximadamente 38% dessa dívida está denominada em reais e a maior parte desta atrelada à taxa do CDI (Certificado de Depósito Interbancário), uma taxa interbancária brasileira. Todo o restante da dívida estava denominado em moedas estrangeiras e totalmente coberto por contratos de derivativos, de tal forma que o custo final da dívida e o derivativo associado é a taxa do CDI. Como consequência, um aumento nas taxas de juros do CDI e nos índices de inflação aumentaria os custos de nossa dívida, o que poderia prejudicar a percepção do mercado sobre o valor de nossas ações.

Políticas de controle de câmbio do governo brasileiro podem afetar adversamente nossa capacidade de efetuar pagamentos de dívida denominada em moeda estrangeira.

A compra e venda de moeda estrangeira no Brasil está sujeita a controle governamental. No passado, o Banco Central centralizava determinados pagamentos de principal em obrigações externas. Muitos fatores podem fazer com que o governo brasileiro institua uma política de controle de câmbio mais restritiva, incluindo, entre outros, a extensão das reservas de moeda estrangeira brasileiras, a disponibilidade de câmbio suficiente, o tamanho do ônus do serviço da dívida brasileira para a economia como um todo, a política brasileira perante o Fundo Monetário Internacional, ou FMI, e restrições políticas às quais o Brasil pode estar sujeito. Uma política mais restritiva poderia afetar a capacidade de devedores brasileiros (inclusive nós) de efetuar pagamentos fora do Brasil para satisfazer obrigações denominadas em moeda estrangeira.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, especialmente em países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia Brasileira e nossos negócios.

O mercado de valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras é influenciado pelas condições econômicas e de mercado no Brasil e, em graus variáveis, pelas condições de mercado em outros países latino-americanos e de mercados emergentes. Embora as condições econômicas sejam diferentes em cada país, a reação dos investidores aos acontecimentos de um país podem causar flutuação nos mercados de capitais de outros países. Os acontecimentos ou as condições em outros países de mercados emergentes às vezes afetam significativamente a disponibilidade de crédito na economia brasileira e resultam em consideráveis saídas de recursos e declínios no montante de moeda estrangeira investida no Brasil. Os acontecimentos adversos em outros países de mercados emergentes podem afetar negativamente a confiança do investidor em valores mobiliários emitidos por empresas brasileiras, inclusive nossas ações preferenciais e ADSs, fazendo com que o preço de mercado e a liquidez desses títulos sofram.

Riscos Relativos ao Setor de Telecomunicações Brasileiro e à nossa Empresa

Uma ampla regulamentação governamental do setor de telecomunicações poderá limitar nossa flexibilidade de resposta às condições de mercado, à concorrência e alterações em nossa estrutura de custos.

Nosso negócio está sujeito a extensa regulamentação governamental, incluindo quaisquer mudanças que podem ocorrer durante o período de nossa concessão para fornecer serviços de telecomunicação. A ANATEL, que é o principal órgão regulador do setor de telecomunicações no Brasil, normatiza, entre outras coisas:

políticas e regulamentações do setor;

licenciamentos;

tarifas;

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

concorrência;

distribuição de recursos de telecomunicações;

padrões de serviços;

padrões técnicos;

disposições de interconexão e estabelecimento; e

obrigações universais de serviço.

Essa extensa regulamentação e as condições impostas pela nossa autorização para fornecer serviços de telecomunicação podem limitar nossa flexibilidade para responder às condições de mercado, concorrência e mudanças em nossa estrutura de custo.

Nossos resultados foram afetados e podem continuar a ser afetados a médio ou longo prazo, como resultado das novas regras do SMP.

Em 2002, a ANATEL alterou o regime do Serviço Móvel Pessoal, ou SMP (promulgado inicialmente em dezembro de 2000), deste modo encorajando as empresas que operavam sob o regime do Serviço Móvel Celular, ou SMC, a migrarem para o sistema SMP.

Sob o regime SMP, não mais recebemos o pagamento de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância, mas recebemos o pagamento pelo uso de nossa rede, de acordo com o plano de pagamento de utilização da rede. Entretanto, as taxas de interconexão que recebemos das operadoras de longa distância podem não nos compensar pelas receitas que teríamos recebido de nossos clientes pelo tráfego de saída de longa distância. Até 30 de junho de 2004, os provedores de serviços de SMP podiam escolher estabelecer um preço máximo ou negociar livremente suas taxas de interconexão. Atualmente, a livre negociação tem sido a regra, sujeita às regulamentações da ANATEL relativas à capacidade de tráfego e à infra-estrutura de interconexão que devem ser disponibilizadas às partes que as solicitarem. Em 2005, a ANATEL começou a permitir a livre negociação de taxas de interconexão móvel, ou VU-M, e até julho de 2005, as concessionárias de telefonia fixa local e operadoras de telefonia móvel haviam alcançado a um acordo provisório com respeito às taxas de VU-M para chamadas locais, ou VC-1 (o acordo garantia um aumento de 4,5% nas taxas). A ANATEL aprovou aquele acordo provisório e, em março de 2006, aprovou outro acordo provisório para taxas de VU-M de chamadas de longa distância, ou VC-2 e VC-3. A ANATEL atualmente estuda um novo modelo para determinar valores de taxas de interconexão, que deverá estar concluído até meados de 2007. Estima-se que este modelo estabeleça taxas de acordo com os respectivos custos dos atuais participantes do mercado.

Além disso, sob o regime do SMP, uma operadora de SMP pagava pelo uso da rede de outra operadora de SMP na mesma área de registro somente se o tráfego executado da primeira operadora para a segunda excedesse 55% do tráfego total trocado entre elas. Naquele caso, somente as chamadas que ultrapassavam o nível de 55% estavam sujeitas ao pagamento pela utilização da rede. Como resultado, se o tráfego que finalizarmos para outras operadoras de SMP exceder o tráfego que estas finalizam para nossa empresa, nossas receitas e resultados de operações podem ser afetados. No período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005, por exemplo, esta mudança na regulamentação contribuiu para uma redução em nossas receitas de taxas de interconexão cobradas de outras empresas.

Em diversas ocasiões, foram conduzidas discussões sobre a reversão do sistema de cobrança descrito no parágrafo acima ou, alternativamente, levá-lo adiante eliminando-se todos os pagamentos pelo uso de rede entre redes de SMP. Esta regra permanece em vigor de acordo com a Resolução nº 408, publicada pela ANATEL em 2005, que estabelece o sistema “bill and keep” parcial com respeito a pagamentos de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

interconexão entre redes de SMP, embora um modelo de custo totalmente desenvolvido ainda não tenha sido desenvolvido ou implementado. Não podemos prever se o atual regime de regulamentação continuará a ser adotado ou se qualquer mudança futura na regulamentação poderá ter um efeito prejudicial em nossos resultados de operações.

Se o índice de reajuste de inflação atualmente aplicado a nossas tarifas for alterado, o novo índice poderá não se adequar.

O governo brasileiro atualmente utiliza o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna, ou IGP-DI, um índice de inflação desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, uma organização econômica privada brasileira, em relação aos preços cobrados no setor de telecomunicações. A partir de 2007, esperamos que o governo brasileiro comece a regulamentar o setor de telecomunicações com base em um modelo que analise os custos das empresas com base nos custos de uma empresa hipotética e outros fatores. Com relação à introdução deste modelo, o governo brasileiro poderá utilizar um mecanismo de ajuste de inflação diferente, o Índice de Serviços de Telecomunicações, ou IST, a partir de 2008. Se este novo mecanismo de ajuste de inflação, ou qualquer outro mecanismo escolhido pelo governo brasileiro no futuro, não refletir adequadamente o verdadeiro efeito da inflação sobre nossos preços, nossos resultados de operações podem ser afetados negativamente.

A proposta da ANATEL a respeito da consolidação de preços pode ter um efeito negativo em nossos resultados.

A ANATEL propôs novos regulamentos sobre regras de interconexão, alguns dos quais podem ter um efeito negativo sobre os nossos resultados. O período de consulta ao público a respeito da proposta da ANATEL terminou em 18 de outubro de 2004, porém os regulamentos finais não foram promulgados, exceto pelo novo Regulamento Geral de Interconexão (Resolução número 410/2005, ou “RGI”), pelo Regulamento de Separação e Alocação de Custos (Resolução número 396/2005) e pelo Regulamento de Exploração Industrial de Linha Dedicada (Resolução número 402/2005, ou “EILD”). As propostas que podem afetar negativamente nossos resultados são (1) uma proposta de que dois provedores de SMP controlados pelo mesmo grupo econômico recebam apenas uma ao invés de duas taxas de interconexão (VU-M) por chamadas originadas e finalizadas em suas redes, (2) uma proposta de novas regras de negociação de preços de VU-M pelas quais a ANATEL teria o papel de determinar preços ao invés da atual livre negociação de preços de mercado e (3) uma proposta de unificação de preços de VU-M entre provedores de SMP do mesmo grupo econômico tendo poder de mercado significativo de acordo com critérios a serem ainda definidos. Se estes regulamentos entrarem em vigor, eles teriam um efeito prejudicial sobre nossos resultados de operações porque (1) nossas taxas de interconexão cairiam significativamente, desta forma reduzindo nossas receitas, (2) a ANATEL pode permitir preços mais favoráveis para grupos econômicos sem poder de mercado significativo e (3) os preços que cobramos em algumas regiões nas quais operamos são maiores do que aqueles cobrados em algumas outras regiões, e a consolidação desses preços, pressões da concorrência e outros fatores reduziriam nossos preços médios e, conseqüentemente, nossas receitas.

A Consulta Pública número 642 de 2005 da ANATEL se refere a alterações na regulamentação do SMP. Embora contra-argumentos relativos à mesma devam ter sido enviados à ANATEL até 16 de janeiro de 2006, nenhum foi apresentado. Na regulamentação proposta, a ANATEL observa áreas de importância vital para o negócio de telefonia móvel, tais como a necessidade de lojas de venda de varejo nas cidades dentro das áreas de cobertura da operadora, aumentos nos períodos de validade de cartões pré-pagos; prorrogação do período de bloqueio de uso de clientes insolventes e limitação do período de tempo após o qual os clientes podem deixar os planos de serviço. Apresentamos nossos argumentos à ANATEL contra as propostas que

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

podem ter efeitos prejudiciais para o nosso negócio. Se estes novos regulamentos entrarem em vigor, podem ter efeitos negativos sobre nossas receitas e resultados de operações.

Enfrentamos uma forte concorrência que poderá reduzir a nossa participação de mercado e prejudicar nosso desempenho financeiro.

Existe uma significativa concorrência no setor das telecomunicações. Concorremos não apenas com empresas que fornecem serviço SMP e “trunking”, mas também com empresas que fornecem serviços de telecomunicações de linhas fixas e de acesso a Internet, em razão da tendência em direção à convergência e substituição de destes outros serviços por serviços SMP.

Esperamos que a concorrência seja intensificada como resultado da entrada de novos concorrentes e do rápido desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços. A nossa capacidade em concorrer com sucesso dependerá de nossas técnicas de marketing, bem como de nossa capacidade de antecipar e atender a vários fatores competitivos que afetam o setor, incluindo novos serviços que podem ser introduzidos, mudanças nas preferências dos consumidores, tendências demográficas, condições econômicas e estratégias de desconto nos preços por parte de nossos concorrentes. Na medida em que não acompanharmos os avanços tecnológicos, ou deixarmos de atender oportunamente as mudanças nos fatores competitivos em nosso setor, poderemos continuar a perder participação de mercado e experimentar um declínio da nossa receita. A concorrência de outros provedores de serviços de comunicação SMP nas regiões nas quais operamos também afetou, e poderá continuar afetando, nossos resultados financeiros causando, entre outras coisas, o declínio da taxa do crescimento de clientes, reduções de preços e aumentos de despesas de vendas.

Estes fatores já contribuíram para um efeito negativo em nossa participação de mercado e nos resultados de nossas operações e podem ter um efeito prejudicial significativo em nossos negócios e nos resultados de nossas operações no futuro. Como resultado de pressões competitivas, por exemplo, nossa participação de mercado caiu de 51,4% em 31 de dezembro de 2004 para 45,2% em 31 de dezembro de 2005, e nossa participação de mercado de adições líquidas à nossa base de clientes diminuiu de 40,0% no período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para 24,8% nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005. Além disso, nossas adições líquidas de clientes foram reduzidas em 40,6% do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005. Da mesma forma, a participação de mercado da TCO, TLE, TSD e Celular CRT em suas áreas de autorização declinou no mesmo período e o market share de adições líquidas na base de clientes destas companhias declinou significativamente. As adições líquidas de clientes de cada uma destas empresas também declinaram significativamente do período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005. Além disso, nossas despesas de venda referentes aos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005 cresceram a uma taxa significativamente mais elevada do que nossa receita operacional líquida em comparação com o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2004, existindo tendências similares em cada uma das empresas TCO, TLE, TSD e Celular CRT.

Recentemente, houve uma consolidação no mercado brasileiro de telecomunicações e acreditamos que esta tendência possa continuar. As consolidações podem resultar em aumentos das pressões competitivas dentro de nosso mercado. Podemos não ter condições de atender adequadamente as pressões de preços resultantes da consolidação, o que poderia afetar adversamente os nossos negócios, condições financeiras e resultados das operações.

Em setembro de 2004, a Brasil Telecom, a concessionária de telefonia fixa em nove estados brasileiros e no Distrito Federal (Região II da ANATEL), lançou operações GSM naqueles estados. A área de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

autorização da Brasil Telecom se sobrepõe à da TCO no Distrito Federal e nos estados do Acre, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins, se sobrepõe em toda a área de autorização da Global Telecom (estados do Paraná e Santa Catarina) e se sobrepõe à área de autorização da Celular CRT. A entrada da Brasil Telecom nestes mercados aumentará a concorrência que a Global Telecom, a Celular CRT e a TCO enfrenta em alguns estados. A Brasil Telecom anunciou que sua estratégia de marketing será a convergência entre seus serviços de telefonia fixa e móvel, e ela é a única empresa naqueles estados que oferece tanto serviços de telefonia fixa como celular. A entrada da Brasil Telecom nos mercados de celular nestes estados aumentará a concorrência para a Global Telecom, a Celular CRT e a TCO e pode ter um efeito prejudicial relevante nos resultados de nossas operações.

Nossos resultados de operações seriam negativamente afetados por um alto índice de rotatividade de clientes ou uma queda no crescimento dos mesmos.

Nossa taxa de aquisição de novos clientes declinou fortemente, principalmente devido à concorrência e ao aumento da penetração de mercado. Por exemplo, nossas adições líquidas de clientes diminuíram em 40,6% do período de 12 meses encerrado em 31 de dezembro de 2004 para o período de doze meses encerrado em 31 de dezembro de 2005, devido a um declínio na taxa de adição de novos clientes pré-pagos para 1.530.000 novos clientes pré-pagos nos doze meses encerrados em 31 de dezembro de 2005, em comparação com os 2.982.000 novos clientes pré-pagos no período comparável do ano anterior. Esta diminuição na taxa de novas adições de clientes afetou negativamente nossos resultados de operações e pode continuar a fazê-lo no futuro. Além disso, se nossa taxa de rotatividade de clientes aumentasse significativamente, nossos resultados de operações e/ou posição competitiva poderiam ser afetados adversamente. Diversos fatores além das pressões competitivas podem influenciar nossa taxa de aquisição de novos clientes e nossa taxa de rotatividade de clientes, incluindo-se a cobertura limitada da rede, a falta de confiança suficiente em nossos serviços, e as condições econômicas do Brasil.

O setor em que exercemos nossas atividades está sujeito a rápidas mudanças tecnológicas que poderão ter um efeito desfavorável relevante na capacidade de fornecer serviços competitivos.

O setor de telecomunicações está sujeito a rápidas e significativas mudanças tecnológicas. Nosso sucesso depende, em parte, de nossa capacidade de antecipar e de nos adaptarmos de uma maneira oportuna às mudanças tecnológicas. É nossa expectativa que surgirão novos produtos e tecnologias e que os produtos e tecnologias existentes terão um desenvolvimento adicional.

Com a chegada de novos produtos e tecnologias teremos uma variedade de conseqüências. Estes novos produtos e tecnologias podem reduzir o preço de nossos serviços pelo fornecimento de alternativas de baixo custo, ou podem ser superiores a, e tornar obsoletos os produtos e serviços que oferecemos e as tecnologias que utilizamos, exigindo investimento em nova tecnologia. O custo de atualizar nossos produtos e tecnologias a fim de continuar a concorrer efetivamente pode ser significativo, e nossa capacidade de financiar a atualização pode depender de nossa capacidade de obter financiamentos adicionais.

Certos acordos de dívida de nossas subsidiárias, incluindo a TCO e suas subsidiárias, contêm condições contratuais restritivas, e qualquer inadimplência nesses acordos de dívida pode ter um efeito desfavorável relevante e nossa situação financeira e fluxos de caixa.

Alguns acordos de dívida existentes contêm restrições e compromissos e exigem a manutenção ou atingimento mínimo de índices e testes financeiros especificados. Depois da Fusão, a capacidade de nossas subsidiárias de satisfazer estes índices e testes financeiros pode ser afetada por eventos que estão fora de nosso controle e do controle das mesmas, e não podemos assegurar que estas satisfarão os referidos testes. A

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

falta de atendimento ou satisfação de qualquer destes compromissos, índices financeiros ou testes financeiros pode resultar em um caso de inadimplemento nos termos destes acordos. Os acordos de dívida existentes também contém disposições de inadimplemento cruzado, de tal forma que em determinadas circunstâncias, se ocorrer um caso de inadimplemento num acordo de qualquer subsidiária, os credores podem decidir declarar todas as quantias pendentes sob todos os acordos dessas subsidiária como imediatamente vencidas e pagáveis, fazer valer seus direitos contra garantias penhoradas nos termos dos acordos e, em algumas circunstâncias, restringir a capacidade da subsidiária de obter novos empréstimos.

Nossos acionistas controladores exercem grande influência sobre os nossos negócios.

Em 31 de dezembro de 2005, a PT Móveis SGPS, S.A. e a Telefónica Móviles, S.A., nossos principais acionistas, possuíam direta e indiretamente, aproximadamente 92,5% das nossas ações ordinárias e 66,1% de nosso capital total. A PT Móveis SGPS, S.A. é 100% controlada pela Portugal Telecom, SGPS, S.A. Considerando as suas participações acionárias, os nossos acionistas principais têm o poder de nos controlar e as nossas subsidiárias, incluindo o poder de eleger os nossos diretores e administradores e determinar o resultado de qualquer ação que exija a aprovação dos acionistas incluindo transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e época oportuna e pagamento de nossos dividendos.

Além disso, como a Portugal Telecom e a Telefónica Móviles detém participações iguais em nossa empresa. Qualquer desacordo ou disputa entre elas pode ter um impacto na capacidade de tomada de decisão de nossa administração.

A Brasilcel e suas subsidiárias detêm 89,03% de nossas ações ordinárias após a Fusão (levando-se em conta que 16.010 ações preferenciais de acionistas dissidentes da TCP, totalizando R\$104.385,20, foram compradas dos dissidentes e serão vendidas novamente no mercado, ao nosso critério, mas em qualquer caso no prazo de 6 meses, conforme exigido pela legislação brasileira.

O uso impróprio de nossa rede pode afetar desfavoravelmente nossos custos e resultados de operações.

Incorremos em custos associados ao uso não autorizado de nossas redes de telefonia celular, incluindo custos administrativos e de capital associados à detecção, monitoramento e redução da incidência de fraudes. A fraude também afeta custos de interconexão, custos de capacidade e pagamentos a outras operadoras por roaming fraudulento não passível de cobrança. O uso impróprio de nossa rede também pode aumentar nossas despesas de venda se tivermos que aumentar nossa provisão para devedores duvidosos de forma a refletir quantias que não acreditamos ser possível cobrar por chamadas feitas inapropriadamente. Nossa subsidiária TCO, por exemplo, recentemente aumentou sua provisão para devedores duvidosos mais do que a TLE, a TSD e a Celular CRT devido ao uso impróprio não detectado previamente da rede da TCO. Qualquer aumento inesperado no uso impróprio de nossa rede no futuro pode ter um efeito adverso relevante em nossos custos e resultados de operações.

O setor de telefonia móvel, no qual estamos incluídos, pode ser prejudicado por relatórios que sugerem que as emissões de radiofrequência causam problemas à saúde e interferem em dispositivos médicos.

A mídia e outros relatórios têm sugerido que as emissões de radiofrequência dos telefones móveis e estações de radiobase podem causar problemas de saúde. Se os consumidores acolherem as preocupações com relação a saúde, eles podem ser desencorajados de usarem os telefones móveis. Estas preocupações podem ter um efeito adverso no setor de comunicações via telefones móveis e, possivelmente, expor os

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

provedores de telefonia móvel, nós incluídos, a uma ação judicial. Não podemos assegurar que futuras pesquisas e estudos médicos refutarão um vínculo entre as emissões de radiofrequência dos telefones móveis e das estações de radiobase e essas preocupações com a saúde. As autoridades governamentais poderão aumentar a regulamentação dos telefones móveis e estações de radiobase como resultado destas preocupações com a saúde e empresas de telefonia móvel, nós incluídos, poderiam ser responsabilizadas pelos custos ou danos associados com estas preocupações, o que pode ter um efeito adverso sobre nossos negócios, situação financeira e resultados de operações. A expansão de nossa rede pode ser afetada por estes riscos percebidos se experimentarmos problemas na procura por novos sites, o que por sua vez pode atrasar a expansão e pode afetar a qualidade de nossos serviços. Em 2 de julho de 2002 a ANATEL publicou a Resolução N.º 303 que limita a emissão e exposição para campos com frequências entre 9 kHz e 300 GHz. Além disso, o governo brasileiro está desenvolvendo uma legislação específica para a localização de estações de transmissão de radiofrequência que irão substituir as leis municipais e estaduais já existentes. As novas leis podem criar regulamentações adicionais de transmissão que, por sua vez, poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios.

Nossos investimentos na Global Telecom S.A. afetaram adversamente, e espera-se que continuem afetando, o nosso desempenho financeiro.

Nosso investimento na Global Telecom S.A. apresenta riscos operacionais e financeiros. A Global Telecom iniciou as suas operações em 1999, e o seu principal concorrente em sua área de concessão está em operação há um maior período de tempo e tem uma maior participação de mercado nesta área. A Global Telecom teve perdas líquidas substanciais de R\$270,6 milhões em 2005 (R\$ 180,3 milhões em 2004 e R\$ 436,0 milhões em 2003), resultando, em parte significativa, do endividamento e aumento de despesas associadas à rápida expansão de sua infra-estrutura de rede e atualização de sua capacidade de marketing e comercial.

Espera-se que nosso investimento na Global Telecom S.A. continue a ter um efeito material sobre nossa condição e resultados financeiros pelo endividamento que contraímos para fazer o investimento. A Global Telecom (que iniciou as operações em dezembro de 1998) comunicou as perdas líquidas em cada um dos três últimos anos findos em 31 de dezembro de 2005.

Enfrentamos riscos associados a ações judiciais.

Nós e nossas subsidiárias somos parte de diversas ações e processos judiciais. Um resultado desfavorável em, ou qualquer acordo nestes ou em outros processos judiciais podem resultar em custos significativos para nós. Além disso, nossa alta administração pode ser obrigada a devotar tempo substancial a estes processos judiciais, que poderia ser devotado de outra forma ao nosso negócio.

Além disso, de acordo com a Fusão, assumimos os passivos da TLE, TSD e Celular CRT, incluindo os riscos que estas enfrentam por ações judiciais. A TCP assumirá os passivos da TLE, TSD e Celular CRT e assumirá todos os riscos relativos a esses passivos. Consultar “- Riscos Relativos à Fusão”, abaixo.

Riscos Relacionados aos Nossos Valores Mobiliários

Detentores de nossas ações preferenciais ou ADSs podem não receber dividendos.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nossos estatutos sociais, em geral devemos pagar dividendos a todos os acionistas de no mínimo 25% de nossa renda líquida anual, conforme determinada e ajustada de acordo com a Legislação Societária Brasileira. Estes ajustes na renda líquida para fins de cálculo

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

da base para dividendos incluem destinações a diversas reservas que efetivamente reduzem o montante disponível para pagamento de dividendos. Entretanto, não conseguimos pagar o dividendo mínimo referente aos exercícios fiscais findos em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 porque tivemos prejuízos líquidos. Além disso, de acordo com a Legislação Societária Brasileira, não precisamos pagar dividendos aos nossos acionistas em nenhum exercício fiscal em particular se nosso conselho de administração determinar que essas distribuições seriam desaconselháveis em vista de nossa situação financeira.

Como somos uma empresa controladora, nosso lucro consiste de distribuições de nossas subsidiárias sob a forma de dividendos ou outros adiantamentos e pagamentos. Não geramos nossas próprias receitas operacionais, e dependemos dos dividendos e de outros adiantamentos e pagamentos para o nosso fluxo de caixa, inclusive para fazer quaisquer pagamentos de dividendos ou pagamentos de nossa dívida.

Controles de câmbio e restrições a remessas ao exterior podem afetar desfavoravelmente os detentores de nossas ADSs.

A legislação brasileira prevê que sempre que houver um desequilíbrio significativo no balanço de pagamentos brasileiro ou uma possibilidade significativa de que esse exista esse desequilíbrio, o governo brasileiro poderá impor restrições temporárias à remessa a investidores estrangeiros do produto de seu investimento no Brasil (como foi feito durante aproximadamente seis meses em 1989 e no início de 1990) e à conversão de moeda brasileira em moedas estrangeiras. Estas restrições podem dificultar ou impedir o custodiante brasileiro das ações preferenciais subjacentes às ADSs ou os detentores que trocaram as ADSs pelas ações preferenciais subjacentes de converter dividendos, distribuições ou o produto de qualquer venda dessas ações em dólares americanos e remeter esses dólares americanos para o exterior. Nesse caso, o custodiante brasileiro de nossas ações preferenciais manterá os reais que não conseguir converter por conta de detentores das ADSs que não tiverem sido pagos. Nem o custodiante nem o depositário estarão obrigados a investir os reais nem serão responsáveis por qualquer pagamento de juros.

Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades na entrega de citações ou na execução de sentenças contra nós e outras pessoas.

Nossa empresa está constituída sob as leis do Brasil, e a maioria de nossos diretores e administradores e nossos contadores públicos independentes residem ou estão baseados no Brasil. Substancialmente todos os nossos ativos e aqueles destas outras pessoas estão localizados no Brasil. Como resultado, pode não ser possível a detentores das ADSs entregar citação a nós ou a estas outras pessoas dentro dos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil ou executar contra nós ou contra estas outras pessoas sentenças obtidas nos Estados Unidos ou em outras jurisdições fora do Brasil. Devido ao fato de sentenças de tribunais norte-americanos relativas a responsabilidades civis baseadas em leis de mercados de capitais federais norte-americanas só poderem ser executadas no Brasil se forem satisfeitas determinadas condições, os detentores podem enfrentar maiores dificuldades na proteção de seus interesses no caso de medidas tomadas por nós ou por nossos diretores ou administradores do que enfrentariam acionistas de uma sociedade norte-americana.

Vendas reais ou estimadas de um volume substancial de nossas ADSs podem reduzir os preços de mercado de nossas ADSs.

Vendas de um volume substancial de nossas ações preferenciais podem afetar negativamente os preços de mercado de nossas ações preferenciais e das ADSs. Se, no futuro, detentores existentes ou futuros de ações preferenciais efetuarem vendas substanciais de ações, o preço de mercado de nossas ações preferenciais e, por extensão, das ADSs pode diminuir significativamente. Como resultado, os detentores das

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

ADSs podem não conseguir vender as ADSs pelo preço que pagaram pelas mesmas ou por um preço acima deste.

A relativa volatilidade e iliquidez dos mercados de valores mobiliários brasileiros pode afetar adversamente os detentores de nossas ADSs.

Investimentos em valores mobiliários, tais como as ações preferenciais ou as ADSs, de emissores de países de mercado emergente, inclusive o Brasil, envolvem um grau de risco mais elevado do que o investimento em valores mobiliários de emissores de países mais desenvolvidos.

O mercado de valores mobiliários brasileiros é substancialmente menor, menos líquido, mais concentrado e mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Existe, também, concentração significativamente maior no mercado de valores mobiliários brasileiros do que nos principais mercados de valores mobiliários dos Estados Unidos. Estas características podem limitar substancialmente a capacidade de vender as ações preferenciais subjacentes às ADSs a um preço e na ocasião desejada pelos detentores. A capitalização de mercado da Bolsa de Valores de São Paulo em 31 de dezembro de 2005 era de US\$482,1 bilhões, e o volume médio mensal de negociação era de US\$13,8 bilhões nos primeiros doze meses de 2005.

Em comparação, a capitalização de mercado da NYSE era de US\$13,3 trilhões (excluindo-se fundos e empresas não norte-americanas) em 31 de dezembro de 2005. Nunca poderá ser desenvolvido um mercado líquido e ativo para nossas ações ordinárias, ações preferenciais ou ADSs e, como resultado, a capacidade dos detentores de vender pelo preço e na hora desejados pode ser prejudicada significativamente.

Detentores de nossas ADSs podem enfrentar dificuldades em proteger seus interesses porque estamos sujeitos a diferentes regras e regulamentos societários como uma empresa brasileira e nossos acionistas podem ter direitos menores e menos bem definidos.

Detentores das ADSs não são acionistas diretos de nossa empresa e não podem executar os direitos de acionistas previstos em nosso estatuto social e na Legislação Societária Brasileira. Nossos assuntos societários são regidos pelos nossos estatutos e pela Legislação Societária Brasileira, que diferem dos princípios legais que se aplicariam se fôssemos uma empresa constituída numa jurisdição dentro dos Estados Unidos, ou em outro local fora do Brasil. Os direitos previstos na Legislação Societária Brasileira de um detentor de nossas ações ordinárias ou ações preferenciais de proteger seus interesses com respeito a medidas tomadas por nós ou por nossos diretores ou administradores podem ser menores e menos bem definidos do que os previstos nas leis dessas outras jurisdições. Além disso, detentores das ADSs não são acionistas diretos de nossa empresa e não podem executar os direitos de acionistas previstos em nosso estatuto social e na Legislação Societária Brasileira.

Embora a negociação por pessoas com informações privilegiadas e a manipulação de preços sejam crimes previstos na legislação brasileira, os mercados de valores mobiliários brasileiros não são tão regulamentados e supervisionados quanto os mercados de valores mobiliários norte-americanos ou os mercados de outras jurisdições. Além disso, regras e políticas contra negociação em proveito próprio ou para preservação de interesses de acionistas podem ser menos bem definidas e executadas no Brasil do que nos Estados Unidos e em determinados outros países, o que pode colocar detentores de nossas ações ordinárias, preferenciais ou ADSs em desvantagem em potencial. Além disso, a divulgação exigida de empresas públicas no Brasil pode ser menos completa e informativa do que a exigida de empresas públicas nos Estados Unidos ou em outros países.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Nossas ações preferenciais e nossas ADSs geralmente não têm direito a voto.

De acordo com a Legislação Societária Brasileira e nosso estatuto social os detentores de nossas ações preferenciais e, portanto, de nossas ADSs, não têm direito de votar nas assembleias de nossos acionistas, exceto em circunstâncias limitadas. De acordo com a Legislação Societária Brasileira e com nosso estatuto social, detentores de ações preferenciais terão plenos direitos de voto na eventualidade de não pagarmos os dividendos mínimos a esses acionistas durante três exercícios fiscais consecutivos, e esses acionistas manterão esses direitos de voto até que nossa empresa volte a pagar os dividendos mínimos.

Uma vez que não pagamos os dividendos mínimos referentes aos exercícios fiscais encerrados em 31 de dezembro de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, os detentores de ações preferenciais puderam exercer direitos de voto desde a assembleia geral de acionistas realizada em março de 2004. Entretanto, uma vez que voltarmos a pagar dividendos mínimos, esses direitos de voto cessarão.

Os portadores das ADSs poderão encontrar dificuldades em exercer até mesmo seus direitos restritos de voto em nossas assembleias de acionistas.

Os portadores de nossas ADSs podem exercer os direitos de votos limitados com respeito a nossas ações preferenciais representadas pelas ADSs somente conforme o acordo de depósito relativo às ADSs. Existem limitações práticas quanto à capacidade dos portadores de ADS de exercer seus direitos de voto em função das etapas adicionais envolvidas na comunicação com os portadores de ADS. Por exemplo, devemos publicar um aviso de nossas assembleias de acionistas em determinados jornais no Brasil. Na medida em que detentores de nossas ações preferenciais tenham direito a voto numa assembleia de acionistas, eles estarão habilitados a exercer seus direitos de votos comparecendo à assembleia pessoalmente ou votando por procuração. Ao contrário, portadores das ADSs receberão do depositário um aviso da assembleia de acionistas pelo correio, após nosso aviso ao depositário solicitando que o depositário assim o faça, e poderão não receber os materiais de voto a tempo para dar instruções ao depositário para votar as ações preferenciais subjacentes às suas ADSs. Para exercer seus direitos de votos, os portadores das ADSs devem instruir o depositário no prazo devido. Se as instruções de voto relativas a todas ou parte das ADSs não forem recebidas no prazo devido pelo depositário, o depositário presumirá que os portadores dessas ADSs estão lhe dando instrução para outorgar uma procuração discricionária a uma pessoa designada por nós para votar suas ADSs, exceto em circunstâncias limitadas. Além disso, o depositário e seus agentes não são responsáveis pela não execução das instruções de voto dos portadores das ADSs ou pela maneira de executar aquelas instruções de voto. Conseqüentemente, os portadores das ADSs poderão não estar habilitados a exercer os direitos de voto, e não terão nenhum recurso se as ações preferenciais correspondentes às suas ADSs não forem votadas como solicitado.

Você talvez não consiga exercer seus direitos preferenciais em relação a nossas ações preferenciais a menos que exista uma declaração atualizada de registro em vigor que cubra esses direitos ou a menos que se aplique uma isenção de registro.

Você poderá não estar habilitado a exercer os direitos de preferência com relação às ações preferenciais subjacentes às suas ADSs a menos que a declaração de registro conforme a Lei de Mercados de Capitais dos Estados Unidos de 1993, conforme alterada, ou a Lei dos Valores Mobiliários de 1933, esteja em vigor com relação a esses direitos, ou a menos que esteja disponível a isenção das exigências de registro da Lei dos Valores Mobiliários de 1933. Não somos obrigados a apresentar uma declaração de registro. A menos que apresentemos a declaração de registro ou se aplique uma isenção do registro, é possível receber somente os resultados líquidos da venda de seus direitos preferenciais pelo depositário, ou, se os direitos preferenciais não puderem ser vendidos, eles prescreverão e você não receberá nenhum valor referente a eles.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

A troca de ADSs por ações preferenciais envolve o risco de perder certas vantagens relacionadas com a remessa de moeda estrangeira e dos benefícios fiscais brasileiros.

As ADSs se beneficiam do certificado de registro de capital estrangeiro, o que permite que The Bank of New York, como depositário, converta em moeda estrangeira os dividendos e outras distribuições relacionadas com as ações preferenciais e remeta o produto para fora do país. Os portadores das ADSs que trocarem suas ADSs por ações preferenciais terão, assim, o direito de contar com o certificado do depositário do registro do capital estrangeiro durante cinco dias úteis a partir da data da troca. Depois disso, não poderão remeter moeda não brasileira para fora do país a menos que obtenham seu próprio certificado de registro de capital estrangeiro, ou a menos que eles estejam qualificados conforme a Resolução 2.689 do Banco Central do Brasil, datada de 26 de janeiro de 2000, conhecida como Resolução 2.689 emitida pelo BACEN, que autoriza determinados investidores a comprar e vender ações nas bolsas de valores brasileiras sem obter certificados de registro em separado.

Se os portadores de ADS não estiverem qualificados sob a Resolução 2.689, eles geralmente estarão sujeitos a um tratamento fiscal menos favorável nas distribuições com relação a nossas ações preferenciais. Poderá não haver garantia de que o certificado de registro do depositário ou qualquer certificado de registro de capital estrangeiro obtido pelos portadores das ADSs não serão afetados por mudanças legislativas ou regulatórias futuras, ou que as restrições adicionais da lei brasileira aplicáveis aos seus investimentos nas ADSs não venham a ser impostas no futuro.

Portadores de ADSs podem estar sujeitos ao imposto de renda brasileiro sobre ganhos de capital provenientes das vendas de ADSs.

A Lei brasileira nº 10.833, de 29 de Dezembro de 2003, estabelece que ganhos auferidos na alienação de ativos localizados no Brasil por não residentes do Brasil, seja para outros não residentes ou para residentes do Brasil, estarão sujeitos a tributação brasileira. Espera-se que ações ordinárias e ações preferenciais sejam tratadas como ativos localizados no Brasil para os fins da lei, e ganhos sobre a alienação de ações ordinárias e ações preferenciais, ainda que auferidas por não residentes do Brasil, estejam sujeitos a tributação brasileira. Além disso, as ADSs podem ser tratadas como ativos localizados no Brasil para fins da lei e, portanto, ganhos sobre a alienação de ADSs auferidos por não residentes do Brasil podem também estar sujeitos a tributação brasileira. Embora os detentores de ADSs fora do Brasil possam estar fundamentados para afirmar que a Lei Nº 10.833 não se aplica a vendas ou outras alienações de ADSs, não é possível prever se esse entendimento prevalecerá definitivamente nos tribunais brasileiros, dado o âmbito geral e não claro da Lei nº 10.833 e a ausência de decisões judiciais com respeito à mesma.

Riscos Relativos à Fusão

Como resultado da Fusão, a TCP assumiu os passivos da TLE, TSD e Celular CRT e assumiu todos os riscos relativos a esses passivos.

Você deve estar ciente de que devido ao fato de a TCP ter assumido os passivos da TLE, TSD e Celular CRT em consequência da Fusão destas empresas com a TCP, qualquer obrigação financeira, obrigação legal ou outra obrigação incidental conhecida ou desconhecida ou o risco da TLE, da TSD e da Celular CRT passaram a ser responsabilidade da TCP. Estas obrigações podem fazer com que a TCP seja obrigada a efetuar pagamentos, incorrer em despesas ou tomar outras medidas que podem prejudicar a situação financeira e os resultados das operações da TCP e o preço dos valores mobiliários da TCP. Como resultado, você deve analisar cuidadosamente as informações sobre a TLE, TSD e Celular CRT incluídas nas seções sobre fatores de risco na Alteração Nº 1 do Formulário F-4 da TCP arquivada junto à Comissão no dia

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

24 de Janeiro de 2006 e no Formulário 20-Fs da TLE e da TSD arquivados junto à Comissão no dia 15 de Abril de 2005.

Estamos mais alavancados do que a TCO, a TSD ou a Celular CRT, e uma parcela significativa de nosso fluxo de caixa terá que ser utilizada no pagamento de nossas obrigações.

Em 31 de Dezembro de 2005, a dívida total consolidada em base pro-forma da TCP, da TCO, da TSD e da Celular CRT era de R\$5.652,8 milhões, dos quais apenas R\$108,9 milhões eram atribuíveis à TCO, R\$317,0 milhões à TLE, R\$0 milhões à TSD e R\$142,7 milhões à Celular CRT. Estamos sujeitos aos riscos normalmente associados a volumes significativos de dívida, que podem ter conseqüências importantes para V.Sas. Nosso endividamento, entre outras coisas, pode:

- nos obrigar a utilizar uma parcela substancial de nosso fluxo de caixa proveniente de operações para pagar nossas obrigações, dessa forma reduzindo a disponibilidade de nosso fluxo de caixa para financial capital de giro, operações, investimentos, pagamentos de dividendos, aquisições estratégicas, expansão de nossas operações e outras atividades comerciais;
- aumentar nossa vulnerabilidade a condições gerais adversas econômicas e do setor;
- limitar, juntamente com compromissos financeiros e outros restritivos em nossos instrumentos representativos de dívida, nossa capacidade de contrair empréstimos adicionais ou alienar ativos; e
- nos colocar em desvantagem competitiva em comparação com nossos concorrentes que possuem menos dívida.

Poderemos, também, ter necessidade de refinanciar toda ou uma parcela de nossa dívida no vencimento, ou antes dele, e poderemos não conseguir fazer isso em condições comercialmente razoáveis ou de nenhuma forma.

Não existe orientação clara sob as leis brasileiras a respeito das conseqüências de imposto de renda para investidores resultantes da Fusão.

Não existe legislação específica, nem precedentes administrativos ou judiciais a respeito das conseqüências de imposto de renda para investidores resultantes da Fusão. Com base no parecer de seus consultores fiscais externos, a TCP acredita que não existem fundamentos legais razoáveis para sustentar que o recebimento (resultante da Fusão) por um detentor não brasileiro de ADSs ou por uma pessoa norte-americana de ações ordinárias ou preferenciais que estejam registradas como investimentos em carteira estrangeira nos termos da Resolução 2.689/00 do Conselho Monetário Nacional ou que estejam registrados como investimentos diretos estrangeiros nos termos da Lei nº 4.131/62 não estaria sujeito a imposto de renda de acordo com a legislação tributária brasileira. Entretanto, esta posição pode não prevalecer, caso em que a TCP seria responsável perante as autoridades tributárias brasileiras pela retenção na fonte e cobrança dos ganhos de capital tributáveis de acionistas residentes no exterior. Embora esses acionistas não sejam diretamente responsáveis perante as autoridades tributárias brasileiras, a TCP teria direito de ser reembolsada pelos mesmos. Alternativamente, poderia haver uma retenção de imposto na fonte de 15% sobre juros pagos o capital próprio que os acionistas receberão nos termos da Fusão.

Os ganhos de capital decorrentes da alienação de ações da TCP registradas como investimento estrangeiro direto no Brasil podem ser calculados com base no valor historio em moeda brasileira do investimento, ao invés do valor em moeda estrangeira registrado perante o Banco Central do Brasil.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.02 - INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

Existe incerteza quanto à moeda a ser usada para os fins de cálculo do custo de aquisição de ações registradas perante o Banco Central do Brasil como investimento direto. Embora um recente precedente de um tribunal administrativo brasileiro apóie a visão de que ganhos de capital devem-se basear na diferença positiva entre o custo de aquisição das ações na moeda estrangeira aplicável e o valor de alienação dessas ações na mesma moeda estrangeira, as autoridades tributárias não estão obrigadas por esses precedentes.

---***---

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

Desempenho Econômico e Financeiro

Os valores referentes ao ano de 2005 foram elaborados de forma combinada a fim de permitir comparabilidade com o de 2006, conforme Nota 33 das Demonstrações Financeiras.

Em R\$ milhões	2006	2005	Var.(%)
Receita Operacional Líquida	10.936,7	11.253,8	-2,8%
Custos e Despesas Operacionais	8.340,1	8.230,1	1,3%
EBITDA	2.596,6	3.023,7	-14,1%
Resultado do Exercício	16,3	(594,0)	n.a.
Empréstimos e Financiamentos	3.553,3	4.156,3	-14,5%

Receita Operacional

A receita operacional líquida da Vivo Part apresentou uma queda de 2,8% atingindo R\$ 10.936,7 milhões em 2006 em comparação com R\$ 11.253,8 milhões em 2005 devido, principalmente, à redução de 16,1% na receita de venda de aparelhos e acessórios.

A receita operacional líquida de serviços decresceu 0,5% atingindo R\$ 9.560,2 milhões em 2006 comparados com R\$ 9.612,6 milhões em 2005. A queda reflete a redução na assinatura e utilização, parcialmente compensada por um aumento no uso de rede e outros serviços pela oferta de novos serviços de dados.

A receita operacional líquida da vendas de mercadorias em 2006 foi de R\$ 1.376,5 milhões que comparado com R\$ 1.641,2 milhões em 2005 apresentou uma redução de 16,1%. Essa redução está relacionada a melhores acordos comerciais e redução do preço médio de aparelhos.

Custos e Despesas Operacionais

Os custos operacionais aumentaram 1,3% atingindo R\$ 8.340,1 milhões em 2006 devido, principalmente, ao acréscimo nas despesas com interconexão resultantes do fim do Bill&Keep parcial (regra na qual os custos de interconexão entre operadoras de Celular somente eram faturados se fossem superiores ou inferiores a 45% e 55% do tráfego total) em julho de 2006, compensada pela redução no custo das mercadorias. Entre os custos, há que se ressaltar as ações de cobrança, os sistemas de administração de créditos na captura de novos clientes e da base existente, além de outras que foram implementadas durante o ano para a redução na Provisão para Devedores Duvidosos – PDD. Houve também uma campanha específica para a recuperação de créditos expirados, realizada no ultimo trimestre de 2006, contribuindo para que fosse atingido o menor valor dos últimos dois anos.

EBITDA

O EBITDA foi de R\$ 2.596,6 milhões, 14,1% inferior ao de 2005. Contribuíram para essa redução a constante pressão competitiva e os custos de inadimplência do primeiro semestre que já se encontram normalizados a partir da segunda metade do ano. A margem EBITDA de 23,7% sobre a receita operacional líquida é 3,2 pontos percentual inferior a margem obtida em 2005, nesta margem há de se considerar o efeito aritmético do já comentado Bill & Keep, que aumentou as receitas e os custos da empresa. Na análise da evolução do EBITDA e Margem, observa-se uma

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

evolução constante durante o terceiro e quarto trimestres do ano, refletindo o sucesso da implementação das ações de eficiência e competitividade.

O EBITDA é calculado como segue:

R\$ milhões

Resultado Operacional (*)	(545,7)
Resultado Financeiro (*)	748,0
Depreciação e Amortizações (**)	<u>2.394,3</u>
	2.596,6

(*) Veja Demonstrações do Resultado

(**) Veja Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

EBITDA é o lucro líquido adicionado do imposto de renda, das (receitas) despesas financeiras líquidas, variação cambial e monetária líquida¹ e de depreciações e amortizações. O EBITDA não é uma medida utilizada nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou nos princípios contábeis geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (USGAAP), não representando o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como sendo uma alternativa ao lucro líquido na qualidade de indicador do desempenho operacional ou como uma alternativa ao fluxo de caixa na qualidade de indicador de liquidez. O EBITDA não tem um significado padronizado e nossa definição de EBITDA pode não ser comparável ao EBITDA ou EBITDA ajustado conforme definido por outras companhias. Ainda que o EBITDA não forneça, de acordo com as práticas contábeis utilizadas no Brasil e nos Estados Unidos da América, uma medida do fluxo de caixa operacional, nossa administração o utiliza para mensurar nosso desempenho operacional.

Resultado do Exercício

A consolidação dos resultados no exercício apresenta um lucro de R\$ 16,3 milhões em 2006, principalmente pela utilização dos benefícios decorrentes da conclusão da reestruturação societária.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

R\$ milhões

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
Exercício findo em 31 de dezembro de 2006	
	CONSOLIDADO
1. RECEITAS	13.021,4
2. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(5.646,1)
3. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	7.375,3
4. RETENÇÕES	
Depreciação e amortização	(2.394,4)
5. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO (3-4)	4.980,9
6. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFÊRENCIA	
Receitas Financeiras	286,8
7. VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	5.267,7
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	
. Pessoal, encargos e benefícios (-INSS)	575,1 10,92%
. Impostos, taxas e contribuições (+INSS)	3.051,2 57,92%
. Juros e aluguéis	1.617,1 30,70%
. Distribuição aos acionistas	24,8 0,47%
. Resultado retido do exercício	(0,5) -0,01%

Empréstimos e Financiamentos

A Sociedade encerrou o exercício de 2006 com dívida de R\$ 4.500,4 milhões (R\$ 5.652,8 milhões no final de 2005), sendo 59% denominada em moeda estrangeira totalmente coberta por operações de proteção cambial (*hedge*).

O endividamento registrado em 31 de dezembro de 2006 foi compensado pelos recursos disponíveis em caixa e aplicações financeiras (R\$ 1.447,6 milhões) e pelos ativos e passivos de derivativos (R\$500,5 milhões a pagar), resultando numa dívida líquida de R\$ 3.553,3 milhões (R\$4.156,3 milhões em 31 de dezembro de 2005).

Mercado de Capitais

O Índice da Bolsa de Valores de São Paulo – Ibovespa encerrou o ano cotado a 44.473 pontos. Durante o ano de 2006, o Ibovespa acumulou alta de 32,9%, enquanto que o *Dow Jones Industrial Average* (DJIA) apresentou uma alta de 16,8%. O volume médio diário negociado na Bolsa de Valores de São Paulo – Bovespa em 2006, foi de R\$ 2,4 bilhões, um aumento de 51,1% em relação a 2005.

Após a reestruturação societária, as ações da Vivo Part começaram a ser negociadas na Bovespa em 31 de março de 2006 sob o código VIVO3 (ações ordinárias – ON) e VIVO4 (ações preferenciais – PN) e na *New York Stock Exchange* - NYSE sob o código VIV (*American Depositary Receipts* - ADRs)

Os valores de mercado das ações ordinárias nominativas – ON (VIVO3) e das ações preferenciais nominativas – PN (VIVO4) atingiram, respectivamente, R\$ 14,70 e R\$ 8,74, no pregão de

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.03 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

28/12/2006. Em 2006, as ações da Vivo Part apresentaram um volume médio diário de R\$ 2.349,28 mil nas negociações das ações ON e de R\$ 21.957,72 mil nas negociações das PN na Bolsa de Valores de São Paulo.

Na NYSE, os ADRs encerraram o ano negociados a US\$ 4,11 com o volume total de 334.202.653 ADRs *outstanding*. Durante 2006, foram negociados um montante médio diário de US\$ 11,10 milhões.

Por ação	2006
Valor Patrimonial (R\$)	5,81
Cotação dos ADR em US\$	4,11
Cotação das Preferenciais (R\$)*	8,74
Cotação das Ordinárias (R\$)*	14,70

(*) Cotação de fechamento do último pregão do ano na Bovespa

O Capital Social da Sociedade em dezembro de 2006 era de R\$ 6.347.784.334,54 representado por 524.931.665 ações ordinárias e 917.186.080 ações preferenciais.

Distribuição de Proventos

Atendendo ao disposto no artigo 7º combinado com os artigos 26 e 27 do Estatuto da Empresa, no artigo 202, incisos I, II, III da Lei 6.404/76, no artigo 2º da Lei 10.303/2001 e na Lei 8.920/94, esta Administração propõe que sejam deliberados pagamento de dividendos às ações preferenciais, conforme segue:

Dividendo	16.808.606,96
Ações Ordinárias	0
Ações Preferenciais	16.808.606,96

Dividendo por ação em R\$	Valor Líquido Por Ação
Ações ON	0
Ações PN	R\$ 0,018416532

O pagamento dos dividendos deverá ser realizado até o dia 21 de dezembro de 2007.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

14.05 - PROJETOS DE INVESTIMENTO

Investimentos

A empresa continuou seu programa de investimento em projetos de melhorias e de expansão da capacidade dos serviços prestados. Estes suportaram a ampliação da rede CDMA 1xRTT e EVDO, na expansão de rotas próprias de transmissão, na centralização e integração de sistemas (de faturamento, cobrança e de CRM, entre outros), no desenvolvimento de novos serviços, na abertura e reforma de pontos de venda e em terminais para o segmento empresarial.

No total foram investidos R\$ 2.123,0 milhões durante o ano de 2006. Esse total inclui o investimento na rede GSM/EDGE e na atual rede CDMA/EV-DO.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

Responsabilidade Sócio Ambiental

O Instituto Vivo, órgão que gerencia o investimento social da Vivo, redirecionou o foco social da empresa em 2006, apoiando iniciativas de educação para jovens.

Os primeiros projetos alinhados ao novo foco foram selecionados por meio de concurso interno que abrangeu todas as regionais da Vivo. Paralelamente, os projetos já apoiados pela empresa estão se adequando a esse novo objetivo.

Outro importante fato foi a consolidação do sistema de governança do Instituto, que passou a contar com um conselho consultivo integrado por executivos da empresa.

Além disso, o programa Vivo Voluntário realizou diversas ações sociais em benefício da comunidade das regiões em que a empresa está presente e dos deficientes visuais, como as campanhas de Natal e a do Dia das Crianças.

Em 2006, os voluntários também trabalharam na revisão e digitalização de materiais para o formato braile e a gravação de livros falados. Foram cerca de 510 horas gravadas no Espaço Vivo Voluntário do Rio de Janeiro e mais de 39 mil páginas foram impressas em braile no Espaço Vivo Voluntário de São Paulo.

Ainda em 2006, o Instituto Vivo promoveu cursos de capacitação de revisão e leitura de materiais e também de audiodescrição, técnica que permite que os voluntários estejam aptos para descrever uma peça teatral para o deficiente visual. A audiodescrição no Teatro Vivo, único local no Brasil que possui equipamentos necessários para essa atividade, teve início em outubro de 2006 e após dois meses, os voluntários da empresa já haviam realizado a audiodescrição da peça "O Santo e a Porca" para mais de 120 deficientes visuais.

A Vivo, tem como missão "transformar-se em um modelo de empresa ambientalmente responsável, visando criar um diferencial competitivo".

Para isso, utiliza três grandes diretrizes:

Impacto da Vivo no Meio Ambiente

- Políticas e Procedimentos - criar o comprometimento de desenvolver e implementar políticas e procedimentos visando minimizar riscos e promover a sensibilização do público envolvido.
- Gerenciamento de Resíduos - criar ferramentas para avaliar os resíduos gerados resultantes das operações da empresa e definir a forma mais adequada de coleta e destinação, bem como implantar ações para minimizar a geração.

Contribuição da Vivo para o Meio Ambiente

- Educação Ambiental - implementar campanhas e eventos internos e externos, visando a sensibilização ambiental dos colaboradores, clientes, comunidade e

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

15.01 - PROBLEMAS AMBIENTAIS

acionistas. Desenvolvimento da criatividade e percepção da gestão ambiental como fator de diferencial competitivo

Comprometimento com a Comunidade e Governo

- Emissões Eletromagnéticas – propiciar educação e informação à comunidade e participar das discussões dos aspectos legais junto aos órgãos reguladores e criar ferramentas para atualização de pesquisas técnicas sobre o assunto e cumprimento da Resolução Anatel 303.

Retrospectiva:

A Vivo iniciou em 2006, o recolhimento para reaproveitamento e reciclagem de aparelhos celulares e seus acessórios, com a campanha nas lojas “Seu Celular sem utilidade pode ligar o mundo a um futuro melhor”. É a primeira operadora de telefonia celular a realizar um projeto desse tipo, começando nas Regionais São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal como piloto e com previsão para abrir mais de 4 mil pontos de coleta em todas as regionais a partir de julho de 2007. Esse projeto, além de trazer benefícios ao meio ambiente, tem caráter sócio-ambiental, pois toda a verba arrecadada com os celulares reaproveitáveis, será doada a instituições atendidas pelo Instituto VIVO.

A Vivo, tem buscado a integração de todos os departamentos internos com a questão ambiental, bem como a aplicação e expansão de seus programas ambientais em todas as regionais do País. Em 2006, com total sucesso, realizou a “II Semana Meio Ambiente VIVO – Como anda sua consciência ambiental?”.

A Vivo realizou ainda, diversas ações e campanhas, entre elas à de coleta seletiva dos recicláveis, encaminhando para correta destinação resíduos considerados perigosos a saúde, tais como baterias, lâmpadas fluorescentes, lixo hospitalar e aparelhos eletro-eletrônicos. Os resultados do ano de 2006 foram bastante positivos, superando o ano anterior, como mostra a tabela abaixo:

Gerenciamento de resíduos				
	Baterias de Celular (unidade)	Baterias de ERBs (toneladas)	Lâmpadas fluorescentes	Resíduos Recicláveis (toneladas)
2006	104.586	316	10.283	304
2005	46.994	90	4.217	190

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

16.01 - AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LUCRO LÍQUIDO

1 - ITEM	2 - DESCRIÇÃO	3 - % PATRIM. LÍQUIDO	4 - % LUCRO LÍQUIDO	5 - PROVISÃO	6 - VL. PROVISIONADO (Reais Mil)	7 - VL. TOTAL AÇÕES (Reais Mil)
8 - OBSERVAÇÃO						
01	TRABALHISTA	0,80	94,49	SIM	66.703	363.381
.						
02	FISCAL/TRIBUTÁRIA	0,12	14,04	SIM	9.937	828.767
.						
03	OUTRAS	0,87	102,38	SIM	72.459	1.199.355
.						

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS
TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais transações com partes relacionadas não consolidadas são:

- a) Comunicação via celular local e para longas distâncias e uso de rede: essas transações envolvem as empresas pertencentes ao mesmo grupo controlador: Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP e controladas. Parte dessas transações foi estabelecida com base em contratos firmados pela TELEBRÁS com as operadoras concessionárias em período anterior à privatização, sendo as condições regulamentadas pela ANATEL. Inclui serviços de atendimento de clientes da Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN em “roaming” na rede da Sociedade.
- b) Assistência técnica: refere-se à prestação de serviços de assessoria de gestão empresarial pela PT SGPS e assistência técnica pela Telefônica S.A., Telefônica Internacional S.A. e TBS Celular Participações S.A., calculada com base em percentual aplicado sobre a receita líquida de serviços atualizados pela variação da moeda.
- c) Prestação de serviços corporativos: os quais foram repassados à controlada pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.
- d) Prestação de serviços de tele-atendimento: pela Atento Brasil S.A. e Mobitel S.A. - Dedic aos usuários dos serviços de telecomunicações das controladas, contratado por 12 meses renováveis por igual período.
- e) Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas: pela Portugal Telecom Inovação Brasil S.A..
- f) Manutenção: do sistema Módulo de análise de rentabilidade (MARE) e custos pela Telefônica Mobile Solution do Brasil Ltda, contratados por 12 (doze) meses renováveis por igual período.
- g) Rateio de custos corporativos: com operadoras do mesmo grupo, repassados pelo custo efetivamente incorrido nesses serviços.
- h) Serviços de operador logístico e assessoria contábil financeira: pela Telefônica Serviços Empresariais do Brasil Ltda.
- i) Serviços de provedor de conteúdo portal de voz: pela Terra Networks Brasil S.A.

Apresentamos, a seguir, um sumário dos saldos e das transações com partes relacionadas não consolidadas:

	Consolidado	
	31.12.06	31.12.05
Ativo:		
Contas a receber, líquidas	180.228	198.720
Créditos com empresas do grupo	4.167	34.588
Passivo:		
Fornecedores e contas a pagar	215.737	152.435
Empréstimos e financiamentos	-	585
Assistência técnica	84.252	19.020

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73
---------------------------------	--------------------

17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Obrigações com empresas do grupo	2.099	6.007
----------------------------------	-------	-------

Resultado:

	Consolidado	
	2006	2005
Receitas de serviços de telecomunicações		
Telecomunicações de São Paulo S.A. - Telesp	1.610.763	1.631.402
Telefonica Publicidade e Informação Ltda	-	2
Saldo em 31 de dezembro	<u>1.610.763</u>	<u>1.631.404</u>

Despesas:

Custo de vendas e serviços		
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(134.154)	(221.756)
Telefonica Empresas S.A.	(3.863)	-
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(1.995)	-
Primesys Soluções Empresariais S.A.	(397)	-
Terra Networks Brasil S.A.	(45)	-
Telefônica S.A.	(36)	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>(140.490)</u>	<u>(221.756)</u>

Despesas com vendas

Terra Networks Brasil S.A.	-	(118)
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	(23.349)	-
Telefonica Empresas S.A.	(55)	-
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	(70)	-
Atento Brasil S.A.	(253.563)	(112.969)
Mobitel S.A. – Dedic	(246.653)	(183.511)
Saldo em 31 de dezembro	<u>(523.690)</u>	<u>(296.598)</u>

	Consolidado	
	2006	2005
Despesas gerais e administrativas		
Portugal Telecom SGPS S.A.	(21.085)	(39.431)
Primesys Soluções Empresariais S.A.	(1.039)	(13.920)
Portugal Telecom Inovação Brasil Ltda	(4.272)	(309)
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	(51.613)	-
Telefonica Comunicaciones Personales S.A. - UNIFON	(168)	(168)
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	(2.252)	(12.196)
Telefônica S.A.	(15.582)	(29)
Terra Networks Brasil S.A.	(552)	(118)
Telefonica Empresas S.A.	(9.616)	(5.980)
Telefônica Mobile Solutions do Brasil Ltda	-	(463)
Telefonica Engenharia de Segurança do Brasil Ltda	(2)	-
Telefonica Pesquisa e Desenvolvimento do Brasil Ltda	(772)	-
Mobitel S.A. – Dedic	(2.913)	-
TBS Celular Participações Ltda	(10.141)	-
T International Wholesale S.A.	(382)	-

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	02.558.074/0001-73	
17.01 - OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS		
Saldo em 31 de dezembro	(120.389)	(72.614)
Outras receitas operacionais		
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp	7.540	-
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	30	-
Telefonica S.A.	35.417	-
Portugal Telecom SGPS S.A.	11.879	-
Telefonica Móviles Chile S.A.	23	-
Primesys Soluções Empresariais S.A.	2.280	-
Telefonica Empresas S.A.	4.752	491
Saldo em 31 de dezembro	61.921	491
Outras despesas operacionais		
Telefonica S.A.	(9.029)	-
Saldo em 31 de dezembro	(9.029)	-
	<u>Consolidado</u>	
	2006	2005
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		
Portugal Telecom International Finance BV	-	(78)
Portugal Telecom SGPS S.A.	396	14.184
Telefonica S.A.	1.198	-
Telecomunicações Móveis Nacionais – TMN	47	-
Telefonica International S.A.	1.804	-
Telefonica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	-	2
Atento Brasil S.A.	-	5
Mobitel S.A. – Dedic	-	11
Saldo em 31 de dezembro	3.445	14.124
Receitas não operacionais		
Telefônica Serviços Empresariais do Brasil Ltda	29	-
Primesys Soluções Empresariais S.A.	33	-
Saldo em 31 de dezembro	62	-
Recuperação de despesas com rateio Joint Venture		
Celular CRT Participações S.A.	-	30.873
Tele Leste Celular Participações S.A.	-	13.752
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	-	51.802
Saldo em 31 de dezembro	-	96.427
Despesas com rateio Joint Venture		
Celular CRT Participações S.A.	-	(7.726)
Tele Leste Celular Participações S.A.	-	(5.972)
Tele Sudeste Celular Participações S.A.	-	(50.867)
Saldo em 31 de dezembro	-	(64.565)

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I - DAS CARACTERÍSTICAS DA SOCIEDADE

REGIME JURÍDICO

Art. 1 – *A Vivo Participações S.A.* é uma sociedade anônima, regida pela Lei nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, pelo presente Estatuto Social e demais dispositivos legais aplicáveis, com prazo de duração indeterminado.

OBJETO SOCIAL

Art. 2 - A Sociedade tem por objeto:

- I - exercer o controle de sociedades exploradoras do serviço móvel celular, serviço móvel pessoal e outras modalidades de serviços de telecomunicações em geral, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- II - promover, através de sociedades controladas ou coligadas, a expansão e implantação de serviços de telecomunicações, nas respectivas áreas de concessões, autorizações e permissões que lhes forem outorgadas;
- III - promover, realizar ou orientar a captação, em fontes internas e externas, de recursos a serem aplicados pela Sociedade ou pelas suas controladas;
- IV - promover e estimular atividades de estudos e pesquisas visando ao desenvolvimento do setor de telecomunicações;
- V - executar, através de sociedades controladas ou coligadas, serviços técnicos especializados, relativos à área de telecomunicações;
- VI - promover, estimular, realizar e coordenar, através de suas sociedades controladas ou coligadas, a formação e o treinamento do pessoal necessário ao setor de telecomunicações;
- VII - realizar ou promover importações de bens e serviços para as suas sociedades controladas e coligadas;
- VIII - exercer outras atividades afins ou correlatas ao seu objeto social;
- IX - participar do capital de outras sociedades; e
- X - comercializar equipamentos e materiais necessários ou úteis à exploração de serviços de telecomunicações.

SEDE

Art. 3 - A Sociedade tem sede na Capital do Estado de São Paulo, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL

CAPITAL AUTORIZADO

Art. 4 - A Sociedade poderá aumentar seu capital social até o limite de 3.000.000.000 de ações (três bilhões) de ações, ordinárias ou preferenciais, independentemente de reforma estatutária, sendo o Conselho de Administração o órgão competente para deliberar sobre o aumento e a conseqüente emissão de novas ações dentro do referido limite.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - Não há obrigatoriedade de se guardar proporção entre o número de ações de cada espécie, podendo ser mantida a proporção máxima de 2/3 (dois terços) do número de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito em relação ao total de ações emitidas.

Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência para subscrição de aumento de capital, na proporção do número de ações que possuírem.

Parágrafo 3º - Por deliberação do Conselho de Administração, (i) poderá ser excluído o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em Bolsa de Valores ou subscrição pública, permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 e 263 da Lei das S.A., bem como, gozo de incentivos fiscais, nos termos de legislação especial, conforme faculta o artigo 172 da Lei 6.404/76; e, (ii) nas emissões de ações ordinárias destinadas à adaptação ao disposto no artigo 15, §2º da Lei nº6.404/76, poderá não ser estendido aos acionistas titulares de ações preferenciais o direito de preferência de que trata o artigo 171,§1º, (b) da Lei das S.A. concernente à subscrição de ações de espécies e classes diferentes das que forem possuidores os acionistas, conforme faculta o artigo 8º, §2º da Lei nº 10.330/01.

CAPITAL SUBSCRITO

Art. 5 – O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.347.784.334,54 (seis bilhões, trezentos e quarenta e sete milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), dividido em 1.442.117.745 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e dois milhões, cento e dezessete mil e setecentas e quarenta e cinco) ações, sendo 524.931.665 (quinhentos e vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e um mil e seiscentas e sessenta e cinco) ações ordinárias e 917.186.080 (novecentos e dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil e oitenta) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.¹

Parágrafo Único - As ações serão mantidas em conta de depósito em instituição financeira em nome de seus titulares, sem emissão de certificados, podendo a instituição cobrar dos acionistas o custo de transferência das suas respectivas ações.

CAPÍTULO III - DAS AÇÕES

AÇÕES ORDINÁRIAS

Art. 6 - A cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembléias Gerais de Acionistas.

AÇÕES PREFERENCIAIS

Art. 7 - As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto nas hipóteses previstas nos artigos 9 e 10 deste Estatuto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, direito de participar do dividendo a ser distribuído, correspondente a pelo menos 25% do lucro líquido do exercício, calculado na forma do artigo 202 da Lei das S.A., com prioridade no

¹ Artigo 5º alterado na AGO/E de 15 de março de 2007.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

recebimento de dividendos mínimos, não cumulativos, equivalente ao maior entre (a) 6% (seis por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Companhia, ou (b) 3% (três por cento) ao ano, sobre o valor resultante da divisão do patrimônio líquido pelo número total de ações da Sociedade, bem como direito de participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias, depois de a estas assegurado dividendo igual ao mínimo prioritário estabelecido para as ações preferenciais.

Parágrafo único – Será concedido às ações preferenciais direito de voto pleno, caso a Sociedade deixe de pagar os dividendos mínimos a que fazem jus, por 3 (três) exercícios sociais consecutivos, direito que conservarão até o seu pagamento.

CAPÍTULO IV -DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 8 - As Assembléias Gerais de Acionistas realizar-se-ão: (i) ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao encerramento de cada exercício social, para deliberação das matérias referidas no art. 132 da Lei 6.404/76 e, (ii) extraordinariamente, sempre que necessário, seja em função dos interesses sociais, ou de disposição deste Estatuto Social, ou quando a legislação aplicável assim o exigir.

Parágrafo Único - As Assembléias Gerais de Acionistas serão convocadas pelo Conselho de Administração, cabendo ao Presidente do referido órgão consubstanciar o aludido ato.

Art. 9 - Deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a Companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza, observando, em qualquer caso, o disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76.

Art. 10 - Sem prejuízo do disposto no § 1º do art. 115 da Lei nº 6.404/76, os titulares de ações preferenciais terão direito a voto na deliberação da Assembléia referida no art. 9, assim como naquelas referentes à alteração ou revogação dos seguintes dispositivos estatutários:

I - artigo 9;

II - parágrafo único do artigo 11; e

III - artigo 30.

Art. 11 - As Assembléias Gerais de Acionistas serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração, que deverá indicar, dentre os presentes, o Secretário. Em caso de ausência do Presidente do Conselho de Administração, os acionistas escolherão o presidente e o secretário da mesa.

Parágrafo Único - Nas hipóteses do art. 136 da Lei nº 6.404/76, a primeira convocação da Assembléia Geral de Acionistas será feita com 30 (trinta) dias de antecedência, no mínimo, e com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em segunda convocação.

Art. 12 - Somente poderão tomar parte e votar na Assembléia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a respectiva Assembléia.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 1º - O edital de convocação poderá condicionar a presença do acionista, na Assembléia, ao depósito, na sede da Sociedade, do comprovante de sua qualidade de acionista, expedido pela própria Sociedade ou pela instituição depositária das ações da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

Parágrafo 2º - O edital de convocação também poderá condicionar a representação do acionista por procurador, em Assembléia, ao depósito do respectivo instrumento de mandato na sede da Sociedade, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPÍTULO V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 13 - A Administração da Sociedade compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, com as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social. Os seus membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, estando eles dispensados de oferecer garantia para o exercício de suas funções.

Parágrafo 1º - Todos os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse mediante assinatura dos correspondentes termos, permanecendo nos respectivos cargos até a efetiva posse de seus sucessores.

Parágrafo 2º - A Assembléia Geral de Acionistas deverá fixar a remuneração global dos administradores da Sociedade, incluindo os benefícios de qualquer natureza e as verbas de representação, sendo o Conselho de Administração competente para distribuir essa remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

Parágrafo 3º - A Assembléia Geral de Acionistas poderá atribuir aos administradores participação nos lucros da Sociedade, desde que observado o disposto no art. 152, § 1º e § 2º da Lei 6.404/76, conforme proposta apresentada pela administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMPOSIÇÃO

Art. 14 - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, até 12 (doze) membros, todos acionistas da Sociedade, eleitos e destituíveis do órgão pela Assembléia Geral, computados neste número os membros do Conselho eleitos pelos acionistas minoritários, se houver, observando-se, em relação ao número de membros estabelecido neste artigo, o disposto no §7º do art. 141 da Lei das S.A..

Parágrafo Único - O Conselho de Administração deverá nomear, dentre os seus membros, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão.

SUBSTITUIÇÃO

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 15 - Ocorrendo impedimento ou ausência do Presidente do Conselho de Administração, este será substituído pelo Vice-Presidente. Na ausência do Vice-Presidente, o Presidente será substituído por outro membro do Conselho indicado pelo aludido órgão.

Parágrafo 1º - No caso de impedimento ou ausência de qualquer outro membro do Conselho de Administração, o Conselheiro impedido ou ausente poderá indicar, por escrito, seu substituto dentre os demais membros do Conselho de Administração, para representá-lo e deliberar na reunião à qual não puder estar presente, nos termos do disposto no parágrafo 3º do artigo 19 deste estatuto.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração poderão participar de reunião desse órgão por intermédio de conferência telefônica, vídeo conferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à mesma, devendo confirmar seu voto por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

Art. 16 – No caso de vacância do cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes para completar o mandato do substituído ou até que seja realizada assembléia geral para eleição do substituto. Ocorrendo vacância na maioria dos cargos de membros do Conselho de Administração previsto no art. 14 supra, deverá ser convocada Assembléia Geral de Acionistas para eleição de substitutos.

COMPETÊNCIA

Art. 17 - Compete ao Conselho de Administração, além das atribuições previstas no artigo 142 da LSA:

- I. aprovar o regimento interno da Sociedade e de suas controladas, aplicável aos Diretores Estatutários e Não Estatutários, observadas as disposições legais e estatutárias;
- II. aprovar e alterar o regimento interno do Conselho de Administração;
- III. deliberar sobre emissão de ações pela Sociedade, com aumento de capital, dentro do limite do capital autorizado, definindo os termos e as condições dessa emissão;
- IV. deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real;
- V. deliberar, por delegação da Assembléia Geral de Acionistas, acerca dos seguintes aspectos nas emissões de debêntures pela Sociedade: (i) oportunidade da emissão, (ii) época e condições de vencimento, amortização ou resgate, (iii) época e condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, (iv) modo de subscrição ou colocação e, (v) tipo das debêntures;
- VI. deliberar sobre a emissão de notas promissórias para distribuição pública ("Commercial Papers") e sobre a submissão das ações da Sociedade a regime de depósito para comercialização dos respectivos certificados ("Depositary Receipts");
- VII. autorizar a aquisição de ações de emissão da Sociedade, para cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação;
- VIII. aprovar a alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, de valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- IX. aprovar a assunção de qualquer obrigação não prevista no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- X. autorizar a celebração de contratos, não previstos no orçamento da Sociedade, em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XI. aprovar a realização de investimentos e a aquisição de ativos, não previstos no orçamento, em valor superior R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais);
- XII. autorizar a aquisição de participação acionária em caráter permanente em outras sociedades em valor superior a R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), não previstos no orçamento da Sociedade e a oneração ou a alienação de participação acionária;
- XIII. aprovar a distribuição de dividendos intermediários;
- XIV. escolher ou destituir os auditores independentes, observado o disposto no §2º do artigo 142 da LSA.;
- XV. indicar e destituir os titulares da auditoria interna e da Secretaria Geral e Diretoria Jurídica;
- XVI. eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros da Diretoria Estatutária, observadas as disposições legais e estatutárias.

Art. 18 - As atribuições específicas do Presidente do Conselho de Administração são: (a) convocar a Assembléia Geral de Acionistas quando julgar necessário ou nos termos da lei; (b) presidir a Assembléia Geral de Acionistas e escolher o Secretário, dentre os presentes; (c) convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração sempre que julgar necessário ou quando solicitado por qualquer Conselheiro; (d) assegurar que sejam devidamente implementadas as deliberações tomadas nas assembléias gerais e nas reuniões do Conselho de Administração.

REUNIÕES

Art. 19 - O Conselho de Administração reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada três meses e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do seu Presidente, que indicará as matérias a serem tratadas, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho deverão ser convocadas por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia e as matérias a serem deliberadas na respectiva reunião.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração deliberará por maioria de votos, presente a maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 3º - É facultado a qualquer dos membros do Conselho fazer-se representar por outro Conselheiro nas reuniões às quais não puder comparecer, desde que tal outorga de poderes de representação seja efetuada mediante instrumento firmado por escrito.

DA DIRETORIA

COMPOSIÇÃO

Art. 20 - A Diretoria será composta de 6 (seis) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, para ocupar os seguintes cargos:

- a) Diretor Presidente;
- b) Vice-Presidente Executivo de Operações;

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

- c) Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle;
- d) Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação;
- e) Vice-Presidente de Redes;
- f) Vice-Presidente de Regulamentação;

Parágrafo Único - Um mesmo Diretor poderá ser eleito para acumular as atribuições de mais de um cargo da Diretoria, sendo que os membros da Diretoria não comporão o Conselho de Administração.

Art. 21 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle. No caso de vacância de cargo da Diretoria, a respectiva substituição será deliberada pelo Conselho de Administração; ocorrendo impedimento, o Diretor Presidente designará o substituto do Diretor impedido, dentre os demais Diretores.

COMPETÊNCIA COLEGIADA DA DIRETORIA E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 22 - A Diretoria é o órgão de representação ativa e passiva da Sociedade, cabendo à mesma e aos seus membros a prática de todos os atos necessários ou convenientes à gestão dos negócios sociais. Compete à Diretoria, coletivamente, sem limitação aos atos abaixo referidos, o seguinte:

- I. propor ao Conselho de Administração planos e programas gerais da Sociedade, especificando os planos de investimento na expansão e modernização da planta;
- II. autorizar, dentro dos limites estabelecidos no presente Estatuto Social, a alienação ou oneração de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros.
- III. elaborar as demonstrações financeiras e os resultados do exercício e a proposta de distribuição de dividendos, inclusive os intermediários e a aplicação de recursos excedentes a serem submetidos à apreciação do Conselho Fiscal, da Auditoria Externa e do Conselho de Administração;
- IV. quando for o caso, praticar os seguintes atos, dentro dos limites fixados neste estatuto: a) ratificar as compras de materiais e equipamentos e a contratação de bens, obras e serviços; b) ratificar as vendas de bens do ativo circulante; e c) autorizar a contratação de financiamentos e empréstimos pela Sociedade;
- V. aprovar a celebração de outros contratos, não mencionados acima, dentro dos limites de suas atribuições.
- VI. determinar as atribuições e estrutura organizacional dos níveis abaixo dos Diretores não Estatutários.
- VII. Deliberar sobre filiais, agências e sucursais, escritórios, departamentos e representações, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.
- VIII. Propor ao Conselho as atribuições de cada uma das Diretorias não estatutárias, cabendo ao Conselho de Administração a fixação das mesmas no Regimento Interno da Sociedade..

Parágrafo 1º - As deliberações da Diretoria serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria de seus membros.

Parágrafo 2º - Observadas as disposições contidas neste Estatuto Social, serão necessárias, para vincular a Sociedade, (i) a assinatura conjunta de 2 (dois) Diretores, exceto em casos de urgência, nos quais será permitida a assinatura isolada do Diretor Presidente ou, na sua ausência ou impedimento temporário, do Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, em

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

qualquer caso "*ad referendum*" da Diretoria, (ii) a assinatura de 1(um) Diretor em conjunto com 1(um) Procurador, ou (iii) a assinatura de 2 (dois) Procuradores em conjunto, desde que investidos de poderes específicos.

Parágrafo 3º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão sempre por 2 (dois) Diretores, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

COMPETÊNCIA DOS DIRETORES

Art. 23 - São as seguintes as competências específicas de cada um dos membros da Diretoria:

I - Diretor Presidente:

- a) acompanhamento e fiscalização da implementação das determinações da Assembléia Geral de Acionistas e do Conselho de Administração;
- b) acompanhamento e fiscalização da implementação da política estratégica da Sociedade;
- c) coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores Estatutários, representando a Diretoria Executiva perante a Assembléia Geral de Acionistas e o Conselho de Administração; e
- d) exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de disposição no Regimento Interno da Sociedade.

II - Vice-Presidente Executivo de Operações:

- a) Realizar venda de produtos e serviços;
- b) Gerenciar e desenvolver canais de venda (ex: lojas próprias, revendas, recarga e redes de varejo);
- c) Fazer a gestão do conhecimento do cliente; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

III - Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle:

- a) Mapear cenários políticos, econômicos, sociais e tecnológicos e monitorar mercado acionário;
- b) Desenvolver estratégia de relacionamento e interagir com entidades do mercado e acionistas exercendo as funções de Relações com Investidores, prestar informações ao público investidor, à CVM e às entidades perante as quais a companhia tenha seus valores mobiliários registrados e manter atualizado o registro da companhia;
- c) Definir e gerenciar a estrutura financeira da empresa;
- d) Fazer o gerenciamento do faturamento; e

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

e) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

IV - Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação:

- a) Definir estratégia e plano de marketing para todos os segmentos de mercado;
- b) Desenvolver e implementar estratégia de publicidade e gestão da marca;
- c) Definir critérios e ferramentas para desenvolvimento de sistemas de CRM; e
- d) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

V - Vice-Presidente de Redes:

- a) Coordenar a estratégia de evolução tecnológica, de desenvolvimento e crescimento de rede;
- b) Planejar, dimensionar e desenvolver a rede rádio celular, comutação, interconexão e plataformas de serviço; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

VI - Vice-Presidente de Regulamentação:

- a) Monitorar o ambiente regulatório;
- b) Efetuar relacionamento e negociação com órgão regulador; e
- c) Exercer outras atribuições que lhe sejam determinadas pelo Conselho de Administração, diretamente ou através de definição no Regimento Interno da Sociedade.

CAPÍTULO VI - DO CONSELHO FISCAL

Art. 24 - O Conselho Fiscal, de caráter permanente, será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes.

Parágrafo 1º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso das despesas de locomoção e estada necessárias ao desempenho da função, será fixada pela Assembléia Geral de Acionistas que os eleger e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada Diretor, não computados benefícios de qualquer natureza, verbas de representação e participação nos lucros.

Parágrafo 2º - Ocorrendo vacância no cargo de membro do Conselho Fiscal, este será substituído por seu respectivo suplente. Havendo vacância da maioria dos cargos, a assembléia geral deverá ser convocada para proceder à eleição de seus substitutos.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Parágrafo 3º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, (i) ordinariamente, uma vez a cada trimestre e, (ii) extraordinariamente, mediante convocação do Presidente do Conselho de Administração, ou de 2 (dois) membros do Conselho Fiscal, lavrando-se ata de suas deliberações.

Parágrafo 4º - As reuniões do Conselho Fiscal serão convocadas por escrito com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, devendo a convocação conter a ordem do dia, com a relação das matérias a serem apreciadas na respectiva reunião.

CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 25 - O exercício social coincidirá com o ano civil, podendo ser levantados, além do anual, balanços semestrais ou trimestrais.

DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Art. 26 - Juntamente com as demonstrações financeiras, o Conselho de Administração apresentará, à Assembléia Geral Ordinária, proposta sobre (i) a participação dos empregados e administradores nos lucros e (ii) a destinação integral do lucro líquido.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido do exercício: (i) 5% (cinco por cento) serão destinados para a reserva legal, visando assegurar a integridade do capital social, limitada a 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e (ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado na forma dos incisos I, II e III do art. 202 da Lei nº6.404/76 serão obrigatoriamente distribuídos como dividendo mínimo obrigatório a todos os acionistas; e (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições contidas nos itens anteriores deste artigo, terá a destinação determinada pela Assembléia Geral de Acionistas, com base na proposta do Conselho de Administração contida nas demonstrações financeiras. Caso o saldo das reservas de lucros ultrapasse o capital social, a Assembléia Geral de Acionistas deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos adicionais aos acionistas.

Parágrafo 2º - Os dividendos não reclamados em 03 (três) anos, contados da deliberação de sua distribuição, reverterão em favor da Sociedade.

Art. 27 - A sociedade poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos: (i) à conta do lucro apurado em balanços semestrais; (ii) à conta de lucros apurados em balanços trimestrais, desde que o total dos dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante de reservas de capital de que trata o parágrafo primeiro do artigo 182 da Lei 6.404/76, ou (iii) à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Único - Os dividendos intermediários distribuídos nos termos deste artigo serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

18.01 - ESTATUTO SOCIAL

Art. 28 - Por deliberação do Conselho de Administração e, observadas as disposições legais aplicáveis, a Sociedade poderá pagar, aos seus acionistas, juros sobre o capital próprio, os quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório, "*ad referendum*" da Assembléia Geral.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral de Acionistas determinar o modo da liquidação e indicar o liquidante.

Art. 30 - A aprovação, pela Sociedade, através de seus representantes, de operações de fusão, cisão, incorporação ou dissolução de suas controladas será precedida de análise econômico-financeira por empresa independente, de renome internacional, confirmando estar sendo dado tratamento eqüitativo a todas as sociedades interessadas, cujos acionistas terão amplo acesso ao relatório da citada análise.

Art. 31 - Em tudo o que for omissso o presente Estatuto Social, a Sociedade se regerá pelas disposições legais que forem aplicáveis.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

O ano de 2006 continuou marcado por um crescimento considerável do parque móvel brasileiro devido principalmente à forte pressão competitiva entre as operadoras, que forçou a queda da barreira de entrada e do preço dos serviços. O ano fechou com 99,9 milhões de linhas registrando um crescimento anual próximo de 16%. Ainda assim, foi o pior mês de dezembro desde 2002 para o setor. Foram vendidos 2,5 milhões de aparelhos, contra 3,8 milhões de 2005, o que indica uma desaceleração da curva de crescimento do mercado.

As adições líquidas em 2006 totalizaram 13,7 milhões, um montante 33,5% inferior às adições líquidas registradas em 2005.

O Brasil encerrou 2006 com uma taxa de penetração de 53,2% na telefonia móvel, o que representa uma evolução de quase 7 pontos percentuais frente aos 46,5% verificados no final do ano anterior.

Estima-se que o ritmo de crescimento do parque móvel continue desacelerando em 2007 como já ocorreu em 2006, Por outro lado, está previsto um novo leilão de frequência a ser realizado pela Anatel que pode trazer novos competidores para o mercado/regiões.

A Vivo manteve-se na liderança no mercado celular brasileiro atingindo, no final do ano, uma participação de 29%.

Segundo dados da Anatel e do site Teleco, o Nordeste registrou a maior evolução regional na penetração, impulsionado, sobretudo pela melhoria de renda em alguns de seus Estados. A penetração que no ano anterior era de 30,52%, subiu para 39,34% em 2006. Esse aumento permitiu a Região Nordeste ultrapassar a Região Norte (37,64%) no que diz respeito à taxa de penetração deixando de ocupar, assim, a última colocação do País.

A região na qual o celular tem maior relação de usuário por habitante continua sendo a Centro Oeste, com 70,36%, principalmente em razão do elevado índice de 111,81% no Distrito Federal. Apesar da manutenção da liderança, os Estados centrais do País registraram, junto com os estados do Norte, as menores melhorias na penetração – com uma evolução pouco superior a 3 pontos percentuais.

No entanto de acordo com o estudo realizado pela Vivo e divulgado no final de 2006, o mercado brasileiro, entretanto, ainda apresenta potencial de crescimento em receita e penetração, especialmente nas classes de renda mais baixa. A média mundial da receita de telefonia móvel é de 7,9% do PIB, contra 5,4% registrados no Brasil. A penetração nas classes C, D e E alcança 45% ante os 80% registrados nas classes A e B somadas. Na média, a penetração brasileira em dezembro de 2006 era de 53,2%, índice bastante inferior aos 89% verificados nos países desenvolvidos.

Do total das linhas de telefonia celular no mercado brasileiro, aproximadamente 80,6% são da modalidade pré-pago. Cerca de 67% desses usuários são das classes C, D e E. Já os brasileiros que utilizam o sistema pós-pago (19,4%) são, em sua maioria, das faixas A e B (76%). Apesar da menor participação dos consumidores pós-pagos, a representatividade dos gastos desse público é significativa: alcança 42% do total. Já os pré-pagos representam 58%.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.01 - POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

Na mesma linha do que já aconteceu em mercados mais desenvolvidos, como Europa e alguns países da Ásia, espera-se que a demanda por serviços de dados e valor agregado continue a crescer de forma significativa no decorrer de 2007. Esse progresso poderá ser impulsionado pela diversidade de soluções e aplicações de serviços proporcionados pelo acesso de dados no celular.

Para maior entendimento veja o quadro 11.03 da controladora.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.03 - MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

Os fornecedores da Vivo S/A são:

Equipamentos de Comutação e Transmissão

- Motorola Industrial Ltda.
- Ericsson Telecomunicações Ltda.

GateWay

- Ericsson Telecomunicações Ltda.

Rádios SDH/PDH

- Ericsson Telecomunicações Ltda.
- Nec do Brasil S/A.
- Alcatel-Lucent Brasil S/A.

Além disso, temos os fornecedores de aparelhos celulares que são revendidos em nossas lojas próprias ou são repassados aos nossos agentes credenciados:

- Nokia do Brasil Tecnologia Ltda
- Motorola Industrial Ltda
- Samsung Eletrônica da Amazonia Ltda
- Evadin Industrias Amazonia S/A
- Kyocera Wireless do Brasil Ltda
- LG Eletronics de São Paulo Ltda
- Pantech Brasil Comercialização de Celulares Ltda

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.04 - CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

100% dos nossos clientes são usuários de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

19.09 - CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO

Controlada/Coligada : VIVO S.A.

Veja quadro 09.02 da controladora.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Relações com Investidores

A Vivo Participações trabalha para aprimorar constantemente as suas práticas de governança corporativa, ao promover uma gestão profissionalizada e ao dispensar um tratamento igualitário a todos os acionistas.

Para manter o mercado de capitais informado sobre as operações da companhia, foram realizadas, ao longo de 2006, reuniões com analistas e investidores, além de ter sido cumprido um calendário de eventos. Além disso, a Vivo Participações, mantém canais de informações e comunicação por telefone, e-mail e website (www.vivo.com.br/ri), no qual estão disponíveis as informações atualizadas sobre as operações da empresa.

Sarbanes-Oxley

A empresa tomou as providências necessárias para se adequar aos requerimentos da Legislação aplicável às empresas que negociam valores mobiliários no mercado norte-americano, que reforça as regras para a governança corporativa relacionadas à divulgação e à emissão de relatórios financeiros.

Cumprimento da Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002

A partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, a Seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley de 2002 exige que passemos a incluir em nossos relatórios anuais, Formulário 20-F, um Relatório da Administração sobre Controles Internos Relacionados às Demonstrações Contábeis.

O referido relatório estará disponível em nosso formulário 20-F referente ao ano de 2006 e atesta que os controles internos foram submetidos a um processo de avaliação de acordo com as normas dos reguladores norte-americanos, e que os resultados obtidos demonstram a sua efetividade para 31 de dezembro de 2006.

Desde o início de 2005 a administração elaborou um plano abrangente para cumprir a Seção 404 no prazo exigido. O trabalho incluiu: (1) documentação e avaliação da adequação de nossos controles internos sobre as demonstrações contábeis, (2) correção de eventuais deficiências de controle, (3) validação, por meio de testes, de que os controles funcionam como documentados e (4) implementação de um processo contínuo de melhoria e relatórios dos controles internos sobre as demonstrações contábeis.

A Diretoria Executiva da Vivo reafirma seu comprometimento com a efetividade de seus controles internos, em consonância com as melhores práticas de governança corporativa, transparência e criação de valor para os acionistas no longo prazo.

Código de Ética

O Código de Ética tem como objetivo estabelecer os parâmetros para o cumprimento das políticas, regulamentos e demais normas aplicáveis, com uma conduta honesta, precisa e ética. A política é aplicável a todos os empregados e executivos estatutários (Presidente, Vice-presidentes) e não estatutários (Diretores Gerais, Diretores, Divisões e Gerentes).

No Código, os empregados e executivos da Vivo comprometem-se a cumprir as diretrizes de seus superiores, normas, políticas e a legislação vigente. Os executivos têm ainda um papel muito

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

importante na disseminação da informação, assumindo o esclarecimento e a comunicação necessária, quando for o caso, para garantir que seus subordinados cumpram as regras definidas.

Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e Comitê de Divulgação

A Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante foi estabelecida pelo Conselho de Administração da Vivo Part em cumprimento ao Artigo 16 da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002.

A responsabilidade final pela divulgação de informação, ato ou fato relevante é do CEO, do CFO e do Diretor de Relações com Investidores, sendo os dois primeiros, responsáveis pela autorização das informações a serem divulgadas, enquanto que o Diretor de Relações com Investidores responsabiliza-se pela comunicação propriamente dita, nos termos previstos na Política de Ato e Fato Relevantes e na Instrução CVM 358/02 e 369/02.

As citadas divulgações são revisadas pelo Comitê de Divulgação no assessoramento ao CEO e CFO. O Comitê de Divulgação é responsável pelo processo de divulgação de informações, Atos e Fatos relevantes da Companhia, assegurando a qualidade da divulgação das informações, bem como pela implementação dos Procedimentos e Controles de Divulgação.

O Comitê de Divulgação reporta-se diretamente ao CEO e ao CFO. O comitê é integrado por um coordenador e 10 membros (representantes das diretorias de Relações com Investidores, Controle, Comunicação Institucional, Contabilidade, Financeiro, Planejamento Financeiro, Comunicação e Publicidade e Regulamentação e pelo Secretário-Geral e Diretor Jurídico) e deve avaliar a necessidade de recorrer a entidades externas (auditores, advogados e outros consultores externos), para assegurar um suporte adequado ao processo de divulgação.

Política de Contratação de Partes Relacionadas

Conforme disposto no artigo 117 da Lei 6.404/76 e no Artigo. 9 do Estatuto Social da Companhia, deverá ser submetida à aprovação prévia da Assembléia Geral de Acionistas a celebração de contratos com partes relacionadas, cujos termos e condições sejam mais onerosos para a companhia do que os normalmente adotados pelo mercado em contratações da mesma natureza.

Comitê de Auditoria e Controle

O Comitê de Auditoria e Controle tem natureza colegiada e é formado por três membros do Conselho de Administração. É conduzido em conformidade com as regras estabelecidas em seu Regimento Interno, com as deliberações do Conselho de Administração, nos termos e limites da legislação em vigor e do Estatuto Social da Companhia.

Conselho de Administração

O atual Conselho de Administração da Vivo Part é integrado por 9 membros. Os conselheiros são eleitos para mandatos de três anos pela Assembléia Geral de Acionistas, que também possui poder de destituí-los do cargo. Há possibilidade de reeleição.

As reuniões do Conselho de Administração ocorrem ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente sempre que necessário. Nenhum dos seus integrantes ocupa cargo de direção e três dos seus membros seguem os critérios de independência exigidos pela Lei Sarbanes-Oxley.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.00 - INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA

Conselho Fiscal

O atual Conselho Fiscal é integrado por três membros efetivos e três suplentes eleitos pela Assembléia de Acionistas para mandatos de um ano. O Conselho Fiscal de caráter permanente reúne-se ordinariamente uma vez a cada trimestre e extraordinariamente, quando convocado pelo presidente do Conselho de Administração ou por dois membros do Conselho Fiscal.

Diretoria

A Companhia possui seis Diretorias Estatutárias, sendo seus membros acionistas ou não, residentes no país e eleitos pelo Conselho de Administração, com um mandato de 03 (três) anos, para os cargos de Diretor-Presidente, Vice-Presidente Executivo de Operações, Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, Vice-Presidente Executivo de Marketing e Inovação, Vice-Presidente de Redes e Vice-Presidente de Regulamentação. Um mesmo diretor pode acumular mais de um cargo. É vetada a participação de membros da diretoria no Conselho de Administração.

Reapresentação Espontânea

01771-0 VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.

02.558.074/0001-73

20.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

Alteração no Grupo 02:

- Quadro 01 - Composição Atual do Conselho de Administração, Fiscal e Diretoria: item 05
- Quadro 02 - Experiência Profissional e Formação Acadêmica de cada Conselheiro (Administração e Fiscal) e Diretor

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS	1
01	04	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	2
01	05	REFERÊNCIA / AUDITOR	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS	3
01	08	PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS	3
01	09	JORNAIS ONDE A CIA DIVULGA INFORMAÇÕES	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02.01	01	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA	4
02.01	02	COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO FISCAL	5
02	02	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO (ADM. E FISCAL) E	6
03	01	EVENTOS RELATIVOS A DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	12
03	02	POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES ORDINÁRIAS E/OU PREFERENCIAIS	13
03	03	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DAS AÇÕES	14
04	01	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	29
04	02	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	30
04	03	BONIFICAÇÃO/DESDOBRAMENTO OU GRUPAMENTO DE AÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	31
04	04	CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO	32
04	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL ACIONÁRIO AUTORIZADO	32
06	01	PROVENTOS DISTRIBUÍDOS NOS 3 ÚLTIMOS ANOS	33
06	03	DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL	34
06	04	DIVIDENDO OBRIGATÓRIO	34
07	01	REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO	35
07	02	PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS	35
07	03	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	36
08	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	37
09	01	BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA	40
09	02	CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO	46
10	01	PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS	49
10	03	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	50
11	01	PROCESSO DE PRODUÇÃO	51
11	02	PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO	54
11	03	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	59
12	01	PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS	61
13	01	PROPRIEDADES	78
14	01	PROJEÇÕES EMPRESARIAIS E/OU DE RESULTADOS	91
14	02	INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS	92
14	03	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA	116
14	05	PROJETOS DE INVESTIMENTO	120

Reapresentação Espontânea

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01771-0	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL VIVO PARTICIPAÇÕES S/A.	3 - CNPJ 02.558.074/0001-73
---------------------------	---	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
15	01	PROBLEMAS AMBIENTAIS	121
16	01	AÇÕES JUDICIAIS	123
17	01	OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS	124
18	01	ESTATUTO SOCIAL	127
		VIVO S.A.	
19	01	POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO	138
19	03	MATÉRIAS PRIMAS E FORNECEDORES	140
19	04	CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS	141
19	09	CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO	142
20	00	INFORMAÇÕES SOBRE GOVERNANÇA CORPORATIVA	143
20	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	146